EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0088/2025-e
REGISTRO DE PREÇOS

O **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. André Luiz de Oliveira, no uso de suas atribuições, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA** auxiliado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições das Resoluções 0103, 0104, 0105, 0186, 0209 e suas alterações, todas do ano de 2022 do CINCATARINA, bem como, das Resoluções 226/2023 e 104/2024 do CINCATARINA e da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

TIPO: Menor preço por **ITEM**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 29/08/2025 até às 09:00 horas do dia 10/09/2025.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Na mesma data e horário do recebimento das propostas, encerrada a fase de lances, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá complementar ou substituir a documentação apresentada, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 10/09/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 10/09/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado"

Formalização de consultas/encaminhamentos:
LOCAL: Sede do CINCATARINA
ENDEREÇO: Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC. CEP 88.070-800
Pregoeiro 1: Franciele Verginia Civiero
Pregoeiro 2 (Pregoeiro Substituto): Ramona Lia Canonica
E-mail: selecao@cincatarina.sc.gov.br ou pregoeiro@cincatarina.sc.gov.br
Telefone: (48) 3380-1620

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Suprimentos para Impressão para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência e com os quantitativos estimados (**ANEXO I**), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços:

Descritivo de Itens para Registro de Preços

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO PLA EM ROLO', COM DIÂMETRO DE '1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23888)
2	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO ABS EM ROLO', COM DIÂMETRO DE '1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23889)
3	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO PETG EM ROLO', COM DIÂMETRO DE

		'1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23890)
4	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'RIBBON DE RESINA' , COM LAGURA '110MM' E COMPRIMENTO MÍNIMO DE '73M'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO: 'ZEBRA GC 420, ARGOX OS 214, ELGIN L42, ELGIN L42 PRO, ZEBRA GT800, HONEYWELL PC42T, COMPEX 4T520'. MARCA DE REFERÊNCIA: INKANTO AXR1 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17125)
5	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'RIBBON DE CERA' , COM LAGURA '110MM' E COMPRIMENTO MÍNIMO DE '70M'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO: 'ZEBRA GC 420, ARGOX OS 214, ELGIN L42, ELGIN L42 PRO, ZEBRA GT800, HONEYWELL PC42T, COMPEX 4T520'. MARCA DE REFERÊNCIA: INKANTO AWR1 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17126)
6	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'RIBBON MISTO' , COM LAGURA '110MM' E COMPRIMENTO MÍNIMO DE '70M'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO: 'ZEBRA GC 420, ARGOX OS 214, ELGIN L42, ELGIN L42 PRO, ZEBRA GT800, HONEYWELL PC42T, COMPEX 4T520'. MARCA DE REFERÊNCIA: INKANTO APR6 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17127)
7	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'RIBBON MISTO' , COM LARGURA '110MM', COMPRIMENTO DE '300M' E DIÂMETRO DO TUBETE '1 POLEGADA'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM O SEGUINTE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO: 'COMPEX GS-2406T'. (CIN31566)
8	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1130 SERIES, LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1134 MFP, LASERJET PRO M1136 MFP, LASERJET PRO M1137 19PPM, LASERJET PRZO M1138 19PPM, LASERJET PRO M1139 19PPM, LASERJET PRO M1210 SERIES, LASERJET PRO M1212 F 19PPM, LASERJET PRO M1212 NF 19PPM, LASERJET PRO M1213 NF 19PPM, LASERJET PRO M1214 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1216 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1217 NFW 19PPM, LASERJET PRO M1219 NF 19PPM, LASERJET PRO P1102, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1104 W 19PPM, LASERJET PRO P1107 19PPM, LASERJET PRO P1107 W 19PPM, LASERJET PRO P1109 19PPM, LASERJET PRO P1109 W 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7567)
9	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF283AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M201DW PRINTER, LASERJET PRO M201N PRINTER, LASERJET PRO MFP M125A PRINTER, LASERJET PRO MFP M125NRW, LASERJET PRO MFP M125NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FP PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FW PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DN PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF283AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7596)
10	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF226X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M402D, LASERJET PRO M402DN, LASERJET PRO M402DW, LASERJET PRO M402N, LASERJET PRO MFP M426DW, LASERJET PRO MFP M426FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF226X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7593)
11	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1214NFH MFP, LASERJET PRO P1102W, LASERJET PRO P1104, LASERJET PRO P1106W'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7568)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

12	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2612A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1010 15PPM, LASERJET 1012 15PPM, LASERJET 1015 15PPM, LASERJET 1018 12PPM, LASERJET 1020 20PPM, LASERJET 1022 19PPM, LASERJET 1022 N 19PPM, LASERJET 1022 NW 19PPM, LASERJET 3015 15PPM - MFP, LASERJET 3020 15PPM - MFP, LASERJET 3030 15PPM - MFP, LASERJET 3050 19PPM, LASERJET 3052 19PPM, LASERJET 3055 19PPM, LASERJET M1319 F MFP 19PPM, M1005 MFP 15PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2612A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7650)
13	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2430' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF280A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 400 M401D PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DN PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DNE PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DW PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DN PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF280A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31389)
14	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF217A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF217A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7591)
15	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB436A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET M1120 MFP, LASERJET M1120N MFP, LASERJET M1522N MFP, LASERJET M1522NF MFP, LASERJET P1505, LASERJET P1505N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB436A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31390)
16	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1890' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE278AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1536DNF MFP, LASERJET PRO P1606DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE278AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7566)
17	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF258A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M304A, LASERJET PRO M404DN, LASERJET PRO M404DW, LASERJET PRO M404N, LASERJET PRO MFP M428DW, LASERJET PRO MFP M428FDN, LASERJET PRO MFP M428FDW, LASERJET PRO MFP M428M'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF258A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31391)
18	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1170' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF350A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO MFP M176N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M177FW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF350A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7597)
19	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIA: HP CF351A, CF352A E CF353A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO MFP M176N, COLOR LASERJET PRO MFP M177FW'. (CIN31392)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

20	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE310AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 100 COLORMFP M175A, LASERJET PRO 100 COLORMFP M175NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M275NW PRINTER, LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE310AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7569)
21	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIA: 'HP CE311AB, CE312AB, CE313AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 100 COLORMFP M175A, LASERJET PRO 100 COLORMFP M175NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M275NW PRINTER, LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER'. (CIN31393)
22	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB435AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P1005 PRINTER, LASERJET P1006 PRINTER, LASERJET P1008 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB435AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7538)
23	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF233A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF233A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7594)
24	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2880' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF500X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF500X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7613)
25	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: HP CF501X, CF502X, CF503X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN, COLOR LASERJET PRO M254DW, COLOR LASERJET PRO M254NW, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW'. (CIN31394)
26	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE505A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P2035 30PPM, LASERJET P2035 N 30PPM, LASERJET P2050 SERIES, LASERJET P2055 35PPM, LASERJET P2055 D 35PPM, LASERJET P2055 DN 35PPM, LASERJET P2055 X 35PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE505A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7585)
27	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF218A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M104A PRINTER, LASERJET PRO M104W PRINTER, LASERJET PRO MFP M132A, LASERJET PRO MFP M132FN,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		LASERJET PRO MFP M132FP, LASERJET PRO MFP M132FW, LASERJET PRO MFP M132NW, LASERJET PRO MFP M132SNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF218A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7592)
28	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF410A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M452DW, COLOR LASERJET PRO M452NW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF410AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31395)
29	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: HP CF411A, CF412A, CF413A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M452DW, COLOR LASERJET PRO M452NW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FNW'. (CIN31396)
30	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE400X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575DN, LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575F, LASERJET ENTERPRISE COLOR FLOW MFP M575C, LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DN PRINTER, LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DW PRINTER, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551DN PRINTER, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551N PRINTER, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551XH PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE400X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7577)
31	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE401A, CE402A, CE403A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575DN, LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575F, LASERJET ENTERPRISE COLOR FLOW MFP M575C, LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DN, LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DW, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551DN, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551N, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551XH'. (CIN31397)
32	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE255A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525DN, LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525F, LASERJET ENTERPRISE FLOW MFP M525C, LASERJET P3015, LASERJET P3015D, LASERJET P3015DN, LASERJET P3015N, LASERJET P3015X, LASERJET PRO MFP M521DN PRINTER, LASERJET PRO MFP M521DW PRINTER, LASERJET PRO MFP M521DX PRINTER, LASERJET PRO MFP M521DZ PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE255AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31398)
33	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q7553A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P2015, LASERJET P2015D, LASERJET P2015DN, LASERJET P2015X, LASERJET M2727NF'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q7553A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10849)
34	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3960' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF380X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476DW PRINTER, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476NW PRINTER, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION PRINTER M476DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF380X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		QUALIDADE. (CIM7601)
35	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2430' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF381A, CF382A, CF383A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476DW, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476NW, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476DN'. (CIN31399)
36	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF230X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET M203D, HP LASERJET M203DN, HP LASERJET M203DW, HP LASERJET MFP M227SDN, HP LASERJET PRO MFP M227D, HP LASERJET PRO MFP M227FDN, HP LASERJET PRO MFP M227FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF230X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7912)
37	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE410X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 300 COLOR M351A PRINTER, LASERJET PRO 300 COLOR MFP M375NW PRINTER, LASERJET PRO 400 COLOR M451DN PRINTER, LASERJET PRO 400 COLOR M451DW PRINTER, LASERJET PRO 400 COLOR M451NW PRINTER, LASERJET PRO 400 COLORMFP M475DN PRINTER, LASERJET PRO 400 COLORMFP M475DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE410X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7581)
38	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE411A, CE412A, CE413A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 300 COLOR M351A, LASERJET PRO 300 COLOR MFP M375NW, LASERJET PRO 400 COLOR M451DN, LASERJET PRO 400 COLOR M451DW, LASERJET PRO 400 COLOR M451NW, LASERJET PRO 400 COLORMFP M475DN, LASERJET PRO 400 COLORMFP M475DW'. (CIN31400)
39	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C8550A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 9500 MFP PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8550A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7494)
40	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C8551A, C8552A, C8553A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM O SEGUINTE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 9500 MFP'. (CIN31401)
41	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9700A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 1500, COLOR LASERJET 1500L, COLOR LASERJET 1500LXI, COLOR LASERJET 2500, COLOR LASERJET 2500L, COLOR LASERJET 2500LSE, COLOR LASERJET 2500N, COLOR LASERJET 2500TN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9700A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7519)
42	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9701A, C9702A, C9703A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 1500, COLOR LASERJET 1500L, COLOR LASERJET 1500LXI, COLOR LASERJET 2500, COLOR LASERJET 2500L, COLOR LASERJET 2500LSE, COLOR LASERJET 2500N, COLOR LASERJET 2500TN'. (CIN31402)
43	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2160' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF210X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 200 COLOR M251NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276N, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF210X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7587)
44	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1620' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF211A, CF212A, CF213A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 200 COLOR M251NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276N, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276NW'. (CIN31403)
45	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q6511A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 2410 PRINTER, LASERJET 2410 PRINTER, LASERJET 2420, LASERJET 2420, LASERJET 2420, LASERJET 2430'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q6511A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7664)
46	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q5949X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1320, LASERJET 1320T, LASERJET 3390 PRINTER, LASERJET 3392 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q5949X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7659)
47	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1980' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB540A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM1312 MFP, COLOR LASERJET CM1312NFI MFP, COLOR LASERJET CP1215, COLOR LASERJET CP1217, COLOR LASERJET CP1515N, COLOR LASERJET CP1518NI'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB540AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31404)
48	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CB541A, CB542A, CB543A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM1312 MFP, COLOR LASERJET CM1312NFI MFP, COLOR LASERJET CP1215, COLOR LASERJET CP1217, COLOR LASERJET CP1515N, COLOR LASERJET CP1518NI'. (CIN31405)
49	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C7115A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1000, LASERJET 1200, LASERJET 1200N, LASERJET 1200SE, LASERJET 1220, LASERJET 1220SE, LASERJET 3300 PRINTER, LASERJET 3310 PRINTER, LASERJET 3320, LASERJET 3320N, LASERJET 3330 PRINTER, LASERJET 3380 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C7115A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7490)
50	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		REFERÊNCIA: 'CC530A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM2320FXI MFP, COLOR LASERJET CM2320N MFP, COLOR LASERJET CM2320NF MFP, COLOR LASERJET CP2025, COLOR LASERJET CP2025DN, COLOR LASERJET CP2025N, COLOR LASERJET CP2025X'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC530A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7545)
51	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE320A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO CM1415FN MFP, COLOR LASERJET PRO CM1415FNW MFP, LASERJET PRO CP1521N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1522N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1523N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1525N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1525NW COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1526NW COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1527NW COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1528NW COLOR PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE320AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31406)
52	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1170' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE321A, CE322A, CE323A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO CM1415FN MFP, COLOR LASERJET PRO CM1415FNW MFP, LASERJET PRO CP1521N COLOR, LASERJET PRO CP1522N COLOR, LASERJET PRO CP1523N COLOR, LASERJET PRO CP1525N COLOR, LASERJET PRO CP1525NW COLOR, LASERJET PRO CP1526NW COLOR, LASERJET PRO CP1527NW COLOR, LASERJET PRO CP1528NW COLOR'. (CIN31407)
53	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC364A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P4014, LASERJET P4014DN, LASERJET P4014N, LASERJET P4015DN PRINTER, LASERJET P4015N PRINTER, LASERJET P4015TN PRINTER, LASERJET P4015X PRINTER, LASERJET P4515N, LASERJET P4515TN, LASERJET P4515X, LASERJET P4515XM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC364AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31408)
54	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF510A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154 PRINTER SERIES, COLOR LASERJET PRO MFP M180 PRINTER SERIES'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF510A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13143)
55	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF511A, CF512A, CF513A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154, COLOR LASERJET PRO M154A, COLOR LASERJET PRO M154NW, COLOR LASERJET PRO M180, COLOR LASERJET PRO MFP M180N, COLOR LASERJET PRO M180NW, COLOR LASERJET PRO M181, COLOR LASERJET PRO M181FW'. (CIN31409)
56	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2520' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF400X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M252N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF400X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7605)
57	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF401X, CF402X, CF403X' OU SIMILAR OU

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW, COLOR LASERJET PRO M252N, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. (CIN31410)
58	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2613A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1300 19PPM, LASERJET 1300 N 19PPM, LASERJET 1300 T 19PPM, LASERJET 1300 XI 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2613A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7652)
59	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q6000A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 1600 SERIES, COLOR LASERJET 2600N, COLOR LASERJET 2600N PRINTER, COLOR LASERJET 2605, COLOR LASERJET 2605DN PRINTER, COLOR LASERJET CM1015 MFP'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q6000AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31411)
60	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP Q6001A, Q6002A, Q6003A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR DESKJET 1600, COLOR LASERJET 2600, COLOR LASERJET 2600N, COLOR LASERJET 2600DTN, COLOR LASERJET 2605DN, COLOR LASERJET CM1015, COLOR LASERJET CM1017'. (CIN31412)
61	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4092A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1100, LASERJET 1100A AIO, LASERJET 1100AXI AIO, LASERJET 1100SE, LASERJET 1100SE AIO, LASERJET 1100XI, LASERJET 3200, LASERJET 3200M, LASERJET 3200SE'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4092A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7469)
62	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4096A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 2200, LASERJET 2200D, LASERJET 2200DN, LASERJET 2200DSE, LASERJET 2200DT, LASERJET 2200DTN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4096A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7470)
63	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q7560A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 2700, COLOR LASERJET 2700N, COLOR LASERJET 3000, COLOR LASERJET 3000DN, COLOR LASERJET 3000DTN, COLOR LASERJET 3000N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q7560A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7666)
64	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP Q7561A, Q7562A, Q7563A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 2700, COLOR LASERJET 2700N, COLOR LASERJET 3000, COLOR LASERJET 3000DN, COLOR LASERJET 3000DTN, COLOR LASERJET 3000N'. (CIN31413)
65	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2670A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 3500, COLOR LASERJET 3500N, COLOR LASERJET 3550, COLOR LASERJET 3550N, COLOR LASERJET

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		3700, COLOR LASERJET 3700D, COLOR LASERJET 3700DN, COLOR LASERJET 3700DTN, COLOR LASERJET 3700N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2670A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7653)
66	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP Q2671A, Q2672A, Q2673A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 3500, COLOR LASERJET 3500N, COLOR LASERJET 3550, COLOR LASERJET 3550N'. (CIN31414)
67	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9721A, C9722A, C9723A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 4600, COLOR LASERJET 4600HDN, COLOR LASERJET 4600N, COLOR LASERJET 4610, COLOR LASERJET 4650, COLOR LASERJET 4650HDN, COLOR LASERJET 4650N'. (CIN31415)
68	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2610A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 2300, LASERJET 2300L'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2610A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7649)
69	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C8061X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4100, LASERJET 4100 MFP PRINTER, LASERJET 4100DTN, LASERJET 4100N, LASERJET 4100TN, LASERJET 4101 MFP'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8061X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7492)
70	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q5942A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4240, LASERJET 4250, LASERJET 4350'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q5942A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7657)
71	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '16200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q1339A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4300 PRINTER, LASERJET 4300DTN PRINTER, LASERJET 4300DTNS PRINTER, LASERJET 4300DTNSL PRINTER, LASERJET 4300N PRINTER, LASERJET 4300TN PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q1339A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7648)
72	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '16200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q5945A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4345 MFP, LASERJET 4345X MFP, LASERJET 4345XM MFP, LASERJET 4345XS MFP, LASERJET M4345 MFP, LASERJET M4345X MFP, LASERJET M4345XM MFP, LASERJET M4345XS MFP'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q5945A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7658)
73	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4182X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 8100 MFP, LASERJET 8100 PRINTER SERIES, LASERJET 8100N PRINTER, LASERJET 8150, LASERJET 8150 MFP, LASERJET 8150DN, LASERJET 8150HN, LASERJET 8150N, MOPIER 320 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4182X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		QUALIDADE. (CIM7475)
74	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C8543X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 9000, LASERJET 9000 MFP, LASERJET 9000HNF, LASERJET 9000HNS, LASERJET 9000L MFP, LASERJET 9040, LASERJET 9040 MFP PRINTER, LASERJET 9050, LASERJET 9050 MFP PRINTER, LASERJET M9050 MFP PRINTER, LASERJET M9059 MULTIFUNCTION PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8543X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7493)
75	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q7551A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET M3027 MFP, LASERJET M3027X MFP, LASERJET M3035 MFP SERIES, LASERJET M3035XS MFP SERIES, LASERJET P3005'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q7551A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7665)
76	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE505X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P2055, LASERJET P2055D, LASERJET P2055DN, LASERJET P2055X'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE505X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7586)
77	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9450' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE250X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM3530 MFP PRINTER, COLOR LASERJET CM3530 MFP PRINTER, COLOR LASERJET CM3530FS MFP PRINTER, COLOR LASERJET CM3530FS MFP PRINTER, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525X, COLOR LASERJET CP3525X'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE250X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7557)
78	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE251A, CE252A, CE253A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM3530 MFP, COLOR LASERJET CM3530 MFP, COLOR LASERJET CM3530FS MFP, COLOR LASERJET CM3530FS MFP, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525X, COLOR LASERJET CP3525X'. (CIN31416)
79	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '11700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9730A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 5500, COLOR LASERJET 5500DTN, COLOR LASERJET 5500HDN, COLOR LASERJET 5550, COLOR LASERJET 5550HDN, COLOR LASERJET 5550N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9730A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7527)
80	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9731A, C9732A, C9733A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 5500, COLOR LASERJET 5500DTN, COLOR LASERJET 5500HDN, COLOR LASERJET 5550, COLOR LASERJET 5550HDN, COLOR LASERJET 5550N'. (CIN31417)
81	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '12150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		REFERÊNCIA: 'CE270A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525DN PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525N PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525XH PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750DN PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750N PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750XH PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE270A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7562)
82	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '13500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE271A, CE272A, CE273A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525DN, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525N, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525XH, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750DN, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750N, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750XH'. (CIN31418)
83	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4129X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 5100, LASERJET 5100TN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4129X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7472)
84	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF248A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP: 'HP LASERJET M15A PRINTER , HP LASERJET PRO M15W PRINTER , HP LASERJET MFP M28A PRINTER, HP LASERJET PRO MFP M28W PRINTER '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF248A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15024)
85	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF258X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP: 'HP LASERJET PRO M404DW W1A56A , HP LASERJET PRO M404N W1A52A , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428DW W1A28A , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDN W1A29A , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW W1A30A '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF258X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15025)
86	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1105A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASER 103A , HP LASERJET 107A , HP LASERJET M107A , HP LASERJET 107W , HP LASERJET M107W , HP LASER 107R , HP LASER 108A , HP LASER 108W , HP LASER MFP 131A , HP LASER MFP 133PN , HP LASERJET MFP 135A , HP LASERJET MFP M135A , HP LASERJET MFP 135W , HP LASERJET MFP M135W , HP LASER MFP 135R , HP LASER MFP 136A , HP LASER MFP 136NW , HP LASER MFP 136W , HP LASER MFP 137FNW , HP LASER MFP 138FNW , HP LASER MFP 138P , HP LASER MFP 138PN , HP LASER MFP 138PNW , HP MFP LASER HP 135AG , HP MFP LASER HP 135WG, HP MFP LASER HP 137FWG'. MARCA DEREFERÊNCIA: W1105A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15030)
87	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9008MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET MANAGED E50145DN , HP LASERJET MANAGED E52645DN , HP LASERJET MANAGED E52645C'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9008MC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE . (CIN15037)
88	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9060MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE E55040 , HP LASERJET ENTERPRISE E57540 , HP LASERJET ENTERPRISE E55040DW'.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9060MC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE . (CIN15038)
89	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '12000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W9061MC, W9062MC, W9063MC' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE E55040 , LASERJET ENTERPRISE E57540 , LASERJET ENTERPRISE E55040DW'. (CIN31419)
90	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2020A ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET COLOR M454DW , HP LASERJET COLOR M454DN , HP COLOR LASERJET PRO M454NW , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479FDW , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479DW , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479FDN , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479FNW . MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2020A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15052)
91	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2021A, W2022A, W2023A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET M454DW, COLOR LASERJET M454DN, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET M479FDW, COLOR LASERJET M479DW , COLOR LASERJET M479FDN , COLOR LASERJET M479FNW. (CIN31420)
92	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '11000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE255X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE FLOW MFP M525C , HP LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525F , HP LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525DN , HP LASERJET ENTERPRISE P3015X , HP LASERJET ENTERPRISE P3015DN , HP LASERJET ENTERPRISE P3015D , HP LASERJET PRO MFP 521DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE255X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15074)
93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1330X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M432FDN , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M408DN '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1330X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15075)
94	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1.000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF279A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LaserJet Pro M12w'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF279A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15097)
95	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1330X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'Multifuncional HP Laserjet M432FDN, Multifuncional HP Laserjet M408FDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1330X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15105)
96	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4127X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4000N, LASERJET 4000SE, LASERJET 4000T, LASERJET 4000TN, LASERJET 4050, LASERJET 4050N, LASERJET 4050SE,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		LASERJET 4050T, LASERJET 4050TN, LASERJET 4050USBMAC'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4127X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7471)
97	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2020X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2020X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17103)
98	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2021X, W2022X, W2023X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FNW'. (CIN31421)
99	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1030X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4003W, LASERJET 4003N, LASERJET 4003DW, LASERJET 4004W, LASERJET 4004DW, LASERJET MFP 4103FDW, LASERJET MFP 4104FDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17107)
100	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2520' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CC531A, CC532A, CC533A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM2320FXI MFP, COLOR LASERJET CM2320N MFP, COLOR LASERJET CM2320NF MFP, COLOR LASERJET CP2025, COLOR LASERJET CP2025DN, COLOR LASERJET CP2025N, COLOR LASERJET CP2025X'. (CIN31422)
101	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1103A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP NEVERSTOP 1000, NEVERSTOP 1000A, NEVERSTOP 1000W NEVERSTOP 1200, NEVERSTOP 1200W, NEVERSTOP 1200WL, NEVERSTOP 1200A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1103A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23864)
102	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2300X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP COLOR LASERJET PRO 4203CDN, HP COLOR LASERJET PRO 4203DN, HP COLOR LASERJET PRO 4203DW, HP COLOR LASERJET PRO MFP 4303DW, HP COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDN, HP COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2300X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23983)
103	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2301X, W2302X, W2303X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO 4203CDN, COLOR LASERJET PRO 4203DN, COLOR LASERJET PRO 4203DW, COLOR LASERJET PRO MFP 4303DW, COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDN, COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDW'. (CIN31423)
104	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF287A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'M501, M501DN, M506, M506DN, M506X, M527, M527DN, M527C, M527F'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF287A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23988)
105	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1030X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4003W, LASERJET 4003N, LASERJET 4003DW, LASERJET 4004W, LASERJET 4004DW, LASERJET MFP 4103FDW, LASERJET MFP 4104FDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1030XC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31569)
106	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 30.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1332A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET M432FDN, LASERJET M408FDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1332A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31424)
107	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF219A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO M104A PRINTER, LASERJET PRO M104W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M132A, LASERJET PRO MFP M132FN, LASERJET PRO MFP M132FP, LASERJET PRO MFP M132FW, LASERJET PRO MFP M132NW, LASERJET PRO MFP M132SNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF219A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7805)
108	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8280' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF234A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF234A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10846)
109	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1104A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP NEVERSTOP 1000, NEVERSTOP 1000W NEVERSTOP 1200, NEVERSTOP 1200W, NEVERSTOP 1200WL, NEVERSTOP 1200A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1104A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23862)
110	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'TAMBOR DE IMAGEM' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE314A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO MFP M176N; COLOR LASERJET PRO MFP M177FW; LASERJET PRO 100 COLOR MFP M175A; LASERJET PRO 100 COLOR MFP M175NW; LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER; LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER; LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER; LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER; TOPSHOT LASERJET PRO M275 MFP.'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE314A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13169)
111	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'TAMBOR DE IMAGEM' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20700' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF232A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M118DW, LASERJET PRO MFP M148FDW, LASERJET PRO MFP M227FDN, LASERJET PRO M203DW, LASERJET PRO MFP M227FDW, LASERJET PRO MFP M148DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF232A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10847)
112	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CABEÇA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. CORES DE IMPRESSÃO: 'CINZA E PRETO FOTOGRÁFICO, AMARELO E PRETO MATTE, MAGENTA E CIANO'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9380A, C9383A, C9384A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T610, T620, T770, T1100, T1120, T1200HD, T790, T1300, T2300'. (CIN31425)
113	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. CONTENDO '10ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP C9364W', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 100 MOBILE L411A, DESKJET 460WF, DESKJET 460WBT, DESKJET 9800, DESKJET 9800D, DESKJET 6620XI, DESKJET 6830V, OFFICEJET H470, OFFICEJET H470B, OFFICEJET H470WBT, OFFICEJET H470WF, OFFICEJET J6480, OFFICEJET 7210, OFFICEJET 7310 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9364W OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31553)
114	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. CONTENDO '7ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP C8766W', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 100 MOBILE L411A, DESKJET 460WF, DESKJET 460WBT, DESKJET 9800, DESKJET 9800D, DESKJET 6620XI, DESKJET 6830V, OFFICEJET H470, OFFICEJET H470B, OFFICEJET H470WBT, OFFICEJET H470WF, OFFICEJET J6480, OFFICEJET 7210, OFFICEJET 7310 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8766W OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31554)
115	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '540' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C2P05AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P05AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7467)
116	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '374' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C2P07AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P07AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7468)
117	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2115' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C4836A, C4837A, C4838A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'BUSINESS INKJET 1000, BUSINESS INKJET 1100D, BUSINESS INKJET 1100DTN, BUSINESS INKJET 1200, BUSINESS INKJET 1200D, BUSINESS INKJET 1200DN, BUSINESS INKJET 1200DTN, BUSINESS INKJET 1200DTWN, BUSINESS INKJET 2200, BUSINESS INKJET 2200SE, BUSINESS INKJET 2200XI, BUSINESS INKJET 2230, BUSINESS INKJET 2230DTN, BUSINESS INKJET 2250, BUSINESS INKJET 2250TN, BUSINESS INKJET 2280, BUSINESS INKJET 2280TN, BUSINESS INKJET 2300, BUSINESS INKJET 2300DTN, BUSINESS INKJET 2300N, BUSINESS INKJET 2600, BUSINESS INKJET 2600DN, BUSINESS INKJET 2800, BUSINESS INKJET 2800DT, BUSINESS INKJET 2800DTN, COLOR INKJET CP1700, COLOR INKJET CP1700D, COLOR INKJET CP1700PS, OFFICEJET 9110, OFFICEJET 9120, OFFICEJET 9130, OFFICEJET PRO K850, OFFICEJET PRO K850DN'. (CIN31426)
118	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1980' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4844A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'BUSINESS INKJET 1000 PRINTER, BUSINESS INKJET 1100D, BUSINESS INKJET 1100DTN, BUSINESS INKJET 1200, BUSINESS INKJET 1200D, BUSINESS INKJET 1200DN, BUSINESS INKJET 1200DTN, BUSINESS INKJET 1200DTWN, BUSINESS INKJET 2200, BUSINESS INKJET 2200SE, BUSINESS INKJET 2200XI, BUSINESS INKJET 2230, BUSINESS INKJET 2230DTN, BUSINESS INKJET 2250, BUSINESS INKJET 2250TN, BUSINESS INKJET 2280, BUSINESS INKJET 2280TN, BUSINESS INKJET 2300, BUSINESS INKJET 2300DTN, BUSINESS INKJET 2300N, BUSINESS INKJET 2600, BUSINESS INKJET 2600DN, BUSINESS INKJET 2800, BUSINESS INKJET 2800DT, BUSINESS INKJET

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		2800DTN, BUSINESS INKJET 3000, BUSINESS INKJET 3000DTN, BUSINESS INKJET 3000N, COLOR INKJET PRINTER CP1700, COLOR INKJET PRINTER CP1700D, COLOR INKJET PRINTER CP1700PS, COLOR PRINTER 2500CSE, OFFICEJET 9110, OFFICEJET 9120, OFFICEJET 9130, OFFICEJET PRO K850, OFFICEJET PRO K850DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4844A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7479)
119	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '171' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9351AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1420, DESKJET D1430, DESKJET D1445, DESKJET D1455, DESKJET D1460, DESKJET D1468, DESKJET D1470, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET D2430, DESKJET D2445, DESKJET D2460, DESKJET D2468, DESKJET F2128, DESKJET F2140, DESKJET F2180, DESKJET F2185, DESKJET F2187, DESKJET F2188, DESKJET F2224, DESKJET F2280, DESKJET F4140, DESKJET F4180, FAX 1250 PRINTER, OFFICEJET 4311, OFFICEJET 4312, OFFICEJET 4314, OFFICEJET 4315, OFFICEJET 4315V, OFFICEJET 4315XI, OFFICEJET 4317, OFFICEJET 4319, OFFICEJET 4338, OFFICEJET 4352, OFFICEJET J3608, OFFICEJET J3680, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9351AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7508)
120	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '428' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9351CB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET F2224, DESKJET F2280, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9351CB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7509)
121	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '149' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9352AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1420, DESKJET D1430, DESKJET D1445, DESKJET D1455, DESKJET D1460, DESKJET D1468, DESKJET D1470, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET D2430, DESKJET D2445, DESKJET D2460, DESKJET D2468, DESKJET F2128, DESKJET F2140, DESKJET F2180, DESKJET F2185, DESKJET F2187, DESKJET F2188, DESKJET F2224, DESKJET F2280, DESKJET F4140, DESKJET F4180, FAX 1250 PRINTER, OFFICEJET 4311, OFFICEJET 4312, OFFICEJET 4314, OFFICEJET 4315, OFFICEJET 4315V, OFFICEJET 4315XI, OFFICEJET 4317, OFFICEJET 4319, OFFICEJET 4338, OFFICEJET 4352, OFFICEJET 5605 PRINTER, OFFICEJET 5609 PRINTER, OFFICEJET 5610V PRINTER, OFFICEJET 5610XI PRINTER, OFFICEJET 5615 PRINTER, OFFICEJET 5679 PRINTER, OFFICEJET J3608, OFFICEJET J3680, OFFICEJET J5508, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9352AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7510)
122	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '374' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9352CB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET F2224, DESKJET F2280, OFFICEJET J5508, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9352CB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7511)
123	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		RENDIMENTO MÍNIMO DE '225' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB316WL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611A, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611B, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611C, OFFICEJET 4620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4622 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111A, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111E, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111F, PHOTOSMART 5514 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111D, PHOTOSMART 5515 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111H, PHOTOSMART 5522 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 7510 E-ALL-IN-ONE PRINTER - C311B, PHOTOSMART 7520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5324, PHOTOSMART C5370, PHOTOSMART C5373, PHOTOSMART C5380, PHOTOSMART C5383, PHOTOSMART C5388, PHOTOSMART C5390, PHOTOSMART C5393, PHOTOSMART C6324, PHOTOSMART C6380, PHOTOSMART D5468, PHOTOSMART E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B010B, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210D, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310A, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310B, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310C, PHOTOSMART PREMIUM FAX ALL-IN-ONE PRINTER - C309A, PHOTOSMART PREMIUM FAX E-ALL-IN-ONE PRINTER - C410B, PHOTOSMART PRO B8553, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110A, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110C'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB316WL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7532)
124	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CB318WL, CB319WL, CB320WL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611A, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611B, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611C, OFFICEJET 4620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4622 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111A, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111E, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111F, PHOTOSMART 5514 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111D, PHOTOSMART 5515 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111H, PHOTOSMART 5522 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 7510 E-ALL-IN-ONE PRINTER - C311B, PHOTOSMART 7520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5324, PHOTOSMART C5370, PHOTOSMART C5373, PHOTOSMART C5380, PHOTOSMART C5383, PHOTOSMART C5388, PHOTOSMART C5390, PHOTOSMART C5393, PHOTOSMART C6324, PHOTOSMART C6380, PHOTOSMART D5468, PHOTOSMART E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B010B, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210D, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310A, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310B, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310C, PHOTOSMART PREMIUM FAX ALL-IN-ONE PRINTER - C309A, PHOTOSMART PREMIUM FAX E-ALL-IN-ONE PRINTER - C410B, PHOTOSMART PRO B8553, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110A, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110C'. (CIN31427)
125	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '675' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB336WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D4263, DESKJET D4268, DESKJET D4360, DESKJET D4363, OFFICEJET J5700 SERIES, OFFICEJET J5725, OFFICEJET J5735, OFFICEJET J5738, OFFICEJET J5740, OFFICEJET J5750, OFFICEJET J5780, OFFICEJET J5783, OFFICEJET J5785, OFFICEJET J5790, OFFICEJET J6400 SERIES, PHOTOSMART C4210, PHOTOSMART C4280, PHOTOSMART C4342, PHOTOSMART C4344, PHOTOSMART C4380, PHOTOSMART C4385, PHOTOSMART C4388, PHOTOSMART C4424, PHOTOSMART C4480, PHOTOSMART C4486, PHOTOSMART C4524, PHOTOSMART C4580, PHOTOSMART C4583, PHOTOSMART C4585, PHOTOSMART C4588, PHOTOSMART C4599, PHOTOSMART C5240, PHOTOSMART C5280, PHOTOSMART C5540 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5550 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART D5345, PHOTOSMART D5360'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB336WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7536)
126	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		RENDIMENTO MÍNIMO DE '540' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC641WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D1660, DESKJET D2560, DESKJET D2660, DESKJET D2663, DESKJET D2668, DESKJET D5560, DESKJET D5568, DESKJET F2418 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2420 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4224 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4273, DESKJET F4274, DESKJET F4280, DESKJET F4293, DESKJET F4294, DESKJET F4470 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4472 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4473 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4488 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4492 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4580 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4583 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 100 E-ALL-IN-ONE PRINTER D410A, ENVY 110 E-ALL-IN-ONE PRINTER - D411C, ENVY 114 D411C, ENVY 120 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4680 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4683 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4780 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4795 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4798 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4799 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART WIRELESS ALL-IN-ONE PRINTER - D110A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC641WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7549)
127	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '396' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC644WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D1660, DESKJET D2560, DESKJET D2660, DESKJET D2663, DESKJET D2668, DESKJET D5560, DESKJET D5568, DESKJET F2418 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2420 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4224 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4273, DESKJET F4274, DESKJET F4280, DESKJET F4293, DESKJET F4294, DESKJET F4470 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4472 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4473 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4488 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4492 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4580 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4583 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 100 E-ALL-IN-ONE PRINTER D410A, ENVY 110 E-ALL-IN-ONE PRINTER - D411C, ENVY 114 D411C, ENVY 120 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4680 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4683 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4780 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4795 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4798 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4799 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART WIRELESS ALL-IN-ONE PRINTER - D110A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC644WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7550)
128	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH563HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410G, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH563HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7616)
129	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '297' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH564HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		PRINTER - J410G, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210C, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH564HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7617)
130	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CN045AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 251DW PRINTER, OFFICEJET PRO 276DW MULTIFUNCTION PRINTER, OFFICEJET PRO 8100 EPRINTER - N811A, OFFICEJET PRO 8600 E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911A, OFFICEJET PRO 8600 PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911G, OFFICEJET PRO 8610 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8615 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8625 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8630 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CN045AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7618)
131	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CN046AB, CN047AB, CN048AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 251DW PRINTER, OFFICEJET PRO 276DW MULTIFUNCTION PRINTER, OFFICEJET PRO 8100 EPRINTER - N811A, OFFICEJET PRO 8600 E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911A, OFFICEJET PRO 8600 PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911G, OFFICEJET PRO 8610 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8615 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8625 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8630 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31428)
132	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CN053AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 7110 WIDE FORMAT EPRINTER - H812A, OFFICEJET 7510 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 7610 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER - H912A, OFFICEJET 7612 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CN053AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7622)
133	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '800' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CN054AL, CN055AL, CN056AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 7110 WIDE FORMAT EPRINTER - H812A, OFFICEJET 7510 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 7610 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER - H912A, OFFICEJET 7612 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31429)
134	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '324' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ105AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		INK ADVANTAGE 2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE 3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ105AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7628)
135	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '495' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ117AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 3525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4615 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4625 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6525 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ117AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7630)
136	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '700' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CZ118AB, CZ119AB, CZ120AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 3525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4615 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4625 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6525 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31430)
137	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '297' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V30AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V30AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7634)
138	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V31AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V31AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7635)
139	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP L0S62AB, L0S65AB, L0S68AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 8702 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7720 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7730 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7740 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8210 PRINTER, OFFICEJET PRO 8218 PRINTER, OFFICEJET PRO 8710 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8715 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8716 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8720 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8725 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8730 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8740 ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31431)
140	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'L0S71AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 8702 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7720 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7730 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7740 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8210 PRINTER, OFFICEJET PRO 8218 PRINTER, OFFICEJET PRO 8710 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8715 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8716 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8720 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8725 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8730 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8740 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP L0S71AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7643)
141	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CZ130AB, CZ131AB, CZ132AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 DE 24 POL, DESIGNJET T520 DE 36 POL'. (CIN31432)
142	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '80ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ133AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 DE 24 POL, DESIGNJET T520 DE 36 POL'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ133AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7786)
143	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '38ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ129A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 610-MM PRINTER, DESIGNJET T125 24-IN PRINTER, DESIGNJET T130 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 610-MM PRINTER, DESIGNJET T520 914-MM PRINTER, DESIGNJET T525 24-IN PRINTER, DESIGNJET T525 36-IN PRINTER, DESIGNJET T530 24-IN PRINTER, DESIGNJET T530 36-IN PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ129A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13151)
144	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CZ130A, CZ131A, CZ132A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 610-MM PRINTER, DESIGNJET

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		T125 24-IN PRINTER, DESIGNJET T130 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 610-MM PRINTER, DESIGNJET T520 914-MM PRINTER, DESIGNJET T525 24-IN PRINTER, DESIGNJET T525 36-IN PRINTER, DESIGNJET T530 24-IN PRINTER, DESIGNJET T530 36-IN PRINTER'. (CIN31433)
145	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3JA26AE', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 9010 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9012 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9014 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9015 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9016 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9019 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9020 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9022 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9025 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3JA26AE OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13160)
146	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '700' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3JA23AE, 3JA24AE, 3JA25AE' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 9010 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9012 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9014 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9015 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9016 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9019 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9020 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9022 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9025 ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31434)
147	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '38ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3ED70A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER T210 , HP DESIGNJET PLOTTER T230 , HP DESIGNJET PLOTTER T250 , HP DESIGNJET PLOTTER T630 , HP DESIGNJET PLOTTER T650 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3ED70A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15056)
148	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3ED67A, 3ED68A, 3ED69A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER T210 , HP DESIGNJET PLOTTER T230 , HP DESIGNJET PLOTTER T250 , HP DESIGNJET PLOTTER T630 , HP DESIGNJET PLOTTER T650'. (CIN31435)
149	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3JA57A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP OFFICEJET PRO 9010 , HP OFFICEJET PRO 9020'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3JA57A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15064)
150	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3JA54A, 3JA55A, 3JA56A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 9010, OFFICEJET PRO 9020'. (CIN31436)
151	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '468' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB338WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D4263, DESKJET D4268, DESKJET D4360, DESKJET D4363, OFFICEJET J5700 SERIES, OFFICEJET J5725, OFFICEJET J5735, OFFICEJET J5738, OFFICEJET J5740, OFFICEJET J5750, OFFICEJET J5780, OFFICEJET J5783, OFFICEJET J5785, OFFICEJET J5790, OFFICEJET J6400 SERIES,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		PHOTOSMART C4210, PHOTOSMART C4280, PHOTOSMART C4342, PHOTOSMART C4344, PHOTOSMART C4380, PHOTOSMART C4385, PHOTOSMART C4388, PHOTOSMART C4424, PHOTOSMART C4480, PHOTOSMART C4486, PHOTOSMART C4524, PHOTOSMART C4580, PHOTOSMART C4583, PHOTOSMART C4585, PHOTOSMART C4588, PHOTOSMART C4599, PHOTOSMART C5240, PHOTOSMART C5280, PHOTOSMART C5540 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5550 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART D5345, PHOTOSMART D5360'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB338WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7537)
152	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '480' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM81A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM81A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17119)
153	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '330' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM80A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM80A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17120)
154	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ106AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE 3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ106AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7629)
155	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '190' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC653AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET J4500, OFFICEJET J4540, OFFICEJET J4550, OFFICEJET J4580, OFFICEJET J4660, OFFICEJET J4680'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC653AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21161)
156	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC656AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET J4500, OFFICEJET J4540, OFFICEJET J4550, OFFICEJET J4580, OFFICEJET J4660, OFFICEJET J4680'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC656AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21162)
157	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '120' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM79A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM79A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17117)
158	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM78A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM78A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17118)
159	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '130ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'CINZA, PRETO FOTOGRÁFICO, PRETO FOSCO, AMARELO, MAGENTA, CIANO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP C9370A, C9371A, C9372A, C9373A, C9374A, C9403A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T610, T620, T770, T1100, T1120, T1200HD, T790, T1300, T2300'. (CIN31437)
160	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '1VV22AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP SMART TANK517 , HP SMART TANK532 , HP SMART TANK617 , HP DESKJET GT5822 , HP DESKJET GT5810 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 316 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 412 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 416 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 514 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 517 , MULTIFUNCIONAL INK TANK 617'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 1VV22AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15068)
161	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP M0H54AL, M0H55AL, M0H56AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'SMART TANK517, SMART TANK532, SMART TANK617, DESKJET GT5822, DESKJET GT5810, MULTIFUNCIONAL TANK 316, MULTIFUNCIONAL TANK 412, MULTIFUNCIONAL TANK 416, MULTIFUNCIONAL TANK 514, MULTIFUNCIONAL TANK 517, MULTIFUNCIONAL TANK 617'. (CIN31438)
162	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M0H57AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET GT 5810 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5820 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5822 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP M0H57AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7647)
163	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN219XLBK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L3760CDW, MFC-L3760, DCP-L3560CDW, DCP-L3560, HL-L3280CDW, HL-L3280, HL-L3240CDW, HL-L3240'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN219XLBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31567)
164	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN219XLC, TN219XLM, TN219XLY' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L3760CDW, MFCL3760CDW, MFC L3760CDW, MFC-L3760, DCP-L3560CDW, DCPL3560CDW, DCP L3560CDW, DCP-L3560, HL-L3280CDW, HLL3280CDW, HL L3280CDW, HL-L3280, HL-L3240CDW, HLL3240CDW, HLL3240'. (CIN31568)
165	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2340', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2340 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7401)
166	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2370', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2370 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7402)
167	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3442', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3442 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7426)
168	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3472', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L5802DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3472 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7427)
169	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN420', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-2240, HL-2270DW, DCP-7065DN, MFC-7360, MFC-7460DN, MFC-7860DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN420 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7430)
170	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN450', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-2240, HL-2270DW, DCP-7065DN, MFC-7360, MFC-7460DN, MFC-7860DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN450 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7431)
171	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-1112, DCP-1512, HL-1202, HL-1212W, DCP-1602, DCP-1617NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7386)
172	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3392', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-6182DW, HL-6182DWT, DCP-8157DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3392 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7425)
173	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN650', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-8480DN, HL-53500DN, MFC-8890DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN650 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7434)
174	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3332', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-5452DN, HL-5472DW, DCP-8112DN, DCP-8152DN, MFC-8512DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3332 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7423)
175	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3382', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-5452DN, HL-5472DW, DCP-8112DN, DCP-8152DN, MFC-8512DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3382 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7424)
176	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1980' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN210BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3040CN, HL-3070CW, MFC-9010CN, MFC-9120CN, MFC-9320CW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN210BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7393)
177	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN210Y, TN210C, TN210M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3040CN, HL-3070CW, MFC-9010CN, MFC-9120CN, MFC-9320CW'. (CIN31439)
178	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3492', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6402DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3492 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7428)
179	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN360', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-7030, DCP-7040, HL-2140, HL-2170W, MFC-7340, MFC-7345N, MFC-7440N, MFC-7840W'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN360 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7429)
180	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN315BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140CN, HL-

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		4150CDN, HL-4570CDW, MFC-9970CDW, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN315BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7411)
181	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN315Y, TN315C, TN315M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140CN, HL-4150CDN, HL-4570CDW, MFC-9970CDW, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW'. (CIN31440)
182	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN310BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4150CDN, HL-4570CDW, HL-4570CDWT, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW, MFC-9970CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN310BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7404)
183	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN310Y, TN310C, TN310M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4150CDN, HL-4570CDW, HL-4570CDWT, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW, MFC-9970CDW'. (CIN31441)
184	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN330', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-7040, HL-2140, HL-2170W, MFC-7440N, MFC-7840W'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN330 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7422)
185	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN316BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN316BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7415)
186	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN316Y, TN316C, TN316M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. (CIN31442)
187	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN319BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN319BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31443)
188	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN319Y, TN319C, TN319M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. (CIN31444)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

189	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1980' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN250', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-1000, MFC-4800, MFC-6800, INTELLIFAX-2800, INTELLIFAX-2900, INTELLIFAX-3800'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN250 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7403)
190	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN460', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-1200, DCP-1400, INTELLIFAX-4100E, HL-1230, HL-1240, HL-1250, HL-1270N, HL-1435, HL-1440, HL-1450, HL-1470N, MFC-8300, MFC-8500, MFC-8600, MFC-8700, MFC-9600, MFC-9700, MFC-9800'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN460 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7432)
191	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN560', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8020, DCP-8025D, HL-1650, HL-1650N, HL-1650NPLUS, HL-1670N, HL-1850, HL-1870N, HL-5040, HL-5050, HL-5050LT, HL-5070N, MFC-8420, MFC-8820D, MFC-8820DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN560 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7433)
192	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN221BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3140CW, HL-3170CDW, MFC-9130CW, MFC-9330CDW, MFC-9340CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN221BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7397)
193	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN221Y, TN221C, TN221M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3140CW, HL-3170CDW, MFC-9130CW, MFC-9330CDW, MFC-9340CDW'. (CIN31445)
194	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN110BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4040CN, HL-4070CDW, DCP-9040CN, DCP-9045CDN, MFC-9440CN, MFC-9840CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN110BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7387)
195	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN110Y, TN110C, TN110M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4040CN, HL-4070CDW, DCP-9040CN, DCP-9045CDN, MFC-9440CN, MFC-9840CDW'. (CIN31446)
196	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN700', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-7050, HL-7050N'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN700 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7435)
197	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		REFERÊNCIA: 'TN419BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN419BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10859)
198	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN419Y, TN419C, TN419M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. (CIN31447)
199	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN217BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW ,MFC-L3770CDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN217BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15032)
200	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN217Y, TN217C, TN217M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW ,MFC-L3770CDW '.(CIN31448)
201	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2.600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TNB021', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-B7520DW, DCP-B7535DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TNB021 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15096)
202	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '24000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3662XLS', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5512, DCP-L5512DN, DCP-L5662, DCP-L5662DN, HL-L5212, HL-L5212DN, HL-L5212DW, HL-L6412, HL-L6412DW, MFC-L5912, MFC-L5912DW, MFC-L6912, MFC-L6912DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3662XLSBR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23866)
203	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '25.000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3612XL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5512DN, DCP-L5512, DCP-L5662DN, DCP-L5662, HL-L5212DN, HL-L5212, HL-L5212DW, HL-L6412DW, HL-L6412, MFC-L5912DW, MFC-L5912, MFC-L6912DW, MFC-L6912'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3612XL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23989)
204	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '75.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3602', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L5212DW, DCP-L5512DN, DCP-L5662DN, MFC-L5912DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3602 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23987)
205	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '29000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3440', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'BROTHER HL-L6202DW , BROTHER HL-L5102DW , BROTHER HL-L5202DW , BROTHER HL-L6402DW , BROTHER DCP-L5652DN ,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		BROTHER DCP-L5502DN , BROTHER DCP-5602DN , BROTHER MFC-L5702DW , BROTHER MFC-L5902DW , BROTHER MFC-6702DW , BROTHER FC-L5802DW , BROTHER MFC-L6902DW, BROTHER MFC-L6900DW, BROTHER DCP-L5500DN, BROTHER DCP-L5652DN, BROTHER HL-L6400DW. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3440 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31449)
206	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 12.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DRB021', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': ' HL-B2000D, DCP-B7500D, MFC-B7715DW, HL-B2080DW, DCP-B7535DW, DCP-B7520DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DRB021 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15095)
207	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 18.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR213CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': ' HL-L3210CW, HL-L3230CDW, HL-L3230CDN, HL-L3270CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3770CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR213CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15093)
208	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR2340', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, HL-L2360DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR2340 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7794)
209	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR420', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-7065DN, HL-2130, HL-2240, HL-2270DW, MFC-7360N, MFC-7460DN, MFC-7860DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR420 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7800)
210	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '13500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR210CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3040CN, MFC-9010CN, MFC-9320CW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR210CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7792)
211	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '13500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR221CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3140CW, MFC-9330CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR221CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7793)
212	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR510', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8040, DCP-8045D, HL-5140, HL-5150D, HL-5170DN, MFC-8840D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR510 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7801)
213	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR310CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4150CDN, MFC-9460CDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR310CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7795)
214	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR520', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8060, DCP-8065DN, HL-5240, HL-5250DN, HL-5280DW, MFC-8860DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR520 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7802)
215	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR620', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5350DN, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-8480DN, MFC-8890DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR620 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7803)
216	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3302', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-6182DW, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3302 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7796)
217	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR411CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR411CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10858)
218	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-1512, DCP-1602, DCP-1617NW, HL-1112, HL-1202, HL-1212W'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7790)
219	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE FUSORA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. REFERÊNCIA: 'LU8233001' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-5340, HL-5350, DCP-8080DN, DCP-8080, DCP-8085DN, DCP-8085, MFC-8480DN, MFC-8480, MFC-8680DN, MFC-8680, MFC-8880DN, MFC-8880, MFC-8890DW, MFC-8890'. (CIN31539)
220	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE FUSORA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. REFERÊNCIA: 'D008AM001' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFCL-6902DW, MFCL-6902 MFC-L6902, MFCL-6702DW, MFCL-6702, HL-L6402, HL-L6402DW, HL-L6202DW, HL-L6202'. (CIN31540)
221	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC3039BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': ' MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J5845DW , MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J5945DW , MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J6545DW , MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J6945DW '. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER LC3039BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15042)
222	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC3039Y, LC3039C, LC3039M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-J5845DW, MFC-J5945DW, MFC-J6545DW, MFC-J6945DW '. (CIN31450)
223	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '54ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC-79BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-J6710DW, MFC-J6510DW, MFC-J5910DW' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31543)
224	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '13ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC-79Y, LC-79C, LC-79M', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-J6710DW, MFC-J6510DW, MFC-J5910DW'. (CIN31544)
225	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER BTD100C, BTD100M, BTD100Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-T230, DCP-T430W, DCP-T436W, DCP-T530DW, DCP-T730DW e DCP-T830DW'. (CIN31565)
226	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO NO MÍNIMO '100ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'BTD60BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER BTD60BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21097)
227	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO NO MÍNIMO '45ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER BT5001Y, BT5001C, BT5001M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. (CIN31451)
228	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '604H', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 604H OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7913)
229	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'E260A11B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E260DN, E360DN, E460DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK E260A11B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7815)
230	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '56F4X00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MX522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS421DN, MX421ADE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 56F4X00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10873)
231	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '51B4H00 ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX417DE, MX517DE, MS517DN, MS417DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 51B4H00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13170)
232	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '56FB000', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK M2521DN , LEXMARK MX521ADE , LEXMARK MS621DN , LEXMARK MX522ADHE , LEXMARK MS622DE , LEXMARK MX622ADHE , LEXMARK MS321DN , LEXMARK MX321ADN , LEXMARK MS421DN , LEXMARK421ADE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 56FB000 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31452)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

233	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1300' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C3240K0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK MC3224ADWE , LEXMARK C3224DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK C3240K0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15060)
234	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK C3240Y0, C3240C0, C3240M0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MC3224ADWE, C3224DW'. (CIN31453)
235	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'X463X11B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'X464, X463, X466, X464de, X463de, X466de'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK X463X11B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN1502)
236	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '78C4XK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CX622ADE, LEXMARK CS421DN, LEXMARK CS521DN, LEXMARK CX625ADHE, LEXMARK CX522ADE, LEXMARK CS622DE, LEXMARK CX421ADN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 78C4XK0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20679)
237	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 78C4XY0, 78C4XC0, 78C4XM0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'CX622ADE, CS421DN, CS521DN, CX625ADHE, CX522ADE, CS622DE, CX421ADN'. (CIN31454)
238	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '20N4XK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CS431DW, LEXMARK CX431ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 20N4XK0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23880)
239	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 20N4XY0, 20N4XC0, 20N4XM0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': CS431DW, CX431ADW'. (CIN31455)
240	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '75M4HK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CS531DW, LEXMARK CX532ADWE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 75M4HK0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23884)
241	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '60F4000', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 60F4000 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21085)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

242	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 75M4HY0, 75M4HC0, 75M4HM0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'CS531DW, CX532ADWE'. (CIN31456)
243	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 20.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'E260X22G', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E-260, E-360, E-460, X-264, X-364, X-463, X-466, X466DE 466DE, X464DE 464DE, X463DE 463DE, X364DN 364DN, X264DN X-264DN, E460DN E-460DN, E360DN E-360DN, E-260DN E-260DN.'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK E260X22G OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15103)
244	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '12018SL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E120N, E120'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 12018SL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10837)
245	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'X264A11G', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'X264DN, X364DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK X264A11G OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7813)
246	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '54000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '56F0Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MX522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS321DN, MX321ADN, MS421DN, MX421ADE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 56F0Z00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10874)
247	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE IMAGEM' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '59000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '50F0Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS610DN, MS410DN, MS315DN, MS415DN, MS310DN, MX611DHE, MS312DN, MX417DE, MX410DE, MS610DE, MX511DE, MX517DE, MX310DN, MX611DFE, MS317DN, MS517DN, MX317DN, MS417DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 50F0Z00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20708)
248	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5760' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 377', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 377SFNWX, SP 377DNWX'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 377 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7814)
249	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5760' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 3500XA', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 3510DN, SP 3510SF, SP 3500N, SP 3500SF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 3500XA OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10831)
250	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 3710X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 3710DN, SP 3710SF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 3710X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13178)
251	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '841718', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'AFICIO 1515, 1515F, 1515MF, MP 161, MP 161F, MP 161SPF, MP 171, MP 171F, MP 171SPF, MP 201F, MP 201SPF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH 841718 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21159)
252	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2300' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-1112', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': ' IMPRESSORA FS1040 , IMPRESSORA FS1020MFP , IMPRESSORA FS1120MFP '. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-1112 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15072)
253	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-1122', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'FS1060DN,FS1025MFP,FS1125MFP '. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-1122 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15098)
254	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '21000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-3182', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'P-3055DN, P-3055, M-3655'. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-3182 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13168)
255	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK137', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'KM2810, KM2810DP, KM2820'. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK137 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23860)
256	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-5232K', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'KYOCERA TK-5232K' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31545)
257	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'TK-5232C, TK-5232M, TK-5232Y', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. (CIN31546)
258	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '006R04403', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'B225, B230, B235'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 006R04403 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31542)
259	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R02778', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3052, PHASER 3260, WORKCENTRE 3215, WORKCENTRE 3225'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02778 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7773)
260	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R02773', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3020,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		WORKCENTRE 3025'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02773 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7772)
261	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R02310', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'WORKCENTRE 3315, WORKCENTRE 3325'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02310 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7767)
262	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R04346', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'B205, B210, B215'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R04346 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13166)
263	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R04348', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'XEROX B205 , XEROX B205NI , XEROX B210 , XEROX B210DNI , XEROX B215 , XEROX B215DNI '. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R04348 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15031)
264	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R03488', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 6510, WORKCENTRE 6515'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R03488 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15106)
265	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'XEROX 106R03485, 106R03486, 106R03487' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 6510, WORKCENTRE 6515'. (CIN31457)
266	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R02307', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3320, WORKCENTRE 3315, WORKCENTRE 3325'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02307 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21087)
267	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '108R00909', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3140, PHASER 3155, PHASER 3160, PHASER 3160B, PHASER 3160N, PHASER 3155B, PHASER 3140B'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 108R00909 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21157)
268	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 10.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '101R00664NO', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'B205, B210, B215'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 101R00664 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15092)
269	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '101R00474', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3052, PHASER 3260, WORKCENTRE 3215, WORKCENTRE 3225'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 101R00474 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7823)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

270	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D201L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS SL-M4080FX, PROXPRESS SL-M4030ND'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D201L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31541)
271	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1620' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D111L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM, XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D111L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7714)
272	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D111S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM, XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D111S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7715)
273	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D105L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1910, ML-1915, ML-2525W, ML-2545, ML-2545 24PPM, ML-2580N, SCX-4600, SCX-4623, SCX-4623F, SCX-4623FN, SCX-4623FW, SF-650 19PPM, SF-650 P 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D105L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7713)
274	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D101S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2160 21PPM, ML-2164 20PPM, ML-2165 20PPM, ML-2165W, SCX-3400 21PPM, SCX-3400 F, SCX-3400 FW, SCX-3405 21PPM, SCX-3405 F 21PPM, SCX-3405 W 21PPM, SCX-3405FW, SF-760 P 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D101S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7710)
275	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D116L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2625 26PPM, XPRESS M2625 D 27PPM, XPRESS M2626 26PPM, XPRESS M2675 26PPM, XPRESS M2675 F 26PPM, XPRESS M2675 FN 26PPM, XPRESS M2676 26PPM, XPRESS M2825 DW 28PPM, XPRESS M2825 ND 28PPM, XPRESS M2826 28PPM, XPRESS M2835 DW 29PPM, XPRESS M2875 29PPM, XPRESS M2875 DW 29PPM, XPRESS M2875 FD 29PPM, XPRESS M2875 FW 29PPM, XPRESS M2875 ND, XPRESS M2876 29PPM, XPRESS M2885 FW 29PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D116L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7716)
276	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D204L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS M3325 ND 33PPM, PROXPRESS M3375 FD 33PPM, PROXPRESS M3825 DW 38PPM, PROXPRESS M3825 ND 38PPM, PROXPRESS M3875 FD 38PPM, PROXPRESS M3875 FW 38PPM, PROXPRESS M4025 ND 40PPM, PROXPRESS M4025 NX 40PPM, PROXPRESS M4075 40PPM, PROXPRESS M4075 FR 40PPM, PROXPRESS M4075 FX 40PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D204L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7718)
277	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		REFERÊNCIA: 'MLT-D104S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1660, ML-1661 17PPM, ML-1665, ML-1665 17PPM, ML-1666 17PPM, ML-1670 17PPM, ML-1675 17PPM, ML-1860 18PPM, ML-1861 19PPM, ML-1864 19PPM, ML-1865 W 18PPM, ML-1865W, SCX-3200, SCX-3201, SCX-3205, SCX-3206, SCX-3210, SCX-3217, SCX-3218'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D104S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7712)
278	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SCX-4521D3', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-4321 20PPM - MFP, SCX-4521 20PPM - MFP, SCX-4521F, SCX-4521FG'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SCX-4521D3 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7726)
279	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'ML-D2850B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2450, ML-2581ND, ML-2850 30PPM, ML-2851 ND 30PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG ML-D2850B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7706)
280	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D203E', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS SL-M3320ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M3370FD LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M3820DW LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M3870FW LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4024ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FR LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4024ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FR LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FX LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FX LASER MULTIFUNCTION PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D203E OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7717)
281	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'ML-1610D2', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1610'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG ML-1610D2 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7701)
282	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D205L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-3310, ML-3310 D 31PPM, ML-3310 ND, ML-3312ND, ML-3710, ML-3710 D 35PPM, ML-3710 DW, ML-3710 ND, ML-3712 DW 37PPM, ML-3712 ND 37PPM, SCX-4833, SCX-4833 FD 31PPM, SCX-4833 FR 31PPM, SCX-4835FR, SCX-5637, SCX-5637 FR, SCX-5639FR, SCX-5737 FW 35PPM, SCX-5739FW'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D205L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7720)
283	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D208L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-5635FN, SCX-5835FN'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D208L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7721)
284	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SCX-D5530B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-5350 28PPM, SCX-5530FN'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SCX-D5530B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7730)
285	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D103L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2950 ND 29PPM, ML-2950 NDR, ML-2951 D 29PPM, ML-2955DW, ML-2955ND, SCX-4701 ND, SCX-4705 ND, SCX-4726 FD, SCX-4726 FN 26PPM, SCX-4727 FD, SCX-4728 FD, SCX-4729FD, SCX-4729FW'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D103L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7711)
286	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SCX-D4200A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-4200'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SCX-D4200A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7728)
287	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CLT-K404S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS C430, XPRESS C430W, XPRESS C432, XPRESS C433, XPRESS C432W, XPRESS C433W, XPRESS C480, XPRESS C480W, XPRESS C480FW, XPRESS C480FN, XPRESS C482, XPRESS C483, XPRESS C482W, XPRESS C483W, XPRESS C482FW, XPRESS C483FW'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG CLT-K404S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10838)
288	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'SAMSUNG CLT-Y404S, CLT-Y404S, CLT-C404S, CLT-M404S' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS C430, XPRESS C430W, XPRESS C432, XPRESS C433, XPRESS C432W, XPRESS C433W, XPRESS C480, XPRESS C480W, XPRESS C480FW, XPRESS C480FN, XPRESS C482, XPRESS C483, XPRESS C482W, XPRESS C483W, XPRESS C482FW, XPRESS C483FW'. (CIN31458)
289	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-R204', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS M3325 ND 33PPM, PROXPRESS M3375 FD 33PPM, PROXPRESS M3825 DW 38PPM, PROXPRESS M3825 ND 38PPM, PROXPRESS M3875 FD 38PPM, PROXPRESS M3875 FW 38PPM, PROXPRESS M4025 ND 40PPM, PROXPRESS M4025 NX 40PPM, PROXPRESS M4075 40PPM, PROXPRESS M4075 FR 40PPM, PROXPRESS M4075 FX 40PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-R204 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7825)
290	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-R116', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2625 26PPM, XPRESS M2625 D 27PPM, XPRESS M2626 26PPM, XPRESS M2675 26PPM, XPRESS M2675 F 26PPM, XPRESS M2675 FN 26PPM, XPRESS M2676 26PPM, XPRESS M2825 DW 28PPM, XPRESS M2825 ND 28PPM, XPRESS M2826 28PPM, XPRESS M2835 DW 29PPM, XPRESS M2875 29PPM, XPRESS M2875 DW 29PPM, XPRESS M2875 FD 29PPM, XPRESS M2875 FW 29PPM, XPRESS M2875 ND, XPRESS M2876 29PPM, XPRESS M2885 FW 29PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-R116 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7826)
291	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T06', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGECLASS X MF1643I II, IMAGECLASS X MF1643IF II, IMAGERUNNER 1643I, IMAGERUNNER 1643IF, IMAGERUNNER 1643P'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON T06 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21131)
292	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		REFERÊNCIA: 'PG-40BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'PIXMA IP1200, PIXMA IP1300, PIXMA IP1600, PIXMA IP1700, PIXMA IP1800, PIXMA IP1900, PIXMA IP2200, PIXMA IP2500, PIXMA IP2600, PIXMA MP140, PIXMA MP150, PIXMA MP160, PIXMA MP170, PIXMA MP180, PIXMA MP190, PIXMA MP210, PIXMA MP220, PIXMA MP450, PIXMA MP450X, PIXMA MP460, PIXMA MP470'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PG-40BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7900)
293	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CL-41', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'PIXMA IP1200, PIXMA IP1300, PIXMA IP1600, PIXMA IP1700, PIXMA IP1800, PIXMA IP1900, PIXMA IP2200, PIXMA IP2500, PIXMA IP2600, PIXMA MP140, PIXMA MP150, PIXMA MP160, PIXMA MP170, PIXMA MP180, PIXMA MP190, PIXMA MP210, PIXMA MP220, PIXMA MP450, PIXMA MP450X, PIXMA MP460, PIXMA MP470'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON CL-41 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7901)
294	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '130ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-107BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGEPROGRAF IPF 770, IMAGEPROGRAF IPF 770 L36, IMAGEPROGRAF IPF 770 M40, IMAGEPROGRAF IPF 770 MFP L36, IMAGEPROGRAF IPF 780, IMAGEPROGRAF IPF 780 M40, IMAGEPROGRAF IPF 780 MFP, IMAGEPROGRAF IPF 785, IMAGEPROGRAF IPF 785 M40, IMAGEPROGRAF IPF 785 MFP, IMAGEPROGRAF IPF 670, IMAGEPROGRAF IPF 670 MFP L24, IMAGEPROGRAF IPF 680, IMAGEPROGRAF IPF 685'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-107BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7775)
295	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '130ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON PFI-107Y, PFI-107C, PFI-107M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGEPROGRAF IPF 770, IMAGEPROGRAF IPF 770 L36, IMAGEPROGRAF IPF 770 M40, IMAGEPROGRAF IPF 770 MFP L36, IMAGEPROGRAF IPF 780, IMAGEPROGRAF IPF 780 M40, IMAGEPROGRAF IPF 780 MFP, IMAGEPROGRAF IPF 785, IMAGEPROGRAF IPF 785 M40, IMAGEPROGRAF IPF 785 MFP, IMAGEPROGRAF IPF 670, IMAGEPROGRAF IPF 670 MFP L24, IMAGEPROGRAF IPF 680, IMAGEPROGRAF IPF 685'. (CIN31459)
296	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '11ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO, CINZA, MAGENTA E PRETO'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CL-151 XL Y, CL-151 XL C, CL-151 XL GY, CL-151 XL M, 'CL-151 XL BK' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IP7210, IP8710, IX6810, MG5410, MG5510, MG5610, MG7510, MX721'. (CIN31460)
297	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '55ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO, MAGENTA, PRETO, PRETO FOSCO'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON PFI-030C, CANON PFI-030M, PFI-030MBK, PFI-030BK, PFI-030Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGEPROGRAF TA-20, IMAGEPROGRAF TA-30.' (CIN31461)
298	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE MANUTENÇÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON MC-31', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TA-20, CANON IMAGEPROGRAF TA-30, CANON IMAGEPROGRAF TM-200, CANON IMAGEPROGRAF TM-300, CANON IMAGEPROGRAF TM-305.'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON MC-31 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31462)
299	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CABEÇA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. COR DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON CH-10', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGATANK G5010, MEGATANK G6010, MEGATANK G7010, MEGATANK G2160, MEGATANK G3160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON CH-10 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31551)
300	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CABEÇA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON BH-10', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGATANK G5010, MEGATANK G6010, MEGATANK G7010, MEGATANK G2160, MEGATANK G3160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON BH-10 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31552)
301	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-190B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-190B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7436)
302	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON GI-190Y, GI-190C, GI-190M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. (CIN31463)
303	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-11 BK ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': ' CANON G3160 , CANON G2160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-11 PGBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15026)
304	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'GI-11 Y ' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': ' CANON G3160 , CANON G2160'. (CIN31464)
305	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '57ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-13 BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGATANK G610, CANON MEGATANK G510'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-13 BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23962)
306	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '57ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO, MAGENTA, VERMELHA, CINZA'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON GI-13 Y, GI-13 C, GI-13 M, GI-13 R, GI-13 GY', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGATANK G610, MEGATANK G510'. (CIN31465)
307	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-10 B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGA TANK G6010 , CANON MEGA TANK G7010, CANON MEGA TANK GM2010, CANON MEGA TANK GM4010'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-10 B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17121)
308	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'GI-10 Y, GI-10 C, GI-10 M' OU SIMILAR OU

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE., DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGA TANK G6010 , CANON MEGA TANK G7010'. (CIN31466)
309	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '45807129', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'OKI': 'ES5112, ES4172, ES5162'. MARCA DE REFERÊNCIA: OKI 45807129 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7816)
310	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PB-211 EV', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'ELGIN': ' PANTUM P2500W , PANTUM M6550NW , PANTUM M6600N '. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN PB-211 EV OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15073)
311	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PD-219', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'P2509, P2509W, M6509, M6509NW, M6559N, M6559NW, M6609N, M6609NW, M6559'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM PD-219', OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20656)
312	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TL-5120X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5100, BP5100DN, BP5100DN, BP5100DW, BP5100DW, BM5100FDW, BM5100ADN, BM5100, BM5100ADN, BM5100ADW, BM5100ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5120X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20658)
313	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5125HC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5115DN, BP5115DW, BM5115ADW, BM5115FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5125HC' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31556)
314	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5125X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5115DN, BP5115DW, BM5115ADW, BM5115FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5125XC' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31557)
315	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5220', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5200DN, BP5200DW, BM5220ADW, BM5220ADN'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5220' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31563)
316	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-B2310H', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP2300, BP2300NW, BP2300W, BM2300, BM2300W, BM2300NW, BM2300A, BM2300AW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-B2311H' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31564)
317	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '80ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T40W120', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON SURECOLOR T3170, EPSON SURECOLOR T5170'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T40W120 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31467)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

318	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '50ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T40W220, T40W320, T40W420' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON SURECOLOR T3170, EPSON SURECOLOR T5170'. (CIN31468)
319	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '851' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T140120-BR', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'STYLUS TX560WD, STYLUS OFFICE TX620FWD, WORKFORCE T42WD, WORKFORCE WF-3012'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T140120-BR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7896)
320	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '680' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T140220-AL, T140320-AL, T140420-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'STYLUS TX560WD, STYLUS OFFICE TX620FWD, WORKFORCE T42WD, WORKFORCE WF-3012'. (CIN31469)
321	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '130' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T194120-BR', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T194120-BR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13175)
322	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '130' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T194220-BR, T194320-BR, T194420-BR' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM O SEGUINTE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. (CIN31470)
323	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T197120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T197120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7443)
324	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '280' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'T196220-BR, T196320-BR, T196420-BR' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. (CIN31471)
325	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '117' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T296120-BR ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-241, EXPRESSION XP-431, EXPRESSION XP-441'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T296120-BR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7444)
326	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '240' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T296220-BR, T296320-BR, T296420-BR' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-241, EXPRESSION XP-431, EXPRESSION XP-441'. (CIN31472)
327	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T673120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L1800, ECOTANK L800, ECOTANK L805, ECOTANK L850'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T673120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7457)
328	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'CIANO, MAGENTA, AMARELO, CIANO CLARO, MAGENTA CLARO'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'T673220-AL, T673320-AL, T673420-AL, T673520-AL, T673620-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L1800, ECOTANK L800, ECOTANK L805, ECOTANK L850'. (CIN31473)
329	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T664120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L110, ECOTANK L120, ECOTANK L1300, ECOTANK L220, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T664120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7453)
330	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T664220-AL, T664320-AL, T664420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L120, ECOTANK L1455, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575, ECOTANK L606, ECOTANK L656, ECOTANK L110, ECOTANK L1300, ECOTANK L220'. (CIN31474)
331	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '65ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T544120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190 '. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T544120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13139)
332	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '65ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T544220-AL, T544320-AL, T544420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190'. (CIN31475)
333	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6750' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T504120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T504120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17109)
334	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T504220-AL, T504320-AL, T504420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. (CIN31476)
335	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T534120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON ECOTANK M2140 , EPSON ECOTANK M1120 , EPSON ECOTANK M1180 , EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3170 , EPSON ECOTANK M2170 EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3180 , EPSON ECOTANK M3180'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T534120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15051)
336	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CAIXA DE MANUTENÇÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: 'EPSON T04D100', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L6191, ECOTANK L6171, ECOTANK L6161, ECOTANK M1180, ECOTANK M3180, ECOTANK L14150, ECOTANK L6490'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T04D100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31555)
337	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA MATRICIAL' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 7.000,000 DE CARACTERES'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'S015329', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'FX-890, FX-890II'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON S015329 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15091)
338	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA MATRICIAL' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4 MILHÕES DE CARACTERES'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'S015631', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'LX-300+, LX-350, LX300+II'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON S015631 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7788)
339	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA MATRICIAL' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8 MILHÕES DE CARACTERES'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'S015335', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'FX-2190, LQ-2090'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON S015335 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7787)
340	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17253)
341	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'TRANSPARENTE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M131', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M131 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17255)
342	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TZE231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-H110, PT-D210, PT-P300BT, PT-H110BK, PT-E300VP, PT-E110, PT-H105, PT-E500VP, PT-E550WVP, PT-P700, PT-P750W, PT-P900W e PT-P950NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TZE231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31558)
343	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CZ130A, CZ131A, CZ132A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 610MM, DESIGNJET T130 610MM, DESIGNJET T520 610MM, DESIGNJET T520 914MM'. (CIN31549)
344	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1130 SERIES, LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1134 MFP, LASERJET PRO M1136 MFP, LASERJET PRO M1137 19PPM, LASERJET PRZO M1138 19PPM, LASERJET PRO M1139 19PPM, LASERJET PRO M1210 SERIES, LASERJET PRO M1212 F 19PPM, LASERJET PRO M1212 NF 19PPM, LASERJET PRO M1213 NF 19PPM, LASERJET PRO M1214 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1216 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1217 NFW 19PPM, LASERJET PRO M1219 NF 19PPM, LASERJET PRO P1102, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1104 W 19PPM, LASERJET PRO P1107 19PPM, LASERJET PRO P1107 W 19PPM, LASERJET PRO P1109 19PPM, LASERJET PRO P1109 W 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17138)
345	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB435AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P1005 PRINTER, LASERJET P1006 PRINTER, LASERJET P1008 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB435AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17139)
346	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1890' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE278AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1536DNF MFP, LASERJET PRO P1606DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE278AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17140)
347	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1214NFH MFP, LASERJET PRO P1102W, LASERJET PRO P1104, LASERJET PRO P1106W'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17141)
348	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF217A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF217A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17142)
349	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF283AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M201DW PRINTER, LASERJET PRO M201N PRINTER, LASERJET PRO MFP M125A PRINTER, LASERJET PRO MFP M125NRW, LASERJET PRO MFP M125NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FP PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FW PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DN PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF283AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17144)
350	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2520' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF400X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M252N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF400X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17146)
351	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF401X, CF402X, CF403X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M252N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. (CIN31477)
352	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF410AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M452DW, COLOR LASERJET PRO M452NW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF410AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17150)
353	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF411AB, CF412AB, CF413AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M452DW, COLOR LASERJET PRO M452NW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FNW'. (CIN31478)
354	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2880' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF500X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF500X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17154)
355	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF501X, CF502X, CF503X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN, COLOR LASERJET PRO M254DW, COLOR LASERJET PRO M254NW, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW'. (CIN31479)
356	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2612A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1010 15PPM, LASERJET 1012 15PPM, LASERJET 1015 15PPM, LASERJET 1018 12PPM, LASERJET 1020 20PPM, LASERJET 1022 19PPM, LASERJET 1022 N 19PPM, LASERJET 1022 NW 19PPM, LASERJET 3015 15PPM - MFP, LASERJET 3020 15PPM - MFP, LASERJET 3030 15PPM - MFP, LASERJET 3050 19PPM, LASERJET 3052 19PPM, LASERJET 3055 19PPM, LASERJET M1319 F MFP 19PPM, M1005 MFP 15PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2612A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17158)
357	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2430' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF280AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 400 M401D PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DN PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DNE PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DW PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DN PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF280AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17166)
358	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF510A',

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154 PRINTER SERIES, COLOR LASERJET PRO MFP M180 PRINTER SERIES'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF510A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17172)
359	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF511A, CF512A, CF513A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154, COLOR LASERJET PRO M154A, COLOR LASERJET PRO M154NW, COLOR LASERJET PRO M180, COLOR LASERJET PRO M180N, COLOR LASERJET PRO M180NW, COLOR LASERJET PRO M181, COLOR LASERJET PRO M181FW'. (CIN31480)
360	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2020X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2040A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17176)
361	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2021X, W2022X, W2023X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FNW'. (CIN31481)
362	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF258X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M304A, LASERJET PRO M404DN, LASERJET PRO M404DW, LASERJET PRO M404N, LASERJET PRO MFP M428DW, LASERJET PRO MFP M428FDN, LASERJET PRO MFP M428FDW, LASERJET PRO MFP M428M'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF258X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17180)
363	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1105A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASER 103A , HP LASERJET 107A , HP LASERJET M107A , HP LASERJET 107W , HP LASERJET M107W , HP LASER 107R , HP LASER 108A , HP LASER 108W , HP LASER MFP 131A , HP LASER MFP 133PN , HP LASERJET MFP 135A , HP LASERJET MFP M135A , HP LASERJET MFP 135W , HP LASERJET MFP M135W , HP LASER MFP 135R , HP LASER MFP 136A , HP LASER MFP 136NW , HP LASER MFP 136W , HP LASER MFP 137FNW , HP LASER MFP 138FNW , HP LASER MFP 138P , HP LASER MFP 138PN , HP LASER MFP 138PNW , HP MFP LASER HP 135AG , HP MFP LASER HP 135WG, HP MFP LASER HP 137FWG'. MARCA DEREFERÊNCIA: W1105A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.(CIN17183)
364	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1030XC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4003W, LASERJET 4003N, LASERJET 4003DW, LASERJET 4004W, LASERJET 4004DW, LASERJET MFP 4103FDW, LASERJET MFP 4104FDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1030XC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17190)
365	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9060MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE E55040 , HP LASERJET

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		ENTERPRISE E57540, HP LASERJET ENTERPRISE E55040DW, HP LASERJET ENTERPRISE E57540DN, HP LASERJET ENTERPRISE E55040D'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9060MC, OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17191)
366	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '12000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W9061MC, W9062MC, W9063MC' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE E55040 , HP LASERJET ENTERPRISE E57540, HP LASERJET ENTERPRISE E55040DW, HP LASERJET ENTERPRISE E57540DN, HP LASERJET ENTERPRISE E55040DN'. (CIN31482)
367	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1103A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP NEVERSTOP 1000, NEVERSTOP 1000A, NEVERSTOP 1000W NEVERSTOP 1200, NEVERSTOP 1200W, NEVERSTOP 1200WL, NEVERSTOP 1200A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1103A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23865)
368	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9008MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET MANAGED E50145DN , HP LASERJET MANAGED E52645DN , HP LASERJET MANAGED E52645C'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9008MC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE . (CIN24268)
369	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF226X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA'HP': 'LASERJET PRO M402D, LASERJET PRO M402DN, LASERJET PRO M402DW, LASERJET PRO M402N, LASERJET PRO MFP M426DW, LASERJET PRO MFP M426FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF226X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17143)
370	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1104A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP NEVERSTOP 1000, NEVERSTOP 1000W NEVERSTOP 1200, NEVERSTOP 1200W, NEVERSTOP 1200WL, NEVERSTOP 1200A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1104A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23863)
371	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF219A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO M104A PRINTER, LASERJET PRO M104W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M132A, LASERJET PRO MFP M132FN, LASERJET PRO MFP M132FP, LASERJET PRO MFP M132FW, LASERJET PRO MFP M132NW, LASERJET PRO MFP M132SNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF219A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17248)
372	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '540' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: "C2P05AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P05AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17224)
373	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '590' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: "C2P07AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P07AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17225)
374	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CB318WL, CB319WL, CB320WL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611A, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611B, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611C, OFFICEJET 4620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4622 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111A, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111E, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111F, PHOTOSMART 5514 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111D, PHOTOSMART 5515 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111H, PHOTOSMART 5522 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 7510 E-ALL-IN-ONE PRINTER - C311B, PHOTOSMART 7520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5324, PHOTOSMART C5370, PHOTOSMART C5373, PHOTOSMART C5380, PHOTOSMART C5383, PHOTOSMART C5388, PHOTOSMART C5390, PHOTOSMART C5393, PHOTOSMART C6324, PHOTOSMART C6380, PHOTOSMART D5468, PHOTOSMART E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B010B, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210D, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310A, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310B, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310C, PHOTOSMART PREMIUM FAX ALL-IN-ONE PRINTER - C309A, PHOTOSMART PREMIUM FAX E-ALL-IN-ONE PRINTER - C410B, PHOTOSMART PRO B8553, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110A, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110C'. (CIN31483)
375	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: "CB316WL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611A, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611B, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611C, OFFICEJET 4620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4622 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111A, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111E, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111F, PHOTOSMART 5514 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111D, PHOTOSMART 5515 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111H, PHOTOSMART 5522 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 7510 E-ALL-IN-ONE PRINTER - C311B, PHOTOSMART 7520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5324, PHOTOSMART C5370, PHOTOSMART C5373, PHOTOSMART C5380, PHOTOSMART C5383, PHOTOSMART C5388, PHOTOSMART C5390, PHOTOSMART C5393, PHOTOSMART C6324, PHOTOSMART C6380, PHOTOSMART D5468, PHOTOSMART E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B010B, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210D, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310A, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310B, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310C, PHOTOSMART PREMIUM FAX ALL-IN-ONE PRINTER - C309A, PHOTOSMART PREMIUM FAX E-ALL-IN-ONE PRINTER - C410B, PHOTOSMART PRO B8553, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110A, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110C'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB316WL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17229)
376	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH563HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410G, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH563HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17230)
377	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '297' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH564HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410G, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210C, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH564HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17231)
378	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ106AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE 3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ106AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17232)
379	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ105AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE 3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ105AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17233)
380	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V31AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V31AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17234)
381	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V30AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V30AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17235)
382	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '120' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM79A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM79A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17236)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

383	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM78A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM78A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17237)
384	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '480' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM81A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM81A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17238)
385	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '330' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM80A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM80A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17239)
386	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '38ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3ED70A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER T210 , HP DESIGNJET PLOTTER T230 , HP DESIGNJET PLOTTER T250 , HP DESIGNJET PLOTTER T630 , HP DESIGNJET PLOTTER T650 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3ED70A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17244)
387	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3ED67A, 3ED68A, 3ED69A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER T210, HP DESIGNJET PLOTTER T230, HP DESIGNJET PLOTTER T250, HP DESIGNJET PLOTTER T630, HP DESIGNJET PLOTTER T650'. (CIN31484)
388	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '190' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC653AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET J4500, OFFICEJET J4540, OFFICEJET J4550, OFFICEJET J4580, OFFICEJET J4660, OFFICEJET J4680'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC653AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21163)
389	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M0H57AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET GT 5810 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5820 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5822 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP M0H57AL

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17220)
390	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP M0H54AL, M0H55AL, M0H56AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET GT 5810 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5820 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5822 ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31485)
391	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '80ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP CZ133A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 610MM, DESIGNJET T130 610MM, DESIGNJET T520 610MM, DESIGNJET T520 914MM''. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ133A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31550)
392	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN650', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-8480DN, HL-53500DN, MFC-8890DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN650 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31560)
393	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MODELOS COMPATÍVEIS'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'HL-1112, DCP-1512, HL-1202, HL-1212W, DCP-1602, DCP-1617NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17128)
394	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2340', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2340 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17129)
395	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2370', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2370 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17130)
396	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN315BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140CN, HL-4150CDN, HL-4570CDW, MFC-9970CDW, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN315BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17131)
397	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN315Y, TN315C, TN315M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140, HL-4150CDN, HL-4570CDW, HL-4570CDWT, MFC-9460CDN, MFC-9970CDW'. (CIN31486)
398	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 'TN3442' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3442', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3442 OU

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17135)
399	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3472', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L5802DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3472 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17136)
400	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3492', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6402DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3492 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17137)
401	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN419BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN419BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17168)
402	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN419Y, TN419C, TN419M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. (CIN31487)
403	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN217BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW ,MFC-L3770CDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN217BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17184)
404	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN217Y, TN217C, TN217M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW, MFC-L3770CDW'. (CIN31488)
405	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR620', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5350DN, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-8480DN, MFC-8890DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR620 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31561)
406	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-1512, DCP-1602, DCP-1617NW, HL-1112, HL-1202, HL-1212W'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17249)
407	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '49000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3440', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5652DN, DCP-L5652, DCP-L5602DN, DCP-L5602, MFC-L5702DW, L5702, DCP-L5502, MFC-L6702DW, MFC-6702, MFC-L5902DW, MFC-L5902, MFC-L5802DW, MFC-L5802, MFC-

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		L6902DW, MFC-L6902, HL-L5102DW, HL-L5102, HL-5202DW, HL-L5202, HL-L6402DW, HL-L6402, HL-L6202DW, HL-L6202.' MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3440 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17251)
408	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC406XLBKS', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'Brother HL-JF1, Brother MFC-J4335DW, Brother MFC-J4345DW, Brother MFC-J5855DW, Brother MFC-J6555DW, Brother MFC-J4535DW, Brother MFC-J5955DW, Brother MFC-J6955DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER LC406XLBKS OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20661)
409	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC406XLYS, LC406XLCS, LC406XLMS' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-JF1, MFC-J4335DW, MFC-J4345DW, MFC-J5855DW, MFC-J6555DW, MFC-J4535DW, MFC-J5955DW, MFC-J6955DW'. (CIN31489)
410	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC406BKS', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'Brother HL-JF1, Brother MFC-J4335DW, Brother MFC-J4345DW, Brother MFC-J5855DW, Brother MFC-J6555DW, Brother MFC-J4535DW, Brother MFC-J5955DW, Brother MFC-J6955DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER LC406BKS OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20665)
411	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC406CS, LC406MS, LC406YS' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-JF1, MFC-J4335DW, MFC-J4345DW, MFC-J5855DW, MFC-J6555DW, MFC-J4535DW, MFC-J5955DW, MFC-J6955DW'. (CIN31490)
412	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO NO MÍNIMO '100ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'BTD60BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER BTD60BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21093)
413	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO NO MÍNIMO '45ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER BT5001Y, BT5001C, BT5001M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. (CIN31491)
414	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17252)
415	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'TRANSPARENTE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M131', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M131 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		QUALIDADE. (CIN17254)
416	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TZE231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-H110, PT-D210, PT-P300BT, PT-H110BK, PT-H105, PT-E300VP, PT-E110, PT-E500VP, PT-E550WVP, PT-P700, PT-P750W, PT-P900W e PT-P950NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TZE231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31559)
417	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '78C4XK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CX622ADE, LEXMARK CS421DN, LEXMARK CS521DN, LEXMARK CX625ADHE, LEXMARK CX522ADE, LEXMARK CS622DE, LEXMARK CX421ADN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 78C4XK0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20683)
418	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 78C4XC0, 78C4XM0, 78C4XY0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'CX622ADE, CS421DN, CS521DN, CX625ADHE, CX522ADE, CS622DE, CX421ADN'. (CIN31492)
419	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '60FBH00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 60FBH00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20710)
420	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '60F4000', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 60F4000 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21086)
421	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'B224H00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MB2236ADWE, B2236DW, MB2236ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK B224H00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21089)
422	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'B224X00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MB2236ADWE, B2236DW, MB2236ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK B224X00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21090)
423	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE IMAGEM' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '59000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '50F0Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS610DN, MS410DN, MS315DN, MS415DN, MS310DN, MX611DHE, MS312DN, MX417DE, MX410DE, MS610DE, MX511DE, MX517DE, MX310DN, MX611DFE, MS317DN, MS517DN, MX317DN, MS417DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 50F0Z00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20709)
424	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '11000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'B220Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MB2236ADWE, B2236DW, MB2236ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK B220Z00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21084)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

425	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 20.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'E260X22G', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E-260, E-360, E-460, X-264, X-364, X-463, X-466, X466DE 466DE, X464DE 464DE, X463DE 463DE, X364DN 364DN, X264DN X-264DN, E460DN E-460DN, E360DN E-360DN, E-260DN E-260DN.'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK E260X22G OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17250)
426	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5760' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 3500XA', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 3510DN, SP 3510SF, SP 3500N, SP 3500SF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 3500XA OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17167)
427	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 3710X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 3710DN, SP 3710SF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 3710X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17182)
428	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '17000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '418126', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'IM430F, P502'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH 418126 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17353)
429	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '841718', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'AFICIO 1515, 1515F, 1515MF, MP 161, MP 161F, MP 161SPF, MP 171, MP 171F, MP 171SPF, MP 201F, MP 201SPF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH 841718 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21160)
430	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '42000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '418094', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'IM430F, P502'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH 418094 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17352)
431	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D101S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2160 21PPM, ML-2164 20PPM, ML-2165 20PPM, ML-2165W, SCX-3400 21PPM, SCX-3400 F, SCX-3400 FW, SCX-3405 21PPM, SCX-3405 F 21PPM, SCX-3405 W 21PPM, SCX-3405FW, SF-760 P 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D101S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17159)
432	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1620' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D111L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM, XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D111L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17160)
433	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D111S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM, XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D111S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17161)
434	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D105L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1910, ML-1915, ML-2525W, ML-2545, ML-2545 24PPM, ML-2580N, SCX-4600, SCX-4623, SCX-4623F, SCX-4623FN, SCX-4623FW, SF-650 19PPM, SF-650 P 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D105L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17162)
435	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D116L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2625 26PPM, XPRESS M2625 D 27PPM, XPRESS M2626 26PPM, XPRESS M2675 26PPM, XPRESS M2675 F 26PPM, XPRESS M2675 FN 26PPM, XPRESS M2676 26PPM, XPRESS M2825 DW 28PPM, XPRESS M2825 ND 28PPM, XPRESS M2826 28PPM, XPRESS M2835 DW 29PPM, XPRESS M2875 29PPM, XPRESS M2875 DW 29PPM, XPRESS M2875 FD 29PPM, XPRESS M2875 FW 29PPM, XPRESS M2875 ND, XPRESS M2876 29PPM, XPRESS M2885 FW 29PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D116L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17163)
436	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D204L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS M3325 ND 33PPM, PROXPRESS M3375 FD 33PPM, PROXPRESS M3825 DW 38PPM, PROXPRESS M3825 ND 38PPM, PROXPRESS M3875 FD 38PPM, PROXPRESS M3875 FW 38PPM, PROXPRESS M4025 ND 40PPM, PROXPRESS M4025 NX 40PPM, PROXPRESS M4075 40PPM, PROXPRESS M4075 FR 40PPM, PROXPRESS M4075 FX 40PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D204L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17164)
437	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D208L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-5635FN, SCX-5835FN'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D208L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17165)
438	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-5232K', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'KYOCERA TK-5232K' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31547)
439	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'TK-5232C, TK-5232M, TK-5232Y', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. (CIN31548)
440	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '101R00474', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3052, PHASER 3260, WORKCENTRE 3215, WORKCENTRE 3225'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 101R00474 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31562)
441	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PD-219', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'P2509, P2509W, M6509, M6509NW, M6559N, M6559NW, M6609N, M6609NW, M6559'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM PD-219' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20657)
442	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TL-5120X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5100, BP5100DN, BP5100DN, BP5100DW, BP5100DW, BM5100ADN, BM5100, BM5100FDW, BM5100ADN, BM5100ADW, BM5100ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5120X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20659)
443	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PB-211 EV', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'ELGIN': ' PANTUM P2500W , PANTUM M6550NW , PANTUM M6600N '. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN PB-211 EV OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17189)
444	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '29900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DL-5120', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5100, BP5100DN, BP5100DN, BP5100DW, BP5100DW, BM5100ADN, BM5100, BM5100FDW, BM5100ADN, BM5100ADW, BM5100ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM DL-5120' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20660)
445	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6750' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T504120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T504120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17207)
446	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T504220-AL, T504320-AL, T504420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. (CIN31493)
447	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T534120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON ECOTANK M2140 , EPSON ECOTANK M1120 , EPSON ECOTANK M1180 , EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3170 , EPSON ECOTANK M2170 EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3180 , EPSON ECOTANK M3180'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T534120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17211)
448	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '65ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T544120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190 '. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T544120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17212)
449	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '65ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T544220-AL, T544320-AL, T544420-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190'. (CIN31494)
450	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: ''T664120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L110, ECOTANK L120, ECOTANK L1300, ECOTANK L220, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T664120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17216)
451	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T664220-AL, T664320-AL, T664420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L120, ECOTANK L1455, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575, ECOTANK L606, ECOTANK L656, ECOTANK L110, ECOTANK L1300, ECOTANK L220'.(CIN31495)
452	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '851' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T140120-BR', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'STYLUS TX560WD, STYLUS OFFICE TX620FWD, WORKFORCE T42WD, WORKFORCE WF-3012'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T140120-BR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17240)
453	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '680' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 'EPSON T140220-AL, T140320-AL, T140420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'STYLUS TX560WD, STYLUS OFFICE TX620FWD, WORKFORCE T42WD, WORKFORCE WF-3012'. (CIN31496)
454	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2300' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-1112', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': ' IMPRESSORA FS1040 , IMPRESSORA FS1020MFP , IMPRESSORA FS1120MFP '. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-1112 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17188)
455	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK137', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'KM2810, KM2810DP, KM2820'. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK137 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23861)
456	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T06', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGECLASS X MF1643I II, IMAGECLASS X MF1643IF II, IMAGERUNNER 1643I, IMAGERUNNER 1643IF, IMAGERUNNER 1643P'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON T06 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21132)
457	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-10 B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGA TANK G6010 , CANON MEGA TANK G7010, CANON MEGA TANK GM2010, CANON MEGA TANK GM4010'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-10 B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17195)
458	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'GI-10 Y, GI-10 C, GI-10 M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGA TANK G6010, MEGA TANK G7010'. (CIN31497)
459	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-11 BK ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': ' CANON G3160 , CANON G2160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-11 PGBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17199)
460	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600'

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

		PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON GI-11 Y, GI-11 C, GI-11 M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G2160, G3160'. (CIN31498)
461	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-190B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-190B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17203)
462	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON GI-190C, GI-190M, GI-190Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. (CIN31499)
463	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '57ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-13 BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGATANK G610, CANON MEGATANK G510'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-13 BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23956)
464	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '57ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO, MAGENTA, VERMELHO, CINZA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON GI-13 Y, GI-13 C, GI-13 M, GI-13 R, GI-13 GY' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGATANK G610, CANON MEGATANK G510'. (CIN31500)
465	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '130ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO MATE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-120MBK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-120MBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20669)
466	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '130ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-120BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-120BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20670)
467	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '130ML. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON PFI-120C, PFI-120M, PFI-120Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. (CIN31501)
468	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '300ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO MATE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-320MBK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-320MBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20674)
469	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '300ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-320BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-320BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20675)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

470	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '300ML. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON PFI-320C, PFI-320M, PFI-320Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. (CIN31502)

1.1.1 – O texto "(CIN????)", ao final de cada descritivo dos itens deste Edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CINCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.1.2 – A necessidade de sua realização decorre da demanda histórica apresentada pelos entes consorciados e cooperados e verificável pelos quantitativos dos Editais anteriores para suprir a necessidade de renovação constante dos provimentos necessários para impressão de documentos. As impressoras e multifuncionais são amplamente utilizadas no setor público pois apresentam diversos benefícios e trazem diversos recursos úteis no dia a dia nas mais diversas áreas de atuação do setor público. Sua utilização se dá pois em ambientes de escritório, da área da saúde ou da educação, o conteúdo desejado deve ser apresentado impresso no formato físico e, para esse processo de impressão ocorrer, os equipamentos necessitam de suprimentos que, tratando-se de uso contínuo, necessitam da troca constante após o esgotamento para continuar os trabalhos de impressão. Para manter o ambiente de impressão em funcionamento e evitando possíveis transtornos causados pela falta de suprimentos, faz-se necessária a aquisição dos suprimentos para impressoras, pois os equipamentos de impressão utilizam de materiais específicos que necessitam sempre ter carga para funcionar corretamente e produzir os resultados desejados. A falta de suprimentos para impressão pode afetar negativamente um ambiente de trabalho, pois uma impressora sem os provimentos necessários, como tinta, toner, filamento ou fita, pode resultar em atrasos na conclusão de trabalhos, interrupções das atividades, podendo ser simples atividades até um adiamento na aplicação de uma prova no ambiente escolar ou a entrega de um projeto arquitetônico que precisaria ser reproduzido em uma impressora plotter pelo serviço de engenharia, impedindo a impressão desses documentos essenciais para o funcionamento de um ambiente de trabalho. Ao ficar sem suprimentos, e o serviço de impressão ser essencial, poderá acarretar a contratação de empresa para realizar a cópia, que resultará em custos adicionais que poderiam ser evitados com o planejamento adequado e a disponibilidade de suprimentos necessários. Sendo assim, faz-se necessária a aquisição constante dos suprimentos para impressão, mantendo um estoque adequado e monitoramento para evitar problemas e garantir um fluxo de trabalho eficiente e produtivo. Verifica-se, portanto, que a satisfação da demanda por renovação dos provimentos necessários para impressão de documentos e complementação das funções de impressoras requer a aquisição de suprimentos para impressão

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano.**

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133, de 2021 e de acordo com as disposições do art. 19, da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

1.4 – O contrato ou documento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5 – O CINCATARINA é Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

1.6 – Os órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais desta licitação e não integram a ata de registro de preços, desde que atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 0186/2022, na condição de "Órgão Não Participante", poderão aderir à Ata de Registro de Preços, nos termos e condições previstas neste Edital.

2 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

2.1.1 – **Entes da Federação:** União, Estado de Santa Catarina e os Municípios: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilhinha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuaçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa

2.1.2 – **Entidade Interfederativa:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

2.2 – Entes da Federação consorciados: são os entes da federação (União, Estado de Santa Catarina e Municípios) que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CINCATARINA e que, independentemente de manifestação formal no procedimento público de IRP, participam dos procedimentos iniciais da licitação para o Sistema de Registro de Preços e, após manifestação, integram a Ata de Registro de Preços.

2.3 – Entes da Federação referendados: são os entes da federação (União, Estado de Santa Catarina e Municípios) consorciados ou que estão identificados no Protocolo de Intenções do CINCATARINA e que poderão a qualquer momento ratificá-lo por lei, que, independentemente de manifestação formal no procedimento público de IRP, participam dos procedimentos iniciais da licitação para o Sistema de Registro de Preços e, após manifestação, integram a Ata de Registro de Preços.

2.4 – Também são órgãos participantes os órgãos ou entidades dos Entes da Federação (União, Estado, Distrito Federal e Municípios), os Consórcios Públicos, a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM, as Associações de Municípios de Santa Catarina, após a assinatura de Convênio ou Termo de Cooperação Técnica com o CINCATARINA, que poderão realizar contratações de produtos decorrentes deste processo administrativo licitatório, através de solicitação e autorização do Órgão Gerenciador.

2.5 **–** São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação e não integram a ata de registro de preços, mas que, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Edital e da Resolução nº 0186/2022, podem fazer adesão à Ata de Registro de Preços.

2.5.1 **–** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação que não

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou não tenham participado do certame licitatório e/ou não estejam previstos no edital como órgãos participantes, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

2.5.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.5.3 – A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o item 2.5.2 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

2.5.4 – O estudo de que trata o item 2.5.3, após aprovação da utilização da ata de registro de preços pelo Órgão Gerenciador, será divulgado no Portal do CINCATARINA.

2.5.5 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

2.5.6 – As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

2.5.7 – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.5.8 – Após a autorização do Órgão Gerenciador da utilização da ata de registro de preços, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

2.5.9 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

2.5.10 – É facultada aos órgãos ou entidades dos Entes da Federação a adesão a ata de registro de preços do CINCATARINA.

3 – DAS ENTREGAS E EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.1.5 – Para evitar transtornos para o órgão comprador, faz-se necessário que a empresa licitante entregue os itens prontos para uso, não sendo necessário ao órgão ou entidade adicionar, trocar ou retirar componentes eletrônicos, como o “chip”, para o seu pronto funcionamento. Esse requisito é exigido pois nos casos em que a impressora exige algum componente eletrônico para reconhecimento a habilitação de funcionamento, muitas vezes

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

esse componente não existe para substituição ou não possui mão de obra com conhecimento no ambiente que o equipamento de impressão está instalado, além de que, é através destes componentes que se permite o reconhecimento do cartucho, possibilitando saber o modelo do cartucho, capacidade e o nível de tinta restante, garantindo que a impressora se comunique corretamente com o cartucho e exiba informações precisas sobre o status atual. No entanto, é importante observar que nem todos os suprimentos exigem esses componentes eletrônicos, mas nos que o equipamento de impressão exigir, deverão estar presentes no objeto a ser entregue.

3.1.6 – Buscando evitar problemas de vazamento dos suprimentos presentes internamente nos cartuchos, o produto deve ser entregue vedado, pois durante o transporte, o armazenamento e a instalação do material, a carga deve estar protegida, evitando vazamentos ou derramamentos durante o manuseio para não ocorrer prejuízos causados por possíveis conteúdos vazados dentro da embalagem. Na entrega do objeto é necessário que eles possuam fitas de vedação que serão removidas para liberar o acesso da impressora ao suprimento ao desembalar o cartucho, antes do primeiro uso.

3.1.7 – Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.

3.1.8 – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do Edital, do Termo de Referência e do Contrato.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão ou entidade participante ocorrerão por conta do Fornecedor.

3.2.1 – Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.2.2 – Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

4 – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

4.1 – O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

4.2 – Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelos Órgãos Participantes e Órgão Gerenciador. Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação do CINCATARINA ou Órgãos Participantes e não geram qualquer Direito ao Fornecedor.

4.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

4.4 – As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos Participantes não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos valores dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

4.4.1 – Cabe ao Órgão Gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre os Órgãos Participantes.

5 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 – O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

5.2 – A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, por intermédio de (a) seu (ua) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

6 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2 – As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

6.3 – O acompanhamento do Sistema Eletrônico é responsabilidade do Fornecedor para todas as fases do presente Procedimento Administrativo.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

7.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

7.3 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 – É permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas e deverá observar o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as seguintes normas:

I – comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II – indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III – admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado, caso exigido;

IV – impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V – responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

VI – O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da ata de registro preços, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item I acima, no prazo de até **30 (trinta) dias**, após a homologação, bem como deverá, dentro do mesmo prazo, encaminhar os dados bancários relativos ao pagamento, de acordo com o previsto no item 22 do presente Edital.

VII – A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo Órgão Gerenciador e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio neste processo licitatório que originou o contrato, quando exigido.

7.5 – Não poderá participar da licitação a empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

7.6 – Com relação à penalidade de impedimento de licitar e contratar, a vedação à participação na licitação funcionará da seguinte maneira:

7.6.1 – Caso o responsável pela aplicação de impedimento de licitar seja o CINCATARINA, a empresa ficará impedida de participar em licitações do CINCATARINA e de todos seus Entes da Federação consorciados.

7.6.2 – Caso o Responsável pela aplicação de impedimento de licitar e contratar seja Ente da Federação consorciado, a empresa penalizada fica impedida de participar em licitações e contratar com o Ente da Federação aplicador da pena.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

7.6.2.1 – Caso o Responsável pela aplicação de impedimento de licitar e contratar seja Ente da Federação consorciado, a empresa penalizada fica impedida de contratar também com o CINCATARINA.

7.6.2.2 – O impedimento de que trata o item anterior não impede a participação em licitações compartilhadas do CINCATARINA.

7.7 – Para as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, aplicadas com base na Lei Federal 8.666/93, aplicam-se as disposições dos itens 7.6.1, 7.6.2 e subitens, ressalvada disposição em contrário do procedimento que originou a pena.

7.8 – O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

7.9 – Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica que, nos **5 (cinco) anos** anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, devendo ser comprovado mediante declaração, podendo ser utilizado o modelo constante deste edital **(ANEXO IV)**.

7.10 – Não poderá participar da licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo ser comprovado mediante declaração, podendo ser utilizado o modelo constante deste edital **(ANEXO IV)**.

8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro 1, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) coordenar o processo licitatório;
b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração;
c) conduzir a sessão pública na internet;
d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
e) dirigir a etapa de lances;
f) verificar e julgar as condições de habilitação;
g) analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de **03 (três) dias úteis** (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior;
h) indicar o vencedor do certame;
i) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
j) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
k) encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e
l) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

8.1.1 – O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados e/ou cooperados, a fim de subsidiar sua decisão.

8.1.2 – O pregoeiro 2 (pregoeiro substituto) suprirá as faltas, impedimentos e/ou afastamentos, permanentes, temporários ou eventuais, do pregoeiro 1, com as mesmas atribuições previstas neste item.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

8.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

8.4 – É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao CINCATARINA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

PARTICIPAÇÃO

8.6 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.7 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8 – A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos itens nas condições, locais e prazos definidos.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.9 – O encaminhamento de proposta e os documentos de habilitação exigidos no Edital, para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do Contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

8.10 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitários e totais de todos os itens ofertados.

8.11 – O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

8.12 – Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante.

8.13 – O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.14 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.15 – A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu Direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/06, para fazer jus aos benefícios previstos em lei.

8.16 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.17 – As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.18 – Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.19 – Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhada. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

salvo aceitação de justificativa pelo CINCATARINA, e poderá ocorrer o complemento ou a substituição dos documentos de habilitação e regularidade fiscal após a fase de lances, se for declarado vencedor, no prazo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a **02 (duas) horas**.

8.20 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.21 – O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados da abertura das propostas virtuais.

8.22 – Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

8.22.1 – Não haverá possibilidade de cotação de preços diferentes em razão do local de entrega dos bens, da forma e local de acondicionamento ou, ainda, em razão do tamanho do pedido autorizado.

8.23 – Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até **02 (dois) dígitos após a vírgula.** No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula. Se houve algum dígito a mais, não importa a quantidade, será desconsiderado.

8.24 – Os participantes não poderão oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste Edital.

8.25 – A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 – A partir do horário previsto no Edital e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2 – Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.3 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.4 – Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

9.5 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais ofertantes.

9.6 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.7 – Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

9.8 – Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

9.9 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

9.10 – Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

9.11 – No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.12 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa disponível na plataforma eletrônica, resguardado o interregno mínimo de 30 (trinta) minutos entre o comunicado e a retomada da sessão.

(MODO DE DISPUTA ABERTO)

9.13 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.14 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

9.15 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.16 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.17 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.18 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.19 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital no prazo fixado, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.22.1 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.22.2 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, como complementares, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta, bem como complementação dos documentos de habilitação e regularidade fiscal, após a etapa de lances.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

9.23 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

9.24 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

9.24.1 – O tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006 não será concedido nos itens cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, assim como às empresas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.25 – Caso ocorrer empate, serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.26 – Persistindo o empate após aplicação dos critérios previstos no art. 60 da Lei Federal n° 14.133 de 2021, será utilizado o sorteio como critério de desempate final.

10 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), via sistema, a Proposta de Preços adequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de no mínimo **02 (duas) horas**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.1.1 – O prazo previsto para apresentação da proposta final poderá ser dilatado, devidamente justificado e a critério do pregoeiro.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

a) o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
e) discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a **02 (duas)** casas decimais para os centavos;
f) discriminado o prazo de validade da Ata de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período;
g) discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo Órgão Gerenciador;**
h) especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
i) valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
j) dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme modelo (**ANEXO III**).
k) A empresa vencedora deverá encaminhar via Portal de Compras Públicas, dentro do prazo de **2 (dois) dias**:

I – Declaração de Garantia de Funcionamento, conforme **ANEXO VI**, sob pena de desclassificação do item.

II – Em relação aos itens em que em seu descritivo apresentar que o suprimento deverá ser original ou certificado ou homologado pelo fabricante da impressora, que o mesmo deverá atender a exigência de que, serão assim considerados aqueles produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

fabricante de cartuchos de impressão, assegurada a qualidade do produto pelo próprio fabricante através de certificação ou homologação.

11 – GARANTIA

11.1 – Na ausência de previsão no descritivo, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo **12 (doze) meses** contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração.

11.2 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência, parte integrante do presente edital **(ANEXO I)**.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 - Toda a documentação de habilitação poderá ser encaminhada concomitantemente com a proposta ou encerrada a fase de lances, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá complementar ou substituir a documentação exigida, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas, na forma prevista neste Edital, em formato digital, exclusivamente por meio do sistema.

12.2 – Para habilitação na presente licitação será exigido o encaminhamento via sistema dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante ou outro meio de autenticação reconhecido, cópias dos respectivos RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Outorgante e do Outorgado;

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO IV**).

Obs.: *Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.*

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/06, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

d.1) Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

I - Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, **http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21;** e

II - Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO V**)**;** ou

III - Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC n° 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

IV - Esta certidão terá validade até o prazo de **120 (cento e vinte) dias** após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1° de maio de 2013.

V - A mera juntada da declaração disposta no item II não será suficiente para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Não sendo a licitante optante pelo sistema Simples de Tributação, deverá juntar ao processo licitatório a Certidão descrita no item "III".

VI - Declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (**ANEXO V**).

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social;

g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual. As empresas sediadas em Estados que façam a divisão entre certidões negativas de débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa, para fins de comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, somente serão consideradas habilitados e regulares aquelas que juntarem ambas as certidões;

h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

i) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
j) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS);
k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;
l) **DECLARAÇÃO** expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo constante deste Edital **(ANEXO IV);**
m) **DECLARAÇÃO** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (**ANEXO IV**);
n) **DECLARAÇÃO**, junto à proposta, de que seu conteúdo compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação (**ANEXO II**);
o) As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

12.2.1 – Os documentos referidos nos itens “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k” poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

12.2.2 – Na hipótese de participação de empresa em recuperação judicial cujo processamento da recuperação judicial tenha sido deferido pelo juiz, a apresentação das certidões negativas referidas nos itens “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k” será dispensada mediante o envio de cópia da decisão judicial deferindo o processamento da recuperação judicial e dispensando a apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades, nos termos do art. 52, caput, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

12.2.2.1 - A dispensa da apresentação de certidões negativas referida acima não exime a empresa em recuperação judicial da obrigação de demonstrar a regularidade relativa ao Sistema de Seguridade Social, por imperativo constitucional expresso no art. 195, § 3º, da Constituição Federal e ressalvado no art. 52, caput, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

12.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do Contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/14.

12.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em via eletrônica. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. A verificação nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constituem meio legal de prova para fins de habilitação.

12.5 – Em todas as hipóteses referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.

12.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **120 (cento e vinte) dias** após a sua expedição.

12.6 – A documentação referida neste Capítulo poderá ser:
a) apresentada em original, por cópia, eletrônico ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

12.7 – Após a entrega dos documentos para habilitação na forma prevista no edital, inclusive após a complementação, em sendo declarado vencedor, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.8 – Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e no Contrato:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
d) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil;
i) em relação aos itens em que em seu descritivo apresentar que o suprimento deverá ser original ou certificado ou homologado pelo fabricante da impressora, que o mesmo deverá atender a exigência de que, serão assim considerados aqueles produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante de cartuchos de impressão, assegurada a qualidade do produto pelo próprio fabricante através de certificação ou homologação;
j) entregar o objeto de forma que não seja remanufaturados ou recarregados.
k) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos;
l) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelos Órgãos Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.
m) respeitar as normas do Código de Conduta e Ética do CINCATARINA, Resolução nº 226/2023.

13.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

a) pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
b) fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
c) indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
d) cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
e) demais disposições contidas nesta ata e na lei.

14 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às demais exigências deste Edital.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a realização do Pregão, até o dia **04/09/2025 (quinta-feira),** apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

15.1.1 – Serão admitidas as seguintes formas de Impugnação do Edital:
a) Por intermédio de meio eletrônico, exclusivamente, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado", sendo aceita até às 23:59h da data limite estipulada no item 15.1; ou

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

b) Através de peça original protocolada em meio físico, junto a Sede do CINCATARINA (Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800), observando-se o horário de expediente, até às 17:30h da data limite estipulada no item 15.1.

15.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de licitação, podendo ser auxiliado pela equipe técnica no que tange a avaliações dos produtos, normas e outros temas que não sejam de conhecimento técnico ou especializado do (a) Pregoeiro (a).

15.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e o Fornecedor, com manifestação dos Órgãos Participantes, serão formalizados através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período**.

16.1.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

16.1.2 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador e Fornecedores (**ANEXO VIII**), com manifestação do Órgão Participante 1; Órgão Participante 2; Órgão Participante 3 e sucessivamente (**ANEXO IX**).

16.1.3 – Os Órgãos Participantes, os Fornecedores e totais dos itens deste Edital estarão registrados em Ata de Registro de Preços Consolidada (**ANEXO VII**).

16.2 – O fornecedor classificado em 1° (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e manifestação do Órgão Participante conforme estimativa de consumo), no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio Público, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.2.1 – Não serão registrados mais de um fornecedor por item.

16.2.2 – As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 16.2, após notificação.

16.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

16.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.5 – Na hipótese de o fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.6 – Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

16.6.1 – Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

16.7 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

16.8 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.9 – É vedada a participação de órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou, ainda, caso tenha se esgotado o quantitativo estimado de determinado item na ata vigente, cancelado o registro de preço do item ou por outros motivos devidamente justificados.

17 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 – Os preços registrados não serão reajustados durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo em caso de prorrogação, podendo ser revisto na forma do item 19, deste Edital.

18 – DOS RECURSOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Dos atos da Administração praticados neste certame cabem:

a) recurso, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a.1) julgamento das propostas;
a.2) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
a.3) anulação ou revogação da licitação;
a.4) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
b) pedido de reconsideração, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

18.1.1 – Quanto ao recurso apresentado com base nos itens a.1 e a.2 da alínea "a" do item 18.1, serão observadas as seguintes disposições:

I – a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto na alínea "a" do item 18.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
II – a apreciação dar-se-á em fase única.

18.1.2 – O recurso de que trata a alínea "a", do item 18.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

18.1.3 – O prazo para contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início após encerrado o prazo das razões do recurso.

18.1.4 – Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.1.5 – O recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser interposto da seguinte forma:

a) Por intermédio de meio eletrônico, exclusivamente, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado", sendo aceito até às 23:59h da data limite estipulada pelo pregoeiro (a); ou
b) *Através de peça original protocolada em meio físico, junto a Sede do CINCATARINA (Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800), observando-se o horário de expediente, até às 17:30h da data limite estipulada pelo pregoeiro (a).*

18.2 – O Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.3 – Não sendo interpostos recursos, ou sendo interposto em desacordo com o Edital, ou decididos os recursos interpostos o Pregoeiro(a) encaminhará o processo licitatório para ao Diretor Executivo para os procedimentos de adjudicação do objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e homologação.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

18.4 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.4.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.

c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6° (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.5 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.6 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.7 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

19 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 0186/2022 ou outra que vier a substituir.

19.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.2 – Em conformidade com o art. 13 da Resolução n. 186/22 do CINCATARINA, será realizada pesquisa de preços periódica para comprovação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados ao longo da vigência da ARP.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

19.3 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI - for declarado inidôneo nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

20.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

20.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

21 – DA DOTAÇÃO

21.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2025 e seguintes.

21.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

22.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

22.1.2 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

22.1.2.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.

22.1.2.2. Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.

22.1.3 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

22.1.4 – Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

22.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

22.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital.

22.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

23 – DA FISCALIZAÇÃO

23.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será realizada pelo Gestor e Fiscal indicados pelo Município consorciado no momento do protocolo da intenção de registro de preço.

23.2 – Nos termos do artigo 49 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituir, o contratado estará obrigado perante a Administração Pública Contratante e ao Gestor da Ata, a permitir acesso livre aos documentos e registros contábeis relacionados ao objeto contratado, durante toda a vigência do contrato, com o intuito de assegurar a regular e frequente fiscalização quanto ao cumprimento do contrato firmado com a Administração.

23.2.1 O acesso aos documentos e registros será permitido apenas para fins de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, da execução do objeto do contrato e do cumprimento das cláusulas contratuais.

23.2.2 O contratado é responsável pela manutenção, organização e atualização dos documentos e registros, assegurando que estejam em conformidade com a legislação aplicável.

23.2.3 O não cumprimento das obrigações previstas neste artigo, incluindo a recusa em fornecer o acesso aos documentos ou informações solicitadas, poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas no contrato, incluindo a possibilidade de rescisão contratual, conforme artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 – Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

24.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que motivada, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

24.3 – A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (**ANEXO III**), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

24.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

24.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na Central Executiva do CINCATARINA, logo após sua homologação e disponíveis na plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas e no sítio eletrônico oficial: www.cincatarina.sc.gov.br.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

24.6 – Detalhes não citados referentes ao fornecimento dos produtos, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

24.7 – O Diretor Executivo do CINCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.8 – O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, devendo ser enviados ao pregoeiro, até três dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via portal indicado neste Edital, bem como excepcionalmente irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, através dos telefones (48) 3380-1620, ou pessoalmente na Sede do CINCATARINA, localizado na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC, CEP 88.070-800, sendo que o processamento e arquivo dos documentos desta Licitação será realizado na Central Executiva do CINCATARINA, localizado na Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro, Fraiburgo, SC. – CEP 89.580-005.

24.8.1 – Após a abertura da sessão, eventuais dúvidas existentes e esclarecimentos necessários deverão ser manifestados através da plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

24.8.1.1 – Consultas a respeito de dúvidas ou esclarecimentos solicitadas fora dos parâmetros descritos no item 24.8.1 (como, por exemplo, através de “e-mail”), não serão respondidas.

24.8.1.2 – As previsões dos itens 24.8, 24.8.1 e 24.8.1.1 dizem respeito às dúvidas e esclarecimentos, de maneira que eventuais inconformismos, discordâncias ou pedidos de reconsideração [dentre outros requerimentos] com relação a atos praticados nesta licitação deverão ser combatidos através de impugnação ou recurso, respeitando os procedimentos previstos neste edital.

24.9 – Não cabe ao Portal de Compras Públicas ou ao CINCATARINA qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10 – O(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução n. 082, de 04 de abril de 2023.

24.11 - Em se tratando de contratação com transferências de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União – OFSS, através de convênio e/ou contrato de repasse, incorpora-se ao presente edital o regramento constante da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, modificada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº29, de 22 de maio de 2024.

24.12 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

a) ANEXO I – Termo de Referência;
b) ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
c) ANEXO III – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
d) ANEXO IV – Declaração de Cumprimento dos Requisitos previstos nos Art. 14, Incisos IV e VI, art.63, incisos I e IV, e art. 68, Inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021;
e) ANEXO V – Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
f) ANEXO VI - Declaração de Garantia de Funcionamento;
g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços Consolidada;
h) ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
i) ANEXO IX – Manifestação do Órgão Participante;

Florianópolis (SC), 25 de agosto de 2025.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS, COOPERADOS OU REFERENDADOS AO CINCATARINA.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A fase preparatória da licitação visa planejar e compatibilizar a contratação com o Planejamento de Licitações do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, com o Plano Anual de Contratações do CINCATARINA, quando aplicável, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que, nos termos do art. 11, § 2º, da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação.

Assim, o presente Termo de Referência configura-se como parte integrante da instrução do processo licitatório já iniciado para atendimento de demanda dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao CINCATARINA por renovação dos provimentos necessários para impressão de documentos e complementação das funções de impressoras e foi antecedido pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos deste processo licitatório, o qual concluíra pela maior vantajosidade na aquisição de Suprimentos para Impressão para atendimento da demanda.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA é um Consórcio Público, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005. Conforme previsão do art. 6º, *caput*, do seu Protocolo de Intenções, podem ingressar no CINCATARINA a União, o Estado de Santa Catarina e os municípios do Estado de Santa Catarina, sendo que, atualmente, o CINCATARINA possui 293 municípios consorciados, espalhados por todas as regiões do Estado de Santa Catarina, conforme a figura abaixo.

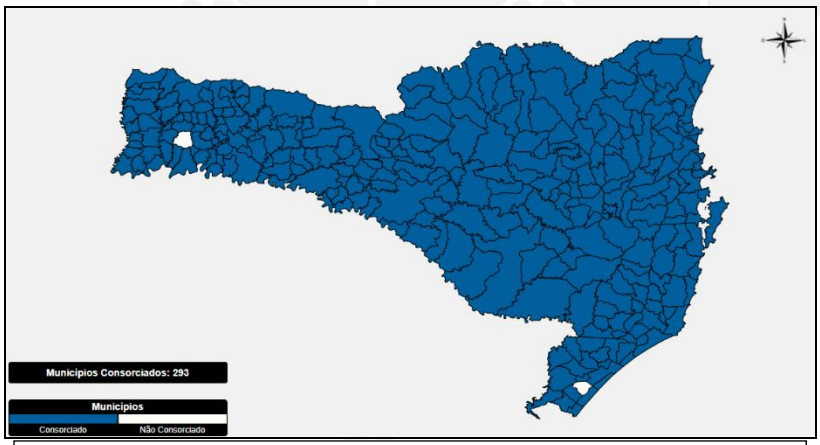

Figura 1: Distribuição dos municípios consorciados ao CINCATARINA.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Os objetivos e finalidades dos CINCATARINA encontram-se dispostos no art. 2º de seu Protocolo de Intenções, quais sejam:

> Art. 2º - O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, entidade pública multifinalitária, tem por objetivo estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública.
> Parágrafo único. O consórcio público tem por finalidades o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas de atuação governamental de Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia.

Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes da federação apresentarem suas demandas ao CINCATARINA, o qual, para atendê-las, poderá “realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados”, nos termos do art. 3º, inciso XIII, do Protocolo de Intenções.

Nesse modelo, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades dos entes da federação, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

Apesar de estar presente no corpo do Estudo Técnico Preliminar, elaborado para o PAL 64/2024 e remissivo neste processo, cumpre expor a demanda que originou a realização deste processo licitatório.

Dessa maneira, considerando tratar-se não apenas de um processo licitatório individual, mas que atende a centenas de órgãos e entidades dos Entes da Federação, a necessidade de sua realização decorre da demanda histórica apresentada pelos entes consorciados e cooperados e verificável pelos quantitativos dos Editais nn. 0059A/2022 (e-PAL 0077/2022), 0084/2022 (e-PAL 0114/2022), 0060/2023 (e-PAL 0070/2023) e 0055/2024 (e-PAL 0064/2024) para suprir a necessidade de renovação constante dos provimentos necessários para impressão de documentos. As impressoras e multifuncionais são amplamente utilizadas no setor público pois apresentam diversos benefícios e trazem diversos recursos úteis no dia a dia nas mais diversas áreas de atuação do setor público. Sua utilização se dá pois em ambientes de escritório, da área da saúde ou da educação, o conteúdo desejado deve ser apresentado impresso no formato físico e, para esse processo de impressão ocorrer, os equipamentos necessitam de suprimentos que, tratando-se de uso contínuo, necessitam da troca constante após o esgotamento para continuar os trabalhos de impressão.

Para manter o ambiente de impressão em funcionamento e evitando possíveis transtornos causados pela falta de suprimentos, faz-se necessária a aquisição dos suprimentos para impressoras, pois os equipamentos de impressão utilizam de materiais específicos que necessitam sempre ter carga para funcionar corretamente e produzir os resultados desejados.

A falta de suprimentos para impressão pode afetar negativamente um ambiente de trabalho, pois uma impressora sem os provimentos necessários, como tinta, toner, filamento ou fita, pode resultar em atrasos na conclusão de trabalhos, interrupções das atividades, podendo ser simples atividades até um adiamento na aplicação de uma prova no ambiente escolar ou a entrega de um projeto arquitetônico que precisaria ser reproduzido em uma

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

impressora plotter pelo serviço de engenharia, impedindo a impressão desses documentos essenciais para o funcionamento de um ambiente de trabalho. Ao ficar sem suprimentos, e o serviço de impressão ser essencial, poderá acarretar a contratação de empresa para realizar a cópia, que resultará em custos adicionais que poderiam ser evitados com o planejamento adequado e a disponibilidade de suprimentos necessários. Sendo assim, faz-se necessária a aquisição constante dos suprimentos para impressão, mantendo um estoque adequado e monitoramento para evitar problemas e garantir um fluxo de trabalho eficiente e produtivo.

Verifica-se, portanto, que a satisfação da demanda por renovação dos provimentos necessários para impressão de documentos e complementação das funções de impressoras requer a aquisição de suprimentos para impressão, razão pela qual os entes consorciados e cooperados apresentaram historicamente solicitação de compra destes bens ao CINCATARINA.

Ademais, apresenta-se inviável a locação dos bens que constituem o objeto da presente licitação, nos termos do art. 44 da Lei Federal n. 14.133/2021, eis que se trata de um bem de uso contínuo, que é utilizado e, após seu esgotamento, sua carcaça é descartada. Normalmente é possível fazer a locação dos equipamentos em que os suprimentos são inseridos, como impressoras e multifuncionais, e que estão inclusos seus respectivos suprimentos. Tratando-se de locações apenas dos suprimentos, não se torna uma opção vantajosa, pois além dos suprimentos para impressão serem do tipo não durável, a longo prazo o aluguel dos cartuchos de toners ou tintas podem não compensar, pois normalmente existem taxas mensais ou por uso, que inicialmente podem parecer lucrativas, mas ao acumular-se ao longo do tempo, resultam em um custo muito maior do que adquirir os suprimentos. Ainda, a locação de cartuchos com serviços de abastecimento de tintas pode resultar na perda de garantia das impressoras.

Isso posto, a compra dos suprimentos para impressão, na maioria das vezes sendo a única opção, geralmente também oferece mais flexibilidade, controle de custos e a possibilidade de escolher os suprimentos de acordo com suas necessidades específicas.

2.1. PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A partir da definição de que a aquisição do objeto supracitado realiza o atendimento da demanda exposta, cumpre retomar as conclusões já realizadas no ETP sobre o modo pelo qual CINCATARINA irá disponibilizar a sua contratação aos entes da federação.

De início, destaca-se que, nos termos da Resolução n. 103/2022 do CINCATARINA, os itens a serem licitados serão de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, razão pela qual sua aquisição encontra-se autorizada, conforme disposição do art. 20 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Descarta-se, sumariamente, a realização de contratação direta pelo CINCATARINA para aquisição dos bens, eis que não enquadrável em qualquer das hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021. Especialmente quanto às hipóteses em que a licitação seria inexigível pela inviabilidade de competição, verificou-se, na pesquisa de preços realizada, a existência de ampla variedade de fornecedores para os diversos itens que constituirão o objeto deste processo licitatório, viabilizando, assim, a sua competitividade.

A respeito da possibilidade de realização de credenciamento, verifica-se que o presente caso não se subsume a qualquer das situações previstas no *caput* do art. 79 da Lei Federal n. 14.133/2021, eis que, respectivamente: a) não é vantajosa para a Administração a realização de contratações em condições padronizadas, especialmente quanto ao preço dos itens, em razão do detrimento da economia de escala; b) os bens serão utilizados

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

diretamente pela administração pública, não sendo possível a seleção pelo beneficiário da prestação; e c) não há flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação deste bem.

Assim, não se configurando hipótese de contratação direta, tampouco do procedimento auxiliar de credenciamento, imperioso o cumprimento do dever constitucional de realização de licitação, a qual ocorrerá na modalidade pregão, visto que, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021, configura-se como "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns" e deve ser adotado "sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado", situação evidente no presente cenário em razão do objeto licitado: bem de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital.

Realizando-se a licitação pela modalidade pregão, o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe que, discricionariamente, o seu "critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto", optando-se, no presente caso, pelo critério de menor preço em virtude da impossibilidade de se adotar o orçamento sigiloso – o qual será melhor detalhado adiante – com o critério de maior desconto, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ocorre que, tratando-se da aquisição, por centenas de órgãos e entidades dos entes da federação, de uma diversidade de itens para atendimento de suas demandas internas, imediatas ou não, as quais podem variar em quantidade no decorrer do tempo, verifica-se que, para a mais adequada satisfação da demanda apresentada, em termos quantitativos e temporais, torna-se imperiosa a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

O Sistema de Registro de Preços é definido pelo art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal n. 14.133/2021 como o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras". Sua principal vantagem está no fato de que a "existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar" (art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021). Com isso, permite-se que a administração adquira os bens conforme a manifestação da demanda durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, resultado do processo licitatório, o qual "será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período" (art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021), garantindo o fornecimento contínuo de bens para atendimento da demanda, presente e futura, dos entes da federação.

No âmbito de atuação do CINCATARINA, o Sistema de Registro de Preços encontra-se regulamentado pela Resolução n. 186/2022, a qual definiu, no inciso VII de seu art. 2º, a licitação compartilhada como aquela "realizada pelo CINCATARINA da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados, cooperados e/ou referendados".

Nesse modelo licitatório, existem duas etapas. A primeira, centralizada, é realizada pela Central de Compras do CINCATARINA, voltada ao planejamento, seleção do fornecedor e, tratando-se de SRP, formalização da ata de registro de preços. A segunda, descentralizada, é voltada na aquisição efetiva dos bens e serviços pelos diversos órgãos e entidades dos entes da federação, denominados Órgãos Participantes, sob sua gestão e responsabilidade.

Assim, os Órgãos Participantes celebram os contratos administrativos para fornecimento de bens ou serviços e, ao CINCATARINA, definido como Órgão Gerenciador, cabe, em suma, a preparação e a realização do processo licitatório e o gerenciamento da ata de registro de preços, revisando-a ou aplicando penalidades pelo seu descumprimento, conforme disposto no art. 8º da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA:

> Art. 8º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

> I - registrar sua intenção de registro de preços e estimar o quantitativo dos itens;
> II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
> III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
> IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, nas hipóteses previstas nesta Resolução e de acordo com regulamento específico;
> V - confirmar junto aos Órgãos Participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
> VI - recusar os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados;
> VII - realizar o procedimento licitatório;
> VIII - expedir as atas de registro de preços consolidadas e atas individuais por órgão participante;
> IX - gerenciar a ata de registro de preços e a execução das contratações;
> X - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
> XI – receber, analisar e decidir os pedidos de revisão de preços registrados e cancelamentos de registro de preços;
> XII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
> XIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações e ou em relação as contratações dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados, cooperados e/ou referendados;
> Parágrafo único. O Órgão Gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos Órgãos Participantes para execução das atividades previstas neste artigo.

Ressalta-se que a intenção com estas definições é uma gestão compartilhada e mais eficaz aos entes da federação, visando minorar os gastos públicos, potencializando a eficiência administrativa, através da racionalização administrativa e otimização de processos repetitivos.

Ante o exposto, verifica-se que o procedimento licitatório mais adequado e que será realizado para a aquisição do objeto supracitado é a realização de licitação compartilhada, na modalidade pregão, pelo critério de menor preço e auxiliada pelo sistema de registro de preços, atuando o CINCATARINA como Órgão Gerenciador.

Tratando-se de processo licitatório visando ao registro de preço dos itens listados, a estimativa total de quantidades para contratação é definida através da realização do procedimento público de intenção para registro de preços (IRP), previsto no art. 86 da Lei Federal n. 14.133/2021:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Destaca-se que este procedimento se encontra regulamentado no âmbito do CINCATARINA pela Resolução n. 186/2022, a qual dispõe:

CAPÍTULO II
PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Instituição do Procedimento

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Art. 4º Fica instituído o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CINCATARINA, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos neste regulamento, com prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.
§ 1º O procedimento público de intenção de registro de preços poderá ser dispensado, de forma justificada pelo Órgão Gerenciador, quando for o único contratante ou de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública.
§ 2º Caberá ao Órgão Gerenciador no ato do procedimento público de Intenção de Registro de Preços - IRP:
I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP e/ou critérios em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens;
§ 3º É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Seção II
Da Formalização da Intenção de Registro de Preço

Art. 5º Para receber informações a respeito das Intenções de Registro de Preços, os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados deverão se cadastrar no sistema informatizado utilizado pelo CINCATARINA.

Art. 6º O processamento da Intenção de Registro de Preços será realizado pelo sistema informatizado, devendo ser observada a data de abertura e encerramento da divulgação do procedimento público da IRP, que será definida pelo CINCATARINA, com prazo mínimo de publicação de 8 (oito) dias úteis.
§ 1º O órgão ou entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não realizar a IRP dentro do período do procedimento público, poderá solicitar formalmente ao CINCATARINA sua participação.
§ 2º Caberá ao CINCATARINA deliberar quanto à inclusão posterior dos órgãos do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não manifestaram interesse durante o período do procedimento público da IRP.
§ 3º Os procedimentos constantes nos § 1º e 2º serão efetivados antes de ter iniciado a fase externa do edital de licitação e de seus anexos.

Art. 7º A IRP deverá ser assinada pela autoridade competente do órgão ou da entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado, podendo ser por meio de certificação digital.

Nos autos do processo administrativo licitatório eletrônico em que se insere este Termo de Referência, dada a definição já realizada no ETP pela utilização do SRP para aquisição do objeto, verifica-se que a IRP já fora realizada, constando todas as manifestações de intenção de registro de preços encaminhadas pelos entes da federação consorciados e cooperados, seus órgãos e entidades. Dessa forma, encontra-se plenamente justificada e confirmada pelos próprios entes da federação a necessidade de contratação apresentada, cujos quantitativos encontram-se discriminados nas páginas seguintes.

2.2. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Como providências mínimas a serem adotadas, sem exclusão de outras que vierem a ser necessárias para o pleno atendimento da demanda, é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

necessidade de, no momento de aquisição do item, adquirirem suprimentos originais, sendo fabricados pela mesma empresa que produz a impressora, que possuam certificado ou homologação do fabricante da impressora. Essa necessidade ocorre principalmente em casos que os equipamentos de impressão estiverem em período de garantia, e que podem perdê-la caso sejam usados suprimentos reprocessados e/ou fornecidos por fabricantes não reconhecidos pela empresa que produz a impressora. Ademais, é importante que verifiquem a eventual necessidade de capacitar servidores ou realizar contratação de pessoal para instalação dos suprimentos.

Ressalta-se que, como em qualquer contratação decorrente de licitação compartilhada efetivada por consórcio público, cabe ao órgão ou entidade do ente da federação a realização de algumas providências. Previamente à celebração do contrato para aquisição do bem ou prestação do serviço licitado, deverá realizar o seu levantamento de mercado para, considerando sua realidade social e orçamentária, definir quais dos itens licitados serão solicitados e quais providências e contratações deverão ser por si realizadas para o pleno atendimento de sua demanda específica. Ademais, para a sua execução, deverá realizar a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. OBJETO

O presente processo licitatório tem como finalidade a realização de pregão eletrônico, o qual possui como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de Suprimentos para Impressão, para uso dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação consorciados, cooperados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgãos Participantes desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados e durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. NATUREZA

Os itens que constituem o objeto do presente processo licitatório são classificados como bens de natureza comum, de fornecimento contínuo e, nos termos da Resolução n. 103/2022 do CINCATARINA, de qualidade comum.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

Destaca-se que, conforme entendimento sumulado do Tribunal de Contas da União e manifestado na atual legislação licitatória, o parcelamento configura-se como regra, sendo uma exceção o agrupamento em lotes, dispensando maiores digressões acerca de sua adoção:

> Súmula TCU n. 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Além do mais, em razão da possibilidade de serem fornecidos por empresas distintas e, desse modo, ampliando-se a competição e evitando-se a concentração de mercado, existe alta possibilidade de redução dos preços ofertados, conforme comumente se observa em certames desta natureza.

3.4. QUANTITATIVOS

Após abertura da Intenção de Registro de Preço (IRP), foi possível consolidar os itens constantes no processo licitatório e mensurar os quantitativos a serem licitados, conforme demanda dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação, exposta na tabela abaixo.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	852	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO PLA EM ROLO', COM DIÂMETRO DE '1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23888)
2	421	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO ABS EM ROLO', COM DIÂMETRO DE '1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23889)
3	326	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO PETG EM ROLO', COM DIÂMETRO DE '1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23890)
4	548	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'RIBBON DE RESINA' , COM LAGURA '110MM' E COMPRIMENTO MÍNIMO DE '73M'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO: 'ZEBRA GC 420, ARGOX OS 214, ELGIN L42, ELGIN L42 PRO, ZEBRA GT800, HONEYWELL PC42T, COMPEX 4T520'. MARCA DE REFERÊNCIA: INKANTO AXR1 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17125)
5	1897	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'RIBBON DE CERA' , COM LAGURA '110MM' E COMPRIMENTO MÍNIMO DE '70M'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO: 'ZEBRA GC 420, ARGOX OS 214, ELGIN L42, ELGIN L42 PRO, ZEBRA GT800, HONEYWELL PC42T, COMPEX 4T520'. MARCA DE REFERÊNCIA: INKANTO AWR1 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17126)
6	573	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'RIBBON MISTO' , COM LAGURA '110MM' E COMPRIMENTO MÍNIMO DE '70M'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO: 'ZEBRA GC 420, ARGOX OS 214, ELGIN L42, ELGIN L42 PRO, ZEBRA GT800, HONEYWELL PC42T, COMPEX 4T520'. MARCA DE REFERÊNCIA: INKANTO APR6 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17127)
7	90	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'RIBBON MISTO' , COM LARGURA '110MM', COMPRIMENTO DE '300M' E DIÂMETRO DO TUBETE '1 POLEGADA'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM O SEGUINTE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO: 'COMPEX GS-2406T'. (CIN31566)
8	4466	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1130 SERIES, LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1134 MFP, LASERJET PRO M1136 MFP, LASERJET PRO M1137 19PPM, LASERJET PRZO M1138 19PPM, LASERJET PRO M1139 19PPM, LASERJET PRO M1210 SERIES, LASERJET PRO M1212 F 19PPM, LASERJET PRO M1212 NF 19PPM, LASERJET PRO

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			M1213 NF 19PPM, LASERJET PRO M1214 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1216 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1217 NFW 19PPM, LASERJET PRO M1219 NF 19PPM, LASERJET PRO P1102, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1104 W 19PPM, LASERJET PRO P1107 19PPM, LASERJET PRO P1107 W 19PPM, LASERJET PRO P1109 19PPM, LASERJET PRO P1109 W 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7567)
9	2946	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF283AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M201DW PRINTER, LASERJET PRO M201N PRINTER, LASERJET PRO MFP M125A PRINTER, LASERJET PRO MFP M125NRW, LASERJET PRO MFP M125NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FP PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FW PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DN PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF283AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7596)
10	1111	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF226X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M402D, LASERJET PRO M402DN, LASERJET PRO M402DW, LASERJET PRO M402N, LASERJET PRO MFP M426DW, LASERJET PRO MFP M426FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF226X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7593)
11	1305	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1214NFH MFP, LASERJET PRO P1102W, LASERJET PRO P1104, LASERJET PRO P1106W'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7568)
12	1038	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2612A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1010 15PPM, LASERJET 1012 15PPM, LASERJET 1015 15PPM, LASERJET 1018 12PPM, LASERJET 1020 20PPM, LASERJET 1022 19PPM, LASERJET 1022 N 19PPM, LASERJET 1022 NW 19PPM, LASERJET 3015 15PPM - MFP, LASERJET 3020 15PPM - MFP, LASERJET 3030 15PPM - MFP, LASERJET 3050 19PPM, LASERJET 3052 19PPM, LASERJET 3055 19PPM, LASERJET M1319 F MFP 19PPM, M1005 MFP 15PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2612A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7650)
13	900	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2430' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF280A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 400 M401D PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DN PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DNE PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DW PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DN PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF280A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31389)
14	1267	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF217A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF217A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7591)
15	573	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB436A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET M1120 MFP, LASERJET M1120N MFP, LASERJET M1522N MFP, LASERJET M1522NF MFP, LASERJET P1505, LASERJET P1505N'. MARCA

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			DE REFERÊNCIA: HP CB436A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31390)
16	740	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1890' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE278AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1536DNF MFP, LASERJET PRO P1606DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE278AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7566)
17	1125	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF258A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M304A, LASERJET PRO M404DN, LASERJET PRO M404DW, LASERJET PRO M404N, LASERJET PRO MFP M428DW, LASERJET PRO MFP M428FDN, LASERJET PRO MFP M428FDW, LASERJET PRO MFP M428M'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF258A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31391)
18	645	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1170' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF350A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO MFP M176N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M177FW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF350A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7597)
19	575	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIA: HP CF351A, CF352A E CF353A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO MFP M176N, COLOR LASERJET PRO MFP M177FW'. (CIN31392)
20	393	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE310AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 100 COLORMFP M175A, LASERJET PRO 100 COLORMFP M175NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M275NW PRINTER, LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE310AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7569)
21	513	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIA: 'HP CE311AB, CE312AB, CE313AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 100 COLORMFP M175A, LASERJET PRO 100 COLORMFP M175NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M275NW PRINTER, LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER'. (CIN31393)
22	927	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB435AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P1005 PRINTER, LASERJET P1006 PRINTER, LASERJET P1008 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB435AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7538)
23	185	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF233A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF233A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7594)
24	377	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2880' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF500X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF500X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7613)
25	359	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: HP CF501X, CF502X, CF503X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN, COLOR LASERJET PRO M254DW, COLOR LASERJET PRO M254NW, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW'. (CIN31394)
26	253	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE505A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P2035 30PPM, LASERJET P2035 N 30PPM, LASERJET P2050 SERIES, LASERJET P2055 35PPM, LASERJET P2055 D 35PPM, LASERJET P2055 DN 35PPM, LASERJET P2055 X 35PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE505A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7585)
27	273	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF218A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M104A PRINTER, LASERJET PRO M104W PRINTER, LASERJET PRO MFP M132A, LASERJET PRO MFP M132FN, LASERJET PRO MFP M132FP, LASERJET PRO MFP M132FW, LASERJET PRO MFP M132NW, LASERJET PRO MFP M132SNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF218A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7592)
28	234	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF410A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M452DW, COLOR LASERJET PRO M452NW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF410AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31395)
29	420	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: HP CF411A, CF412A, CF413A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M452DW, COLOR LASERJET PRO M452NW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FNW'. (CIN31396)
30	244	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE400X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575DN, LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575F, LASERJET ENTERPRISE COLOR FLOW MFP M575C, LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DN PRINTER, LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DW PRINTER, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551DN PRINTER, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551N PRINTER, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551XH PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			CE400X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7577)
31	173	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE401A, CE402A, CE403A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575DN, LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575F, LASERJET ENTERPRISE COLOR FLOW MFP M575C, LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DN, LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DW, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551DN, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551N, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551XH'. (CIN31397)
32	214	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE255A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525DN, LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525F, LASERJET ENTERPRISE FLOW MFP M525C, LASERJET P3015, LASERJET P3015D, LASERJET P3015DN, LASERJET P3015N, LASERJET P3015X, LASERJET PRO MFP M521DN PRINTER, LASERJET PRO MFP M521DW PRINTER, LASERJET PRO MFP M521DX PRINTER, LASERJET PRO MFP M521DZ PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE255AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31398)
33	150	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q7553A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P2015, LASERJET P2015D, LASERJET P2015DN, LASERJET P2015X, LASERJET M2727NF'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q7553A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10849)
34	149	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3960' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF380X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476DW PRINTER, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476NW PRINTER, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION PRINTER M476DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF380X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7601)
35	148	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2430' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF381A, CF382A, CF383A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476DW, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476NW, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476DN'. (CIN31399)
36	267	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF230X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET M203D, HP LASERJET M203DN, HP LASERJET M203DW, HP LASERJET MFP M227SDN, HP LASERJET PRO MFP M227D, HP LASERJET PRO MFP M227FDN, HP LASERJET PRO MFP M227FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF230X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7912)
37	133	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE410X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 300 COLOR M351A PRINTER, LASERJET PRO 300 COLOR MFP M375NW PRINTER, LASERJET PRO 400 COLOR M451DN PRINTER, LASERJET PRO 400 COLOR M451DW PRINTER, LASERJET PRO 400 COLOR M451NW PRINTER, LASERJET PRO 400 COLORMFP M475DN PRINTER, LASERJET PRO 400 COLORMFP M475DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE410X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7581)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
38	133	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE411A, CE412A, CE413A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 300 COLOR M351A, LASERJET PRO 300 COLOR MFP M375NW, LASERJET PRO 400 COLOR M451DN, LASERJET PRO 400 COLOR M451DW, LASERJET PRO 400 COLOR M451NW, LASERJET PRO 400 COLORMFP M475DN, LASERJET PRO 400 COLORMFP M475DW'. (CIN31400)
39	93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C8550A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 9500 MFP PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8550A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7494)
40	88	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C8551A, C8552A, C8553A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM O SEGUINTE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 9500 MFP'. (CIN31401)
41	103	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9700A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 1500, COLOR LASERJET 1500L, COLOR LASERJET 1500LXI, COLOR LASERJET 2500, COLOR LASERJET 2500L, COLOR LASERJET 2500LSE, COLOR LASERJET 2500N, COLOR LASERJET 2500TN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9700A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7519)
42	103	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9701A, C9702A, C9703A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 1500, COLOR LASERJET 1500L, COLOR LASERJET 1500LXI, COLOR LASERJET 2500, COLOR LASERJET 2500L, COLOR LASERJET 2500LSE, COLOR LASERJET 2500N, COLOR LASERJET 2500TN'. (CIN31402)
43	203	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2160' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF210X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 200 COLOR M251NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276N, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF210X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7587)
44	200	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1620' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF211A, CF212A, CF213A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 200 COLOR M251NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276N, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276NW'. (CIN31403)
45	123	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q6511A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 2410 PRINTER, LASERJET 2410

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			PRINTER, LASERJET 2420, LASERJET 2420, LASERJET 2420, LASERJET 2430'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q6511A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7664)
46	142	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q5949X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1320, LASERJET 1320T, LASERJET 3390 PRINTER, LASERJET 3392 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q5949X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7659)
47	163	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1980' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB540A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM1312 MFP, COLOR LASERJET CM1312NFI MFP, COLOR LASERJET CP1215, COLOR LASERJET CP1217, COLOR LASERJET CP1515N, COLOR LASERJET CP1518NI'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB540AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31404)
48	133	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CB541A, CB542A, CB543A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM1312 MFP, COLOR LASERJET CM1312NFI MFP, COLOR LASERJET CP1215, COLOR LASERJET CP1217, COLOR LASERJET CP1515N, COLOR LASERJET CP1518NI'. (CIN31405)
49	143	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C7115A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1000, LASERJET 1200, LASERJET 1200N, LASERJET 1200SE, LASERJET 1220, LASERJET 1220SE, LASERJET 3300 PRINTER, LASERJET 3310 PRINTER, LASERJET 3320, LASERJET 3320N, LASERJET 3330 PRINTER, LASERJET 3380 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C7115A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7490)
50	153	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC530A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM2320FXI MFP, COLOR LASERJET CM2320N MFP, COLOR LASERJET CM2320NF MFP, COLOR LASERJET CP2025, COLOR LASERJET CP2025DN, COLOR LASERJET CP2025N, COLOR LASERJET CP2025X'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC530A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7545)
51	158	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE320A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO CM1415FN MFP, COLOR LASERJET PRO CM1415FNW MFP, LASERJET PRO CP1521N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1522N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1523N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1525N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1525NW COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1526NW COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1527NW COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1528NW COLOR PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE320AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31406)
52	190	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1170' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE321A, CE322A, CE323A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO CM1415FN MFP, COLOR LASERJET PRO CM1415FNW MFP, LASERJET PRO CP1521N COLOR, LASERJET PRO CP1522N COLOR, LASERJET PRO CP1523N COLOR, LASERJET PRO CP1525N COLOR, LASERJET PRO CP1525NW COLOR, LASERJET PRO CP1526NW COLOR,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			LASERJET PRO CP1527NW COLOR, LASERJET PRO CP1528NW COLOR'. (CIN31407)
53	118	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC364A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P4014, LASERJET P4014DN, LASERJET P4014N, LASERJET P4015DN PRINTER, LASERJET P4015N PRINTER, LASERJET P4015TN PRINTER, LASERJET P4015X PRINTER, LASERJET P4515N, LASERJET P4515TN, LASERJET P4515X, LASERJET P4515XM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC364AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31408)
54	183	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF510A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154 PRINTER SERIES, COLOR LASERJET PRO MFP M180 PRINTER SERIES'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF510A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13143)
55	158	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF511A, CF512A, CF513A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154, COLOR LASERJET PRO M154A, COLOR LASERJET PRO M154NW, COLOR LASERJET PRO M180, COLOR LASERJET PRO MFP M180N, COLOR LASERJET PRO M180NW, COLOR LASERJET PRO M181, COLOR LASERJET PRO M181FW'. (CIN31409)
56	140	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2520' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF400X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M252N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF400X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7605)
57	195	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF401X, CF402X, CF403X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW, COLOR LASERJET PRO M252N, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. (CIN31410)
58	113	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2613A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1300 19PPM, LASERJET 1300 N 19PPM, LASERJET 1300 T 19PPM, LASERJET 1300 XI 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2613A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7652)
59	99	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q6000A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 1600 SERIES, COLOR LASERJET 2600N, COLOR LASERJET 2600N PRINTER, COLOR LASERJET 2605, COLOR LASERJET 2605DN PRINTER, COLOR LASERJET CM1015 MFP'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q6000AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31411)
60	119	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP Q6001A, Q6002A, Q6003A' OU SIMILAR OU

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR DESKJET 1600, COLOR LASERJET 2600, COLOR LASERJET 2600N, COLOR LASERJET 2600DTN, COLOR LASERJET 2605DN, COLOR LASERJET CM1015, COLOR LASERJET CM1017'. (CIN31412)
61	173	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4092A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1100, LASERJET 1100A AIO, LASERJET 1100AXI AIO, LASERJET 1100SE, LASERJET 1100SE AIO, LASERJET 1100XI, LASERJET 3200, LASERJET 3200M, LASERJET 3200SE'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4092A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7469)
62	108	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4096A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 2200, LASERJET 2200D, LASERJET 2200DN, LASERJET 2200DSE, LASERJET 2200DT, LASERJET 2200DTN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4096A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7470)
63	138	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q7560A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 2700, COLOR LASERJET 2700N, COLOR LASERJET 3000, COLOR LASERJET 3000DN, COLOR LASERJET 3000DTN, COLOR LASERJET 3000N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q7560A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7666)
64	88	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP Q7561A, Q7562A, Q7563A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 2700, COLOR LASERJET 2700N, COLOR LASERJET 3000, COLOR LASERJET 3000DN, COLOR LASERJET 3000DTN, COLOR LASERJET 3000N'. (CIN31413)
65	88	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2670A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 3500, COLOR LASERJET 3500N, COLOR LASERJET 3550, COLOR LASERJET 3550N, COLOR LASERJET 3700, COLOR LASERJET 3700D, COLOR LASERJET 3700DN, COLOR LASERJET 3700DTN, COLOR LASERJET 3700N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2670A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7653)
66	98	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP Q2671A, Q2672A, Q2673A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 3500, COLOR LASERJET 3500N, COLOR LASERJET 3550, COLOR LASERJET 3550N'. (CIN31414)
67	83	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9721A, C9722A, C9723A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 4600, COLOR LASERJET 4600HDN, COLOR LASERJET 4600N, COLOR LASERJET 4610, COLOR LASERJET 4650, COLOR LASERJET 4650HDN, COLOR LASERJET 4650N'. (CIN31415)
68	88	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			REFERÊNCIA: 'Q2610A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 2300, LASERJET 2300L'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2610A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7649)
69	83	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C8061X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4100, LASERJET 4100 MFP PRINTER, LASERJET 4100DTN, LASERJET 4100N, LASERJET 4100TN, LASERJET 4101 MFP'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8061X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7492)
70	100	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q5942A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4240, LASERJET 4250, LASERJET 4350'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q5942A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7657)
71	119	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '16200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q1339A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4300 PRINTER, LASERJET 4300DTN PRINTER, LASERJET 4300DTNS PRINTER, LASERJET 4300DTNSL PRINTER, LASERJET 4300N PRINTER, LASERJET 4300TN PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q1339A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7648)
72	99	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '16200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q5945A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4345 MFP, LASERJET 4345X MFP, LASERJET 4345XM MFP, LASERJET 4345XS MFP, LASERJET M4345 MFP, LASERJET M4345X MFP, LASERJET M4345XM MFP, LASERJET M4345XS MFP'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q5945A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7658)
73	88	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4182X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 8100 MFP, LASERJET 8100 PRINTER SERIES, LASERJET 8100N PRINTER, LASERJET 8150, LASERJET 8150 MFP, LASERJET 8150DN, LASERJET 8150HN, LASERJET 8150N, MOPIER 320 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4182X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7475)
74	79	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C8543X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 9000, LASERJET 9000 MFP, LASERJET 9000HNF, LASERJET 9000HNS, LASERJET 9000L MFP, LASERJET 9040, LASERJET 9040 MFP PRINTER, LASERJET 9050, LASERJET 9050 MFP PRINTER, LASERJET M9050 MFP PRINTER, LASERJET M9059 MULTIFUNCTION PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8543X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7493)
75	118	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q7551A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET M3027 MFP, LASERJET M3027X MFP, LASERJET M3035 MFP SERIES, LASERJET M3035XS MFP SERIES, LASERJET P3005'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q7551A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7665)
76	140	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE505X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P2055, LASERJET P2055D, LASERJET P2055DN, LASERJET P2055X'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE505X OU SIMILAR OU

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7586)
77	111	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9450' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE250X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM3530 MFP PRINTER, COLOR LASERJET CM3530 MFP PRINTER, COLOR LASERJET CM3530FS MFP PRINTER, COLOR LASERJET CM3530FS MFP PRINTER, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525X, COLOR LASERJET CP3525X'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE250X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7557)
78	106	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE251A, CE252A, CE253A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM3530 MFP, COLOR LASERJET CM3530 MFP, COLOR LASERJET CM3530FS MFP, COLOR LASERJET CM3530FS MFP, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525X, COLOR LASERJET CP3525X'. (CIN31416)
79	83	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '11700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9730A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 5500, COLOR LASERJET 5500DTN, COLOR LASERJET 5500HDN, COLOR LASERJET 5550, COLOR LASERJET 5550HDN, COLOR LASERJET 5550N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9730A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7527)
80	80	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9731A, C9732A, C9733A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 5500, COLOR LASERJET 5500DTN, COLOR LASERJET 5500HDN, COLOR LASERJET 5550, COLOR LASERJET 5550HDN, COLOR LASERJET 5550N'. (CIN31417)
81	83	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '12150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE270A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525DN PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525N PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525XH PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750DN PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750N PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750XH PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE270A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7562)
82	89	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '13500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE271A, CE272A, CE273A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525DN, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525N, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525XH, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750DN, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750N, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750XH'. (CIN31418)
83	88	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4129X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 5100, LASERJET 5100TN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4129X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7472)
84	253	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF248A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP: 'HP LASERJET M15A PRINTER , HP LASERJET PRO M15W PRINTER , HP LASERJET MFP M28A PRINTER, HP LASERJET PRO MFP M28W PRINTER '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF248A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15024)
85	943	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF258X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP: 'HP LASERJET PRO M404DW W1A56A , HP LASERJET PRO M404N W1A52A , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428DW W1A28A , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDN W1A29A , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW W1A30A '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF258X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15025)
86	1421	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1105A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASER 103A , HP LASERJET 107A , HP LASERJET M107A , HP LASERJET 107W , HP LASERJET M107W , HP LASER 107R , HP LASER 108A , HP LASER 108W , HP LASER MFP 131A , HP LASER MFP 133PN , HP LASERJET MFP 135A , HP LASERJET MFP M135A , HP LASERJET MFP 135W , HP LASERJET MFP M135W , HP LASER MFP 135R , HP LASER MFP 136A , HP LASER MFP 136NW , HP LASER MFP 136W , HP LASER MFP 137FNW , HP LASER MFP 138FNW , HP LASER MFP 138P , HP LASER MFP 138PN , HP LASER MFP 138PNW , HP MFP LASER HP 135AG , HP MFP LASER HP 135WG, HP MFP LASER HP 137FWG'. MARCA DEREFERÊNCIA: W1105A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15030)
87	340	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9008MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET MANAGED E50145DN , HP LASERJET MANAGED E52645DN , HP LASERJET MANAGED E52645C'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9008MC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE . (CIN15037)
88	115	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9060MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE E55040 , HP LASERJET ENTERPRISE E57540 , HP LASERJET ENTERPRISE E55040DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9060MC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE . (CIN15038)
89	101	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '12000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W9061MC, W9062MC, W9063MC' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE E55040 , LASERJET ENTERPRISE E57540 , LASERJET ENTERPRISE E55040DW'. (CIN31419)
90	363	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2020A ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET COLOR M454DW , HP LASERJET COLOR M454DN , HP COLOR LASERJET PRO M454NW , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479FDW , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479DW , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479FDN , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479FNW . MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2020A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15052)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
91	307	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2021A, W2022A, W2023A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET M454DW, COLOR LASERJET M454DN, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET M479FDW, COLOR LASERJET M479DW , COLOR LASERJET M479FDN , COLOR LASERJET M479FNW. (CIN31420)
92	128	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '11000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE255X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE FLOW MFP M525C , HP LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525F , HP LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525DN , HP LASERJET ENTERPRISE P3015X , HP LASERJET ENTERPRISE P3015DN , HP LASERJET ENTERPRISE P3015D , HP LASERJET PRO MFP 521DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE255X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15074)
93	431	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1330X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M432FDN , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M408DN '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1330X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15075)
94	203	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1.000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF279A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LaserJet Pro M12w'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF279A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15097)
95	119	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1330X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'Multifuncional HP Laserjet M432FDN, Multifuncional HP Laserjet M408FDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1330X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15105)
96	91	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4127X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4000N, LASERJET 4000SE, LASERJET 4000T, LASERJET 4000TN, LASERJET 4050, LASERJET 4050N, LASERJET 4050SE, LASERJET 4050T, LASERJET 4050TN, LASERJET 4050USBMAC'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4127X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7471)
97	273	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2020X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2020X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17103)
98	324	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2021X, W2022X, W2023X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			PRO MFP M479FNW'. (CIN31421)
99	763	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1030X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4003W, LASERJET 4003N, LASERJET 4003DW, LASERJET 4004W, LASERJET 4004DW, LASERJET MFP 4103FDW, LASERJET MFP 4104FDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17107)
100	133	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2520' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CC531A, CC532A, CC533A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM2320FXI MFP, COLOR LASERJET CM2320N MFP, COLOR LASERJET CM2320NF MFP, COLOR LASERJET CP2025, COLOR LASERJET CP2025DN, COLOR LASERJET CP2025N, COLOR LASERJET CP2025X'. (CIN31422)
101	144	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1103A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP NEVERSTOP 1000, NEVERSTOP 1000A, NEVERSTOP 1000W NEVERSTOP 1200, NEVERSTOP 1200W, NEVERSTOP 1200WL, NEVERSTOP 1200A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1103A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23864)
102	121	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2300X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP COLOR LASERJET PRO 4203CDN, HP COLOR LASERJET PRO 4203DN, HP COLOR LASERJET PRO 4203DW, HP COLOR LASERJET PRO MFP 4303DW, HP COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDN, HP COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2300X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23983)
103	117	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2301X, W2302X, W2303X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO 4203CDN, COLOR LASERJET PRO 4203DN, COLOR LASERJET PRO 4203DW, COLOR LASERJET PRO MFP 4303DW, COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDN, COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDW'. (CIN31423)
104	186	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF287A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'M501, M501DN, M506, M506DN, M506X, M527, M527DN, M527C, M527F'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF287A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23988)
105	321	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1030X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4003W, LASERJET 4003N, LASERJET 4003DW, LASERJET 4004W, LASERJET 4004DW, LASERJET MFP 4103FDW, LASERJET MFP 4104FDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1030XC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31569)
106	167	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 30.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1332A', DEVENDO SER

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET M432FDN, LASERJET M408FDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1332A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31424)
107	265	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF219A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO M104A PRINTER, LASERJET PRO M104W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M132A, LASERJET PRO MFP M132FN, LASERJET PRO MFP M132FP, LASERJET PRO MFP M132FW, LASERJET PRO MFP M132NW, LASERJET PRO MFP M132SNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF219A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7805)
108	136	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8280' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF234A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF234A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10846)
109	79	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1104A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP NEVERSTOP 1000, NEVERSTOP 1000W NEVERSTOP 1200, NEVERSTOP 1200W, NEVERSTOP 1200WL, NEVERSTOP 1200A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1104A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23862)
110	208	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'TAMBOR DE IMAGEM' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE314A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO MFP M176N; COLOR LASERJET PRO MFP M177FW; LASERJET PRO 100 COLOR MFP M175A; LASERJET PRO 100 COLOR MFP M175NW; LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER; LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER; LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER; LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER; TOPSHOT LASERJET PRO M275 MFP.'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE314A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13169)
111	217	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'TAMBOR DE IMAGEM' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20700' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF232A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M118DW, LASERJET PRO MFP M148FDW, LASERJET PRO MFP M227FDN, LASERJET PRO M203DW, LASERJET PRO MFP M227FDW, LASERJET PRO MFP M148DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF232A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10847)
112	75	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CABEÇA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. CORES DE IMPRESSÃO: 'CINZA E PRETO FOTOGRÁFICO, AMARELO E PRETO MATTE, MAGENTA E CIANO'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9380A, C9383A, C9384A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T610, T620, T770, T1100, T1120, T1200HD, T790, T1300, T2300'. (CIN31425)
113	50	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. CONTENDO '10ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP C9364W', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 100 MOBILE L411A, DESKJET 460WF, DESKJET 460WBT, DESKJET 9800, DESKJET 9800D, DESKJET 6620XI, DESKJET 6830V, OFFICEJET H470, OFFICEJET H470B, OFFICEJET H470WBT, OFFICEJET H470WF, OFFICEJET J6480, OFFICEJET 7210, OFFICEJET 7310 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9364W OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31553)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
114	50	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. CONTENDO '7ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP C8766W', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 100 MOBILE L411A, DESKJET 460WF, DESKJET 460WBT, DESKJET 9800, DESKJET 9800D, DESKJET 6620XI, DESKJET 6830V, OFFICEJET H470, OFFICEJET H470B, OFFICEJET H470WBT, OFFICEJET H470WF, OFFICEJET J6480, OFFICEJET 7210, OFFICEJET 7310 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8766W OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31554)
115	104	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '540' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C2P05AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P05AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7467)
116	113	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '374' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C2P07AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P07AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7468)
117	123	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2115' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C4836A, C4837A, C4838A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'BUSINESS INKJET 1000, BUSINESS INKJET 1100D, BUSINESS INKJET 1100DTN, BUSINESS INKJET 1200, BUSINESS INKJET 1200D, BUSINESS INKJET 1200DN, BUSINESS INKJET 1200DTN, BUSINESS INKJET 1200DTWN, BUSINESS INKJET 2200, BUSINESS INKJET 2200SE, BUSINESS INKJET 2200XI, BUSINESS INKJET 2230, BUSINESS INKJET 2230DTN, BUSINESS INKJET 2250, BUSINESS INKJET 2250TN, BUSINESS INKJET 2280, BUSINESS INKJET 2280TN, BUSINESS INKJET 2300, BUSINESS INKJET 2300DTN, BUSINESS INKJET 2300N, BUSINESS INKJET 2600, BUSINESS INKJET 2600DN, BUSINESS INKJET 2800, BUSINESS INKJET 2800DT, BUSINESS INKJET 2800DTN, COLOR INKJET CP1700, COLOR INKJET CP1700D, COLOR INKJET CP1700PS, OFFICEJET 9110, OFFICEJET 9120, OFFICEJET 9130, OFFICEJET PRO K850, OFFICEJET PRO K850DN'. (CIN31426)
118	149	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1980' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4844A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'BUSINESS INKJET 1000 PRINTER, BUSINESS INKJET 1100D, BUSINESS INKJET 1100DTN, BUSINESS INKJET 1200, BUSINESS INKJET 1200D, BUSINESS INKJET 1200DN, BUSINESS INKJET 1200DTN, BUSINESS INKJET 1200DTWN, BUSINESS INKJET 2200, BUSINESS INKJET 2200SE, BUSINESS INKJET 2200XI, BUSINESS INKJET 2230, BUSINESS INKJET 2230DTN, BUSINESS INKJET 2250, BUSINESS INKJET 2250TN, BUSINESS INKJET 2280, BUSINESS INKJET 2280TN, BUSINESS INKJET 2300, BUSINESS INKJET 2300DTN, BUSINESS INKJET 2300N, BUSINESS INKJET 2600, BUSINESS INKJET 2600DN, BUSINESS INKJET 2800, BUSINESS INKJET 2800DT, BUSINESS INKJET 2800DTN, BUSINESS INKJET 3000, BUSINESS INKJET 3000DTN, BUSINESS INKJET 3000N, COLOR INKJET PRINTER CP1700, COLOR INKJET PRINTER CP1700D, COLOR INKJET PRINTER CP1700PS, COLOR PRINTER 2500CSE, OFFICEJET 9110, OFFICEJET 9120, OFFICEJET 9130, OFFICEJET PRO K850, OFFICEJET PRO K850DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4844A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7479)
119	186	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '171' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9351AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1420, DESKJET D1430, DESKJET D1445, DESKJET D1455, DESKJET D1460, DESKJET D1468, DESKJET D1470, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET D2430, DESKJET D2445, DESKJET D2460, DESKJET D2468, DESKJET F2128, DESKJET F2140, DESKJET F2180, DESKJET F2185, DESKJET F2187, DESKJET F2188, DESKJET F2224, DESKJET F2280, DESKJET F4140, DESKJET F4180, FAX 1250 PRINTER, OFFICEJET 4311, OFFICEJET 4312, OFFICEJET 4314, OFFICEJET 4315, OFFICEJET 4315V, OFFICEJET 4315XI, OFFICEJET 4317, OFFICEJET 4319, OFFICEJET 4338, OFFICEJET 4352, OFFICEJET J3608, OFFICEJET J3680, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9351AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7508)
120	119	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '428' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9351CB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET F2224, DESKJET F2280, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9351CB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7509)
121	140	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '149' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9352AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1420, DESKJET D1430, DESKJET D1445, DESKJET D1455, DESKJET D1460, DESKJET D1468, DESKJET D1470, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET D2430, DESKJET D2445, DESKJET D2460, DESKJET D2468, DESKJET F2128, DESKJET F2140, DESKJET F2180, DESKJET F2185, DESKJET F2187, DESKJET F2188, DESKJET F2224, DESKJET F2280, DESKJET F4140, DESKJET F4180, FAX 1250 PRINTER, OFFICEJET 4311, OFFICEJET 4312, OFFICEJET 4314, OFFICEJET 4315, OFFICEJET 4315V, OFFICEJET 4315XI, OFFICEJET 4317, OFFICEJET 4319, OFFICEJET 4338, OFFICEJET 4352, OFFICEJET 5605 PRINTER, OFFICEJET 5609 PRINTER, OFFICEJET 5610V PRINTER, OFFICEJET 5610XI PRINTER, OFFICEJET 5615 PRINTER, OFFICEJET 5679 PRINTER, OFFICEJET J3608, OFFICEJET J3680, OFFICEJET J5508, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9352AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7510)
122	93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '374' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9352CB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET F2224, DESKJET F2280, OFFICEJET J5508, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9352CB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7511)
123	103	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '225' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB316WL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611A, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611B, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611C, OFFICEJET 4620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4622 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111A, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111E, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111F, PHOTOSMART 5514 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111D, PHOTOSMART 5515 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111H, PHOTOSMART 5522 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 7510 E-ALL-IN-ONE PRINTER - C311B, PHOTOSMART 7520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5324, PHOTOSMART C5370, PHOTOSMART C5373, PHOTOSMART C5380, PHOTOSMART C5383, PHOTOSMART C5388, PHOTOSMART C5390, PHOTOSMART C5393, PHOTOSMART C6324,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			PHOTOSMART C6380, PHOTOSMART D5468, PHOTOSMART E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B010B, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210D, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310A, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310B, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310C, PHOTOSMART PREMIUM FAX ALL-IN-ONE PRINTER - C309A, PHOTOSMART PREMIUM FAX E-ALL-IN-ONE PRINTER - C410B, PHOTOSMART PRO B8553, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110A, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110C'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB316WL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7532)
124	123	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CB318WL, CB319WL, CB320WL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611A, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611B, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611C, OFFICEJET 4620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4622 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111A, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111E, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111F, PHOTOSMART 5514 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111D, PHOTOSMART 5515 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111H, PHOTOSMART 5522 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 7510 E-ALL-IN-ONE PRINTER - C311B, PHOTOSMART 7520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5324, PHOTOSMART C5370, PHOTOSMART C5373, PHOTOSMART C5380, PHOTOSMART C5383, PHOTOSMART C5388, PHOTOSMART C5390, PHOTOSMART C5393, PHOTOSMART C6324, PHOTOSMART C6380, PHOTOSMART D5468, PHOTOSMART E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B010B, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210D, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310A, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310B, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310C, PHOTOSMART PREMIUM FAX ALL-IN-ONE PRINTER - C309A, PHOTOSMART PREMIUM FAX E-ALL-IN-ONE PRINTER - C410B, PHOTOSMART PRO B8553, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110A, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110C'. (CIN31427)
125	107	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '675' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB336WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D4263, DESKJET D4268, DESKJET D4360, DESKJET D4363, OFFICEJET J5700 SERIES, OFFICEJET J5725, OFFICEJET J5735, OFFICEJET J5738, OFFICEJET J5740, OFFICEJET J5750, OFFICEJET J5780, OFFICEJET J5783, OFFICEJET J5785, OFFICEJET J5790, OFFICEJET J6400 SERIES, PHOTOSMART C4210, PHOTOSMART C4280, PHOTOSMART C4342, PHOTOSMART C4344, PHOTOSMART C4380, PHOTOSMART C4385, PHOTOSMART C4388, PHOTOSMART C4424, PHOTOSMART C4480, PHOTOSMART C4486, PHOTOSMART C4524, PHOTOSMART C4580, PHOTOSMART C4583, PHOTOSMART C4585, PHOTOSMART C4588, PHOTOSMART C4599, PHOTOSMART C5240, PHOTOSMART C5280, PHOTOSMART C5540 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5550 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART D5345, PHOTOSMART D5360'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB336WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7536)
126	121	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '540' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC641WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D1660, DESKJET D2560, DESKJET D2660, DESKJET D2663, DESKJET D2668, DESKJET D5560, DESKJET D5568, DESKJET F2418 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2420 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4224 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4273, DESKJET F4274, DESKJET F4280, DESKJET F4293, DESKJET F4294, DESKJET F4470 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4472 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4473 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4488 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4492 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4580 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4583 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 100 E-ALL-IN-ONE PRINTER D410A, ENVY 110 E-ALL-IN-ONE PRINTER - D411C, ENVY 114 D411C, ENVY 120 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4680 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4683 ALL-IN-ONE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			PRINTER, PHOTOSMART C4780 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4795 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4798 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4799 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART WIRELESS ALL-IN-ONE PRINTER - D110A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC641WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7549)
127	106	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '396' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC644WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D1660, DESKJET D2560, DESKJET D2660, DESKJET D2663, DESKJET D2668, DESKJET D5560, DESKJET D5568, DESKJET F2418 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2420 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4224 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4273, DESKJET F4274, DESKJET F4280, DESKJET F4293, DESKJET F4294, DESKJET F4470 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4472 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4473 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4488 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4492 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4580 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4583 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 100 E-ALL-IN-ONE PRINTER D410A, ENVY 110 E-ALL-IN-ONE PRINTER - D411C, ENVY 114 D411C, ENVY 120 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4680 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4683 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4780 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4795 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4798 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4799 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART WIRELESS ALL-IN-ONE PRINTER - D110A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC644WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7550)
128	193	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH563HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410G, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH563HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7616)
129	159	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '297' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH564HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410G, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210C, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH564HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7617)
130	133	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CN045AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 251DW PRINTER, OFFICEJET PRO 276DW MULTIFUNCTION PRINTER, OFFICEJET PRO 8100 EPRINTER - N811A, OFFICEJET PRO 8600 E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911A, OFFICEJET PRO 8600 PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911G, OFFICEJET PRO 8610 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8615 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8625 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8630 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CN045AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7618)
131	123	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CN046AB, CN047AB, CN048AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 251DW PRINTER, OFFICEJET PRO 276DW MULTIFUNCTION PRINTER, OFFICEJET PRO 8100 EPRINTER - N811A, OFFICEJET PRO 8600 E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911A, OFFICEJET PRO 8600 PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911G, OFFICEJET PRO 8610 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8615 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8625 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8630 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31428)
132	84	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CN053AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 7110 WIDE FORMAT EPRINTER - H812A, OFFICEJET 7510 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 7610 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER - H912A, OFFICEJET 7612 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CN053AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7622)
133	74	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '800' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CN054AL, CN055AL, CN056AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 7110 WIDE FORMAT EPRINTER - H812A, OFFICEJET 7510 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 7610 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER - H912A, OFFICEJET 7612 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31429)
134	102	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '324' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ105AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE 3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ105AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7628)
135	163	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '495' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ117AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 3525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4615 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4625 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6525 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ117AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7630)
136	93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '700' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CZ118AB, CZ119AB, CZ120AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 3525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4615 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4625 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6525 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31430)
137	132	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '297' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V30AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V30AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7634)
138	241	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V31AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V31AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7635)
139	93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP L0S62AB, L0S65AB, L0S68AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 8702 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7720 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7730 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7740 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8210 PRINTER, OFFICEJET PRO 8218 PRINTER, OFFICEJET PRO 8710 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8715 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8716 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8720 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8725 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8730 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8740 ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31431)
140	89	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'L0S71AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 8702 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7720 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7730 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7740 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8210 PRINTER, OFFICEJET PRO 8218 PRINTER, OFFICEJET PRO 8710 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8715 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8716 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8720 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8725 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8730 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8740 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP L0S71AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7643)
141	128	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CZ130AB, CZ131AB, CZ132AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 DE 24 POL, DESIGNJET T520 DE 36 POL'. (CIN31432)
142	133	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '80ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ133AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 DE 24 POL, DESIGNJET T520 DE 36 POL'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ133AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7786)
143	123	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '38ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ129A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 610-MM PRINTER, DESIGNJET T125 24-IN PRINTER, DESIGNJET T130 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 610-MM PRINTER, DESIGNJET T520 914-MM PRINTER, DESIGNJET T525 24-IN PRINTER, DESIGNJET T525 36-IN PRINTER, DESIGNJET T530 24-IN PRINTER, DESIGNJET T530 36-IN PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ129A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13151)
144	197	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CZ130A, CZ131A, CZ132A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 610-MM PRINTER, DESIGNJET T125 24-IN PRINTER, DESIGNJET T130 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 610-MM PRINTER, DESIGNJET T520 914-MM PRINTER, DESIGNJET T525 24-IN PRINTER, DESIGNJET T525 36-IN PRINTER, DESIGNJET T530 24-IN PRINTER, DESIGNJET T530 36-IN PRINTER'. (CIN31433)
145	94	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3JA26AE', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 9010 ALL-IN-ONE PRINTER,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			OFFICEJET PRO 9012 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9014 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9015 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9016 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9019 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9020 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9022 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9025 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3JA26AE OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13160)
146	77	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '700' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3JA23AE, 3JA24AE, 3JA25AE' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 9010 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9012 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9014 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9015 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9016 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9019 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9020 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9022 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9025 ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31434)
147	202	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '38ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3ED70A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER T210 , HP DESIGNJET PLOTTER T230 , HP DESIGNJET PLOTTER T250 , HP DESIGNJET PLOTTER T630 , HP DESIGNJET PLOTTER T650 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3ED70A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15056)
148	194	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3ED67A, 3ED68A, 3ED69A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER T210 , HP DESIGNJET PLOTTER T230 , HP DESIGNJET PLOTTER T250 , HP DESIGNJET PLOTTER T630 , HP DESIGNJET PLOTTER T650'. (CIN31435)
149	83	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3JA57A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP OFFICEJET PRO 9010 , HP OFFICEJET PRO 9020'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3JA57A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15064)
150	95	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3JA54A, 3JA55A, 3JA56A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 9010, OFFICEJET PRO 9020'. (CIN31436)
151	83	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '468' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB338WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D4263, DESKJET D4268, DESKJET D4360, DESKJET D4363, OFFICEJET J5700 SERIES, OFFICEJET J5725, OFFICEJET J5735, OFFICEJET J5738, OFFICEJET J5740, OFFICEJET J5750, OFFICEJET J5780, OFFICEJET J5783, OFFICEJET J5785, OFFICEJET J5790, OFFICEJET J6400 SERIES, PHOTOSMART C4210, PHOTOSMART C4280, PHOTOSMART C4342, PHOTOSMART C4344, PHOTOSMART C4380, PHOTOSMART C4385, PHOTOSMART C4388, PHOTOSMART C4424, PHOTOSMART C4480, PHOTOSMART C4486, PHOTOSMART C4524, PHOTOSMART C4580, PHOTOSMART C4583, PHOTOSMART C4585, PHOTOSMART C4588, PHOTOSMART C4599, PHOTOSMART C5240, PHOTOSMART C5280, PHOTOSMART C5540 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5550 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART D5345, PHOTOSMART D5360'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB338WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7537)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
152	170	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '480' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM81A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM81A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17119)
153	139	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '330' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM80A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM80A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17120)
154	120	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ106AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE 3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ106AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7629)
155	103	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '190' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC653AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET J4500, OFFICEJET J4540, OFFICEJET J4550, OFFICEJET J4580, OFFICEJET J4660, OFFICEJET J4680'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC653AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21161)
156	93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC656AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET J4500, OFFICEJET J4540, OFFICEJET J4550, OFFICEJET J4580, OFFICEJET J4660, OFFICEJET J4680'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC656AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21162)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
157	151	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '120' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM79A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM79A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17117)
158	190	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM78A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM78A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17118)
159	80	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '130ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'CINZA, PRETO FOTOGRÁFICO, PRETO FOSCO, AMARELO, MAGENTA, CIANO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP C9370A, C9371A, C9372A, C9373A, C9374A, C9403A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T610, T620, T770, T1100, T1120, T1200HD, T790, T1300, T2300'. (CIN31437)
160	486	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '1VV22AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP SMART TANK517 , HP SMART TANK532 , HP SMART TANK617 , HP DESKJET GT5822 , HP DESKJET GT5810 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 316 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 412 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 416 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 514 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 517 , MULTIFUNCIONAL INK TANK 617'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 1VV22AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15068)
161	657	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP M0H54AL, M0H55AL, M0H56AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'SMART TANK517, SMART TANK532, SMART TANK617, DESKJET GT5822, DESKJET GT5810, MULTIFUNCIONAL TANK 316, MULTIFUNCIONAL TANK 412, MULTIFUNCIONAL TANK 416, MULTIFUNCIONAL TANK 514, MULTIFUNCIONAL TANK 517, MULTIFUNCIONAL TANK 617'. (CIN31438)
162	206	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M0H57AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET GT 5810 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5820 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5822 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP M0H57AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7647)
163	60	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			REFERÊNCIA: 'TN219XLBK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L3760CDW, MFC-L3760, DCP-L3560CDW, DCP-L3560, HL-L3280CDW, HL-L3280, HL-L3240CDW, HL-L3240'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN219XLBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31567)
164	70	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN219XLC, TN219XLM, TN219XLY' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L3760CDW, MFCL3760CDW, MFC L3760CDW, MFC-L3760, DCP-L3560CDW, DCPL3560CDW, DCP L3560CDW, DCP-L3560, HL-L3280CDW, HLL3280CDW, HL L3280CDW, HL-L3280, HL-L3240CDW, HLL3240CDW, HLL3240'. (CIN31568)
165	1047	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2340', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2340 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7401)
166	772	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2370', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2370 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7402)
167	581	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3442', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3442 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7426)
168	990	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3472', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L5802DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3472 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7427)
169	158	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN420', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-2240, HL-2270DW, DCP-7065DN, MFC-7360, MFC-7460DN, MFC-7860DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN420 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7430)
170	167	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN450', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-2240, HL-2270DW, DCP-7065DN, MFC-7360, MFC-7460DN, MFC-7860DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN450 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7431)
171	818	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-1112, DCP-1512, HL-1202, HL-1212W,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			DCP-1602, DCP-1617NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7386)
172	249	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3392', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-6182DW, HL-6182DWT, DCP-8157DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3392 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7425)
173	374	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN650', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-8480DN, HL-53500DN, MFC-8890DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN650 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7434)
174	158	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3332', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-5452DN, HL-5472DW, DCP-8112DN, DCP-8152DN, MFC-8512DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3332 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7423)
175	149	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3382', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-5452DN, HL-5472DW, DCP-8112DN, DCP-8152DN, MFC-8512DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3382 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7424)
176	158	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1980' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN210BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3040CN, HL-3070CW, MFC-9010CN, MFC-9120CN, MFC-9320CW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN210BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7393)
177	123	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN210Y, TN210C, TN210M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3040CN, HL-3070CW, MFC-9010CN, MFC-9120CN, MFC-9320CW'. (CIN31439)
178	394	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3492', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6402DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3492 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7428)
179	163	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN360', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-7030, DCP-7040, HL-2140, HL-2170W, MFC-7340, MFC-7345N, MFC-7440N, MFC-7840W'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN360 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7429)
180	395	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN315BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140CN, HL-4150CDN, HL-4570CDW,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			MFC-9970CDW, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN315BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7411)
181	289	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN315Y, TN315C, TN315M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140CN, HL-4150CDN, HL-4570CDW, MFC-9970CDW, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW'. (CIN31440)
182	123	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN310BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4150CDN, HL-4570CDW, HL-4570CDWT, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW, MFC-9970CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN310BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7404)
183	128	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN310Y, TN310C, TN310M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4150CDN, HL-4570CDW, HL-4570CDWT, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW, MFC-9970CDW'. (CIN31441)
184	143	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN330', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-7040, HL-2140, HL-2170W, MFC-7440N, MFC-7840W'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN330 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7422)
185	178	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN316BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN316BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7415)
186	123	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN316Y, TN316C, TN316M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. (CIN31442)
187	173	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN319BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN319BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31443)
188	163	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN319Y, TN319C, TN319M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. (CIN31444)
189	113	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1980' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			REFERÊNCIA: 'TN250', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-1000, MFC-4800, MFC-6800, INTELLIFAX-2800, INTELLIFAX-2900, INTELLIFAX-3800'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN250 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7403)
190	173	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN460', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-1200, DCP-1400, INTELLIFAX-4100E, HL-1230, HL-1240, HL-1250, HL-1270N, HL-1435, HL-1440, HL-1450, HL-1470N, MFC-8300, MFC-8500, MFC-8600, MFC-8700, MFC-9600, MFC-9700, MFC-9800'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN460 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7432)
191	173	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN560', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8020, DCP-8025D, HL-1650, HL-1650N, HL-1650NPLUS, HL-1670N, HL-1850, HL-1870N, HL-5040, HL-5050, HL-5050LT, HL-5070N, MFC-8420, MFC-8820D, MFC-8820DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN560 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7433)
192	113	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN221BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3140CW, HL-3170CDW, MFC-9130CW, MFC-9330CDW, MFC-9340CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN221BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7397)
193	118	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN221Y, TN221C, TN221M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3140CW, HL-3170CDW, MFC-9130CW, MFC-9330CDW, MFC-9340CDW'. (CIN31445)
194	133	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN110BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4040CN, HL-4070CDW, DCP-9040CN, DCP-9045CDN, MFC-9440CN, MFC-9840CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN110BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7387)
195	104	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN110Y, TN110C, TN110M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4040CN, HL-4070CDW, DCP-9040CN, DCP-9045CDN, MFC-9440CN, MFC-9840CDW'. (CIN31446)
196	105	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN700', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-7050, HL-7050N'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN700 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7435)
197	153	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN419BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN419BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10859)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
198	203	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN419Y, TN419C, TN419M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. (CIN31447)
199	149	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN217BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW ,MFC-L3770CDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN217BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15032)
200	181	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN217Y, TN217C, TN217M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW ,MFC-L3770CDW '.(CIN31448)
201	393	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2.600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TNB021', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-B7520DW, DCP-B7535DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TNB021 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15096)
202	255	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '24000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3662XLS', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5512, DCP-L5512DN, DCP-L5662, DCP-L5662DN, HL-L5212, HL-L5212DN, HL-L5212DW, HL-L6412, HL-L6412DW, MFC-L5912, MFC-L5912DW, MFC-L6912, MFC-L6912DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3662XLSBR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23866)
203	362	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '25.000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3612XL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5512DN, DCP-L5512, DCP-L5662DN, DCP-L5662, HL-L5212DN, HL-L5212, HL-L5212DW, HL-L6412DW, HL-L6412, MFC-L5912DW, MFC-L5912, MFC-L6912DW, MFC-L6912'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3612XL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23989)
204	217	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '75.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3602', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L5212DW, DCP-L5512DN, DCP-L5662DN, MFC-L5912DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3602 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23987)
205	618	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '29000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3440', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'BROTHER HL-L6202DW , BROTHER HL-L5102DW , BROTHER HL-L5202DW , BROTHER HL-L6402DW , BROTHER DCP-L5652DN , BROTHER DCP-L5502DN , BROTHER DCP-5602DN , BROTHER MFC-L5702DW , BROTHER MFC-L5902DW , BROTHER MFC-6702DW , BROTHER FC-L5802DW , BROTHER MFC-L6902DW, BROTHER MFC-L6900DW, BROTHER DCP-L5500DN, BROTHER DCP-L5652DN, BROTHER HL-L6400DW. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3440 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31449)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
206	186	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 12.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DRB021', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': ' HL-B2000D, DCP-B7500D, MFC-B7715DW, HL-B2080DW, DCP-B7535DW, DCP-B7520DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DRB021 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15095)
207	146	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 18.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR213CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': ' HL-L3210CW, HL-L3230CDW, HL-L3230CDN, HL-L3270CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3770CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR213CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15093)
208	473	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR2340', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, HL-L2360DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR2340 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7794)
209	160	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR420', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-7065DN, HL-2130, HL-2240, HL-2270DW, MFC-7360N, MFC-7460DN, MFC-7860DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR420 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7800)
210	96	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '13500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR210CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3040CN, MFC-9010CN, MFC-9320CW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR210CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7792)
211	105	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '13500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR221CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3140CW, MFC-9330CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR221CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7793)
212	108	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR510', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8040, DCP-8045D, HL-5140, HL-5150D, HL-5170DN, MFC-8840D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR510 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7801)
213	96	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR310CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4150CDN, MFC-9460CDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR310CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7795)
214	153	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR520', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8060, DCP-8065DN, HL-5240, HL-5250DN, HL-5280DW, MFC-8860DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR520 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7802)
215	201	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR620', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5350DN, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			8480DN, MFC-8890DW". MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR620 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7803)
216	231	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3302', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-6182DW, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3302 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7796)
217	110	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR411CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR411CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10858)
218	363	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-1512, DCP-1602, DCP-1617NW, HL-1112, HL-1202, HL-1212W'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7790)
219	14	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE FUSORA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. REFERÊNCIA: 'LU8233001' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-5340, HL-5350, DCP-8080DN, DCP-8080, DCP-8085DN, DCP-8085, MFC-8480DN, MFC-8480, MFC-8680DN, MFC-8680, MFC-8880DN, MFC-8880, MFC-8890DW, MFC-8890'. (CIN31539)
220	19	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE FUSORA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. REFERÊNCIA: 'D008AM001' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFCL-6902DW, MFCL-6902 MFC-L6902, MFCL-6702DW, MFCL-6702, HL-L6402, HL-L6402DW, HL-L6202DW, HL-L6202'. (CIN31540)
221	156	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC3039BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': ' MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J5845DW , MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J5945DW , MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J6545DW , MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J6945DW '. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER LC3039BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15042)
222	174	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC3039Y, LC3039C, LC3039M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-J5845DW, MFC-J5945DW, MFC-J6545DW, MFC-J6945DW '. (CIN31450)
223	45	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '54ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC-79BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-J6710DW, MFC-J6510DW, MFC-J5910DW' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31543)
224	60	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '13ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC-79Y, LC-79C, LC-79M', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-J6710DW, MFC-

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			J6510DW, MFC-J5910DW'. (CIN31544)
225	55	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER BTD100C, BTD100M, BTD100Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-T230, DCP-T430W, DCP-T436W, DCP-T530DW, DCP-T730DW e DCP-T830DW'. (CIN31565)
226	326	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO NO MÍNIMO '100ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'BTD60BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER BTD60BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21097)
227	268	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO NO MÍNIMO '45ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER BT5001Y, BT5001C, BT5001M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. (CIN31451)
228	128	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '604H', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 604H OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7913)
229	133	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'E260A11B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E260DN, E360DN, E460DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK E260A11B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7815)
230	140	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '56F4X00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MX522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS421DN, MX421ADE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 56F4X00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10873)
231	151	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '51B4H00 ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX417DE, MX517DE, MS517DN, MS417DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 51B4H00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13170)
232	146	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '56FB000', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK M2521DN , LEXMARK MX521ADE , LEXMARK MS621DN , LEXMARK MX522ADHE , LEXMARK MS622DE , LEXMARK MX622ADHE , LEXMARK MS321DN , LEXMARK MX321ADN , LEXMARK MS421DN , LEXMARK421ADE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 56FB000 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31452)
233	116	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1300' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			REFERÊNCIA: 'C3240K0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK MC3224ADWE , LEXMARK C3224DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK C3240K0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15060)
234	97	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK C3240Y0, C3240C0, C3240M0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MC3224ADWE, C3224DW'. (CIN31453)
235	91	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'X463X11B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'X464, X463, X466, X464de, X463de, X466de'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK X463X11B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN1502)
236	96	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '78C4XK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CX622ADE, LEXMARK CS421DN, LEXMARK CS521DN, LEXMARK CX625ADHE, LEXMARK CX522ADE, LEXMARK CS622DE, LEXMARK CX421ADN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 78C4XK0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20679)
237	110	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 78C4XY0, 78C4XC0, 78C4XM0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'CX622ADE, CS421DN, CS521DN, CX625ADHE, CX522ADE, CS622DE, CX421ADN'. (CIN31454)
238	323	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '20N4XK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CS431DW, LEXMARK CX431ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 20N4XK0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23880)
239	320	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 20N4XY0, 20N4XC0, 20N4XM0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': CS431DW, CX431ADW'. (CIN31455)
240	108	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '75M4HK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CS531DW, LEXMARK CX532ADWE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 75M4HK0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23884)
241	118	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '60F4000', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 60F4000 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21085)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
242	81	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 75M4HY0, 75M4HC0, 75M4HM0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'CS531DW, CX532ADWE'. (CIN31456)
243	195	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 20.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'E260X22G', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E-260, E-360, E-460, X-264, X-364, X-463, X-466, X466DE 466DE, X464DE 464DE, X463DE 463DE, X364DN 364DN, X264DN X-264DN, E460DN E-460DN, E360DN E-360DN, E-260DN E-260DN.'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK E260X22G OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15103)
244	108	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '12018SL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E120N, E120'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 12018SL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10837)
245	117	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'X264A11G', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'X264DN, X364DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK X264A11G OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7813)
246	153	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '54000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '56F0Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MX522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS321DN, MX321ADN, MS421DN, MX421ADE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 56F0Z00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10874)
247	99	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE IMAGEM' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '59000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '50F0Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS610DN, MS410DN, MS315DN, MS415DN, MS310DN, MX611DHE, MS312DN, MX417DE, MX410DE, MS610DE, MX511DE, MX517DE, MX310DN, MX611DFE, MS317DN, MS517DN, MX317DN, MS417DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 50F0Z00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20708)
248	178	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5760' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 377', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 377SFNWX, SP 377DNWX'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 377 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7814)
249	262	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5760' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 3500XA', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 3510DN, SP 3510SF, SP 3500N, SP 3500SF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 3500XA OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10831)
250	351	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 3710X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 3710DN, SP 3710SF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 3710X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13178)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
251	99	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '841718', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'AFICIO 1515, 1515F, 1515MF, MP 161, MP 161F, MP 161SPF, MP 171, MP 171F, MP 171SPF, MP 201F, MP 201SPF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH 841718 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21159)
252	183	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2300' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-1112', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': ' IMPRESSORA FS1040 , IMPRESSORA FS1020MFP , IMPRESSORA FS1120MFP '. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-1112 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15072)
253	214	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-1122', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'FS1060DN,FS1025MFP,FS1125MFP '. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-1122 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15098)
254	149	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '21000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-3182', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'P-3055DN, P-3055, M-3655'. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-3182 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13168)
255	259	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK137', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'KM2810, KM2810DP, KM2820'. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK137 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23860)
256	50	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-5232K', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'KYOCERA TK-5232K' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31545)
257	45	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'TK-5232C, TK-5232M, TK-5232Y', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. (CIN31546)
258	50	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '006R04403', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'B225, B230, B235'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 006R04403 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31542)
259	678	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R02778', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3052, PHASER 3260, WORKCENTRE 3215, WORKCENTRE 3225'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02778 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7773)
260	766	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			REFERÊNCIA: '106R02773', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3020, WORKCENTRE 3025'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02773 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7772)
261	113	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R02310', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'WORKCENTRE 3315, WORKCENTRE 3325'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02310 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7767)
262	310	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R04346', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'B205, B210, B215'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R04346 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13166)
263	580	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R04348', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'XEROX B205 , XEROX B205NI , XEROX B210 , XEROX B210DNI , XEROX B215 , XEROX B215DNI '. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R04348 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15031)
264	131	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R03488', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 6510, WORKCENTRE 6515'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R03488 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15106)
265	168	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'XEROX 106R03485, 106R03486, 106R03487' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 6510, WORKCENTRE 6515'. (CIN31457)
266	122	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R02307', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3320, WORKCENTRE 3315, WORKCENTRE 3325'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02307 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21087)
267	93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '108R00909', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3140, PHASER 3155, PHASER 3160, PHASER 3160B, PHASER 3160N, PHASER 3155B, PHASER 3140B'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 108R00909 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21157)
268	292	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 10.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '101R00664NO', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'B205, B210, B215'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 101R00664 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15092)
269	347	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '101R00474', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3052, PHASER 3260, WORKCENTRE 3215, WORKCENTRE 3225'. MARCA DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			REFERÊNCIA: XEROX 101R00474 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7823)
270	50	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D201L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS SL-M4080FX, PROXPRESS SL-M4030ND'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D201L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31541)
271	380	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1620' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D111L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM, XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D111L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7714)
272	330	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D111S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM, XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D111S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7715)
273	405	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D105L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1910, ML-1915, ML-2525W, ML-2545, ML-2545 24PPM, ML-2580N, SCX-4600, SCX-4623, SCX-4623F, SCX-4623FN, SCX-4623FW, SF-650 19PPM, SF-650 P 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D105L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7713)
274	286	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D101S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2160 21PPM, ML-2164 20PPM, ML-2165 20PPM, ML-2165W, SCX-3400 21PPM, SCX-3400 F, SCX-3400 FW, SCX-3405 21PPM, SCX-3405 F 21PPM, SCX-3405 W 21PPM, SCX-3405FW, SF-760 P 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D101S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7710)
275	150	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D116L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2625 26PPM, XPRESS M2625 D 27PPM, XPRESS M2626 26PPM, XPRESS M2675 26PPM, XPRESS M2675 F 26PPM, XPRESS M2675 FN 26PPM, XPRESS M2676 26PPM, XPRESS M2825 DW 28PPM, XPRESS M2825 ND 28PPM, XPRESS M2826 28PPM, XPRESS M2835 DW 29PPM, XPRESS M2875 29PPM, XPRESS M2875 DW 29PPM, XPRESS M2875 FD 29PPM, XPRESS M2875 FW 29PPM, XPRESS M2875 ND, XPRESS M2876 29PPM, XPRESS M2885 FW 29PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D116L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7716)
276	225	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D204L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS M3325 ND 33PPM, PROXPRESS M3375 FD 33PPM, PROXPRESS M3825 DW 38PPM, PROXPRESS M3825 ND 38PPM, PROXPRESS M3875 FD 38PPM, PROXPRESS M3875 FW 38PPM, PROXPRESS M4025 ND 40PPM, PROXPRESS M4025 NX 40PPM, PROXPRESS M4075 40PPM, PROXPRESS M4075 FR 40PPM, PROXPRESS M4075 FX 40PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D204L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7718)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
277	156	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D104S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1660, ML-1661 17PPM, ML-1665, ML-1665 17PPM, ML-1666 17PPM, ML-1670 17PPM, ML-1675 17PPM, ML-1860 18PPM, ML-1861 19PPM, ML-1864 19PPM, ML-1865 W 18PPM, ML-1865W, SCX-3200, SCX-3201, SCX-3205, SCX-3206, SCX-3210, SCX-3217, SCX-3218'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D104S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7712)
278	122	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SCX-4521D3', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-4321 20PPM - MFP, SCX-4521 20PPM - MFP, SCX-4521F, SCX-4521FG'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SCX-4521D3 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7726)
279	140	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'ML-D2850B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2450, ML-2581ND, ML-2850 30PPM, ML-2851 ND 30PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG ML-D2850B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7706)
280	253	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D203E', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS SL-M3320ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M3370FD LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M3820DW LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M3870FW LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4024ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FR LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4024ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FR LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FX LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FX LASER MULTIFUNCTION PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D203E OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7717)
281	85	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'ML-1610D2', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1610'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG ML-1610D2 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7701)
282	96	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D205L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-3310, ML-3310 D 31PPM, ML-3310 ND, ML-3312ND, ML-3710, ML-3710 D 35PPM, ML-3710 DW, ML-3710 ND, ML-3712 DW 37PPM, ML-3712 ND 37PPM, SCX-4833, SCX-4833 FD 31PPM, SCX-4833 FR 31PPM, SCX-4835FR, SCX-5637, SCX-5637 FR, SCX-5639FR, SCX-5737 FW 35PPM, SCX-5739FW'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D205L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7720)
283	93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D208L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-5635FN, SCX-5835FN'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D208L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7721)
284	83	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SCX-D5530B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-5350 28PPM, SCX-5530FN'. MARCA

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SCX-D5530B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7730)
285	118	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D103L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2950 ND 29PPM, ML-2950 NDR, ML-2951 D 29PPM, ML-2955DW, ML-2955ND, SCX-4701 ND, SCX-4705 ND, SCX-4726 FD, SCX-4726 FN 26PPM, SCX-4727 FD, SCX-4728 FD, SCX-4729FD, SCX-4729FW'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D103L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7711)
286	93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SCX-D4200A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-4200'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SCX-D4200A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7728)
287	93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CLT-K404S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS C430, XPRESS C430W, XPRESS C432, XPRESS C433, XPRESS C432W, XPRESS C433W, XPRESS C480, XPRESS C480W, XPRESS C480FW, XPRESS C480FN, XPRESS C482, XPRESS C483, XPRESS C482W, XPRESS C483W, XPRESS C482FW, XPRESS C483FW'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG CLT-K404S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10838)
288	88	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'SAMSUNG CLT-Y404S, CLT-Y404S, CLT-C404S, CLT-M404S' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS C430, XPRESS C430W, XPRESS C432, XPRESS C433, XPRESS C432W, XPRESS C433W, XPRESS C480, XPRESS C480W, XPRESS C480FW, XPRESS C480FN, XPRESS C482, XPRESS C483, XPRESS C482W, XPRESS C483W, XPRESS C482FW, XPRESS C483FW'. (CIN31458)
289	153	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-R204', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS M3325 ND 33PPM, PROXPRESS M3375 FD 33PPM, PROXPRESS M3825 DW 38PPM, PROXPRESS M3825 ND 38PPM, PROXPRESS M3875 FD 38PPM, PROXPRESS M3875 FW 38PPM, PROXPRESS M4025 ND 40PPM, PROXPRESS M4025 NX 40PPM, PROXPRESS M4075 40PPM, PROXPRESS M4075 FR 40PPM, PROXPRESS M4075 FX 40PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-R204 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7825)
290	120	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-R116', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2625 26PPM, XPRESS M2625 D 27PPM, XPRESS M2626 26PPM, XPRESS M2675 26PPM, XPRESS M2675 F 26PPM, XPRESS M2675 FN 26PPM, XPRESS M2676 26PPM, XPRESS M2825 DW 28PPM, XPRESS M2825 ND 28PPM, XPRESS M2826 28PPM, XPRESS M2835 DW 29PPM, XPRESS M2875 29PPM, XPRESS M2875 DW 29PPM, XPRESS M2875 FD 29PPM, XPRESS M2875 FW 29PPM, XPRESS M2875 ND, XPRESS M2876 29PPM, XPRESS M2885 FW 29PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-R116 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7826)
291	285	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T06', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGECLASS X MF1643I II, IMAGECLASS X MF1643IF II, IMAGERUNNER 1643I, IMAGERUNNER 1643IF, IMAGERUNNER 1643P'. MARCA DE

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			REFERÊNCIA: CANON T06 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21131)
292	96	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PG-40BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'PIXMA IP1200, PIXMA IP1300, PIXMA IP1600, PIXMA IP1700, PIXMA IP1800, PIXMA IP1900, PIXMA IP2200, PIXMA IP2500, PIXMA IP2600, PIXMA MP140, PIXMA MP150, PIXMA MP160, PIXMA MP170, PIXMA MP180, PIXMA MP190, PIXMA MP210, PIXMA MP220, PIXMA MP450, PIXMA MP450X, PIXMA MP460, PIXMA MP470'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PG-40BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7900)
293	101	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CL-41', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'PIXMA IP1200, PIXMA IP1300, PIXMA IP1600, PIXMA IP1700, PIXMA IP1800, PIXMA IP1900, PIXMA IP2200, PIXMA IP2500, PIXMA IP2600, PIXMA MP140, PIXMA MP150, PIXMA MP160, PIXMA MP170, PIXMA MP180, PIXMA MP190, PIXMA MP210, PIXMA MP220, PIXMA MP450, PIXMA MP450X, PIXMA MP460, PIXMA MP470'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON CL-41 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7901)
294	90	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '130ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-107BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGEPROGRAF IPF 770, IMAGEPROGRAF IPF 770 L36, IMAGEPROGRAF IPF 770 M40, IMAGEPROGRAF IPF 770 MFP L36, IMAGEPROGRAF IPF 780, IMAGEPROGRAF IPF 780 M40, IMAGEPROGRAF IPF 780 MFP, IMAGEPROGRAF IPF 785, IMAGEPROGRAF IPF 785 M40, IMAGEPROGRAF IPF 785 MFP, IMAGEPROGRAF IPF 670, IMAGEPROGRAF IPF 670 MFP L24, IMAGEPROGRAF IPF 680, IMAGEPROGRAF IPF 685'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-107BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7775)
295	101	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '130ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON PFI-107Y, PFI-107C, PFI-107M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGEPROGRAF IPF 770, IMAGEPROGRAF IPF 770 L36, IMAGEPROGRAF IPF 770 M40, IMAGEPROGRAF IPF 770 MFP L36, IMAGEPROGRAF IPF 780, IMAGEPROGRAF IPF 780 M40, IMAGEPROGRAF IPF 780 MFP, IMAGEPROGRAF IPF 785, IMAGEPROGRAF IPF 785 M40, IMAGEPROGRAF IPF 785 MFP, IMAGEPROGRAF IPF 670, IMAGEPROGRAF IPF 670 MFP L24, IMAGEPROGRAF IPF 680, IMAGEPROGRAF IPF 685'. (CIN31459)
296	250	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '11ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO, CINZA, MAGENTA E PRETO'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CL-151 XL Y, CL-151 XL C, CL-151 XL GY, CL-151 XL M, 'CL-151 XL BK' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IP7210, IP8710, IX6810, MG5410, MG5510, MG5610, MG7510, MX721'. (CIN31460)
297	100	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '55ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO, MAGENTA, PRETO, PRETO FOSCO'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON PFI-030C, CANON PFI-030M, PFI-030MBK, PFI-030BK, PFI-030Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGEPROGRAF TA-20, IMAGEPROGRAF TA-30.' (CIN31461)
298	120	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE MANUTENÇÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON MC-31', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TA-20, CANON IMAGEPROGRAF TA-30, CANON IMAGEPROGRAF TM-200, CANON IMAGEPROGRAF TM-300, CANON IMAGEPROGRAF TM-305.'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON MC-31 OU SIMILAR

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31462)
299	75	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CABEÇA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON CH-10', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGATANK G5010, MEGATANK G6010, MEGATANK G7010, MEGATANK G2160, MEGATANK G3160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON CH-10 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31551)
300	62	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CABEÇA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON BH-10', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGATANK G5010, MEGATANK G6010, MEGATANK G7010, MEGATANK G2160, MEGATANK G3160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON BH-10 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31552)
301	1803	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-190B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-190B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7436)
302	2159	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON GI-190Y, GI-190C, GI-190M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. (CIN31463)
303	382	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-11 BK ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': ' CANON G3160 , CANON G2160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-11 PGBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15026)
304	352	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'GI-11 Y ' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': ' CANON G3160 , CANON G2160'. (CIN31464)
305	199	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '57ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-13 BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGATANK G610, CANON MEGATANK G510'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-13 BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23962)
306	251	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '57ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO, MAGENTA, VERMELHA, CINZA'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON GI-13 Y, GI-13 C, GI-13 M, GI-13 R, GI-13 GY', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGATANK G610, MEGATANK G510'. (CIN31465)
307	1746	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-10 B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGA TANK G6010 , CANON MEGA TANK G7010, CANON MEGA TANK GM2010, CANON MEGA TANK GM4010'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-10 B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17121)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
308	2016	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'GI-10 Y, GI-10 C, GI-10 M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE., DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGA TANK G6010 , CANON MEGA TANK G7010'. (CIN31466)
309	145	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '45807129', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'OKI': 'ES5112, ES4172, ES5162'. MARCA DE REFERÊNCIA: OKI 45807129 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7816)
310	1140	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PB-211 EV', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'ELGIN': ' PANTUM P2500W , PANTUM M6550NW , PANTUM M6600N '. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN PB-211 EV OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15073)
311	2794	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PD-219', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'P2509, P2509W, M6509, M6509NW, M6559N, M6559NW, M6609N, M6609NW, M6559'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM PD-219', OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20656)
312	1101	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TL-5120X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5100, BP5100DN, BP5100DN, BP5100DW, BP5100DW, BM5100FDW, BM5100ADN, BM5100, BM5100ADN, BM5100ADW, BM5100ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5120X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20658)
313	403	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5125HC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5115DN, BP5115DW, BM5115ADW, BM5115FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5125HC' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31556)
314	384	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5125X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5115DN, BP5115DW, BM5115ADW, BM5115FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5125XC' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31557)
315	391	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5220', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5200DN, BP5200DW, BM5220ADW, BM5220ADN'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5220' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31563)
316	91	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-B2310H', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP2300, BP2300NW, BP2300W, BM2300, BM2300W, BM2300NW, BM2300A, BM2300AW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-B2311H' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31564)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
317	206	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '80ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T40W120', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON SURECOLOR T3170, EPSON SURECOLOR T5170'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T40W120 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31467)
318	208	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '50ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T40W220, T40W320, T40W420' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON SURECOLOR T3170, EPSON SURECOLOR T5170'. (CIN31468)
319	176	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '851' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T140120-BR', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'STYLUS TX560WD, STYLUS OFFICE TX620FWD, WORKFORCE T42WD, WORKFORCE WF-3012'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T140120-BR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7896)
320	163	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '680' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T140220-AL, T140320-AL, T140420-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'STYLUS TX560WD, STYLUS OFFICE TX620FWD, WORKFORCE T42WD, WORKFORCE WF-3012'. (CIN31469)
321	161	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '130' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T194120-BR', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T194120-BR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13175)
322	293	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '130' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T194220-BR, T194320-BR, T194420-BR' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM O SEGUINTE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. (CIN31470)
323	293	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T197120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T197120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7443)
324	293	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '280' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'T196220-BR, T196320-BR, T196420-BR' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. (CIN31471)
325	310	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '117' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T296120-BR ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-241, EXPRESSION XP-431, EXPRESSION XP-441'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T296120-BR OU SIMILAR OU

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7444)
326	290	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '240' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T296220-BR, T296320-BR, T296420-BR' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-241, EXPRESSION XP-431, EXPRESSION XP-441'. (CIN31472)
327	733	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T673120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L1800, ECOTANK L800, ECOTANK L805, ECOTANK L850'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T673120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7457)
328	963	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'CIANO, MAGENTA, AMARELO, CIANO CLARO, MAGENTA CLARO'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'T673220-AL, T673320-AL, T673420-AL, T673520-AL, T673620-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L1800, ECOTANK L800, ECOTANK L805, ECOTANK L850'. (CIN31473)
329	1242	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T664120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L110, ECOTANK L120, ECOTANK L1300, ECOTANK L220, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T664120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7453)
330	1414	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T664220-AL, T664320-AL, T664420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L120, ECOTANK L1455, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575, ECOTANK L606, ECOTANK L656, ECOTANK L110, ECOTANK L1300, ECOTANK L220'. (CIN31474)
331	1917	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '65ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T544120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190 '. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T544120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13139)
332	1737	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '65ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T544220-AL, T544320-AL, T544420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190'. (CIN31475)
333	918	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6750' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T504120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. MARCA DE REFERÊNCIA:

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			EPSON T504120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17109)
334	1118	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T504220-AL, T504320-AL, T504420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. (CIN31476)
335	324	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T534120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON ECOTANK M2140 , EPSON ECOTANK M1120 , EPSON ECOTANK M1180 , EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3170 , EPSON ECOTANK M2170 EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3180 , EPSON ECOTANK M3180'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T534120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15051)
336	23	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CAIXA DE MANUTENÇÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: 'EPSON T04D100', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L6191, ECOTANK L6171, ECOTANK L6161, ECOTANK M1180, ECOTANK M3180, ECOTANK L14150, ECOTANK L6490'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T04D100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31555)
337	136	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA MATRICIAL' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 7.000,000 DE CARACTERES'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'S015329', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'FX-890, FX-890II'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON S015329 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15091)
338	162	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA MATRICIAL' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4 MILHÕES DE CARACTERES'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'S015631', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'LX-300+, LX-350, LX300+II'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON S015631 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7788)
339	123	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA MATRICIAL' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8 MILHÕES DE CARACTERES'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'S015335', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'FX-2190, LQ-2090'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON S015335 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7787)
340	218	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17253)
341	163	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'TRANSPARENTE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M131', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M131 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17255)
342	70	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO:

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TZE231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-H110, PT-D210, PT-P300BT, PT-H110BK, PT-E300VP, PT-E110, PT-H105, PT-E500VP, PT-E550WVP, PT-P700, PT-P750W, PT-P900W e PT-P950NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TZE231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31558)
343	27	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CZ130A, CZ131A, CZ132A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 610MM, DESIGNJET T130 610MM, DESIGNJET T520 610MM, DESIGNJET T520 914MM'. (CIN31549)
344	560	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1130 SERIES, LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1134 MFP, LASERJET PRO M1136 MFP, LASERJET PRO M1137 19PPM, LASERJET PRZO M1138 19PPM, LASERJET PRO M1139 19PPM, LASERJET PRO M1210 SERIES, LASERJET PRO M1212 F 19PPM, LASERJET PRO M1212 NF 19PPM, LASERJET PRO M1213 NF 19PPM, LASERJET PRO M1214 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1216 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1217 NFW 19PPM, LASERJET PRO M1219 NF 19PPM, LASERJET PRO P1102, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1104 W 19PPM, LASERJET PRO P1107 19PPM, LASERJET PRO P1107 W 19PPM, LASERJET PRO P1109 19PPM, LASERJET PRO P1109 W 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17138)
345	201	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB435AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P1005 PRINTER, LASERJET P1006 PRINTER, LASERJET P1008 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB435AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17139)
346	279	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1890' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE278AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1536DNF MFP, LASERJET PRO P1606DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE278AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17140)
347	461	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1214NFH MFP, LASERJET PRO P1102W, LASERJET PRO P1104, LASERJET PRO P1106W'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17141)
348	427	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF217A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF217A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17142)
349	620	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF283AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M201DW PRINTER, LASERJET PRO M201N PRINTER, LASERJET PRO MFP M125A PRINTER, LASERJET PRO MFP M125NRW, LASERJET PRO MFP M125NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FP PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FW PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DN PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF283AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17144)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
350	99	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2520' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF400X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M252N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF400X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17146)
351	113	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF401X, CF402X, CF403X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M252N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. (CIN31477)
352	104	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF410AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M452DW, COLOR LASERJET PRO M452NW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF410AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17150)
353	97	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF411AB, CF412AB, CF413AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M452DW, COLOR LASERJET PRO M452NW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FNW'. (CIN31478)
354	99	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2880' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF500X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF500X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17154)
355	93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF501X, CF502X, CF503X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN, COLOR LASERJET PRO M254DW, COLOR LASERJET PRO M254NW, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW'. (CIN31479)
356	268	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2612A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1010 15PPM, LASERJET 1012 15PPM, LASERJET 1015 15PPM, LASERJET 1018 12PPM, LASERJET 1020 20PPM, LASERJET 1022 19PPM, LASERJET 1022 N 19PPM, LASERJET 1022 NW 19PPM, LASERJET 3015 15PPM - MFP, LASERJET 3020 15PPM - MFP, LASERJET 3030 15PPM - MFP, LASERJET 3050 19PPM, LASERJET 3052 19PPM, LASERJET 3055 19PPM, LASERJET M1319 F MFP 19PPM, M1005 MFP 15PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2612A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17158)
357	112	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2430' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF280AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 400 M401D PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DN PRINTER, LASERJET PRO

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			400 M401DNE PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DW PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DN PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF280AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17166)
358	98	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF510A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154 PRINTER SERIES, COLOR LASERJET PRO MFP M180 PRINTER SERIES'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF510A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17172)
359	113	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF511A, CF512A, CF513A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154, COLOR LASERJET PRO M154A, COLOR LASERJET PRO M154NW, COLOR LASERJET PRO M180, COLOR LASERJET PRO M180N, COLOR LASERJET PRO M180NW, COLOR LASERJET PRO M181, COLOR LASERJET PRO M181FW'. (CIN31480)
360	258	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2020X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2040A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17176)
361	267	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2021X, W2022X, W2023X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FNW'. (CIN31481)
362	812	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF258X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M304A, LASERJET PRO M404DN, LASERJET PRO M404DW, LASERJET PRO M404N, LASERJET PRO MFP M428DW, LASERJET PRO MFP M428FDN, LASERJET PRO MFP M428FDW, LASERJET PRO MFP M428M'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF258X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17180)
363	248	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1105A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASER 103A , HP LASERJET 107A , HP LASERJET M107A , HP LASERJET 107W , HP LASERJET M107W , HP LASER 107R , HP LASER 108A , HP LASER 108W , HP LASER MFP 131A , HP LASER MFP 133PN , HP LASERJET MFP 135A , HP LASERJET MFP M135A , HP LASERJET MFP 135W , HP LASERJET MFP M135W , HP LASER MFP 135R , HP LASER MFP 136A , HP LASER MFP 136NW , HP LASER MFP 136W , HP LASER MFP 137FNW , HP LASER MFP 138FNW , HP LASER MFP 138P , HP LASER MFP 138PN , HP LASER MFP 138PNW , HP MFP LASER HP 135AG , HP MFP LASER HP 135WG, HP MFP LASER HP 137FWG'. MARCA DEREFERÊNCIA: W1105A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.(CIN17183)
364	613	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1030XC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4003W, LASERJET 4003N, LASERJET 4003DW, LASERJET 4004W, LASERJET 4004DW, LASERJET MFP 4103FDW, LASERJET MFP 4104FDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1030XC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17190)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
365	104	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9060MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE E55040 , HP LASERJET ENTERPRISE E57540, HP LASERJET ENTERPRISE E55040DW, HP LASERJET ENTERPRISE E57540DN, HP LASERJET ENTERPRISE E55040D'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9060MC, OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17191)
366	115	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '12000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W9061MC, W9062MC, W9063MC' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE E55040 , HP LASERJET ENTERPRISE E57540, HP LASERJET ENTERPRISE E55040DW, HP LASERJET ENTERPRISE E57540DN, HP LASERJET ENTERPRISE E55040DN'. (CIN31482)
367	95	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1103A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP NEVERSTOP 1000, NEVERSTOP 1000A, NEVERSTOP 1000W NEVERSTOP 1200, NEVERSTOP 1200W, NEVERSTOP 1200WL, NEVERSTOP 1200A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1103A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23865)
368	152	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9008MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET MANAGED E50145DN , HP LASERJET MANAGED E52645DN , HP LASERJET MANAGED E52645C'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9008MC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE . (CIN24268)
369	156	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF226X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA'HP': 'LASERJET PRO M402D, LASERJET PRO M402DN, LASERJET PRO M402DW, LASERJET PRO M402N, LASERJET PRO MFP M426DW, LASERJET PRO MFP M426FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF226X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17143)
370	83	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1104A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP NEVERSTOP 1000, NEVERSTOP 1000W NEVERSTOP 1200, NEVERSTOP 1200W, NEVERSTOP 1200WL, NEVERSTOP 1200A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1104A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23863)
371	231	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF219A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO M104A PRINTER, LASERJET PRO M104W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M132A, LASERJET PRO MFP M132FN, LASERJET PRO MFP M132FP, LASERJET PRO MFP M132FW, LASERJET PRO MFP M132NW, LASERJET PRO MFP M132SNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF219A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17248)
372	121	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '540' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: ''C2P05AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P05AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17224)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
373	116	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '590' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: "C2P07AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P07AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17225)
374	96	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CB318WL, CB319WL, CB320WL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611A, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611B, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611C, OFFICEJET 4620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4622 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111A, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111E, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111F, PHOTOSMART 5514 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111D, PHOTOSMART 5515 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111H, PHOTOSMART 5522 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 7510 E-ALL-IN-ONE PRINTER - C311B, PHOTOSMART 7520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5324, PHOTOSMART C5370, PHOTOSMART C5373, PHOTOSMART C5380, PHOTOSMART C5383, PHOTOSMART C5388, PHOTOSMART C5390, PHOTOSMART C5393, PHOTOSMART C6324, PHOTOSMART C6380, PHOTOSMART D5468, PHOTOSMART E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B010B, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210D, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310A, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310B, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310C, PHOTOSMART PREMIUM FAX ALL-IN-ONE PRINTER - C309A, PHOTOSMART PREMIUM FAX E-ALL-IN-ONE PRINTER - C410B, PHOTOSMART PRO B8553, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110A, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110C'. (CIN31483)
375	88	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: "CB316WL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611A, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611B, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611C, OFFICEJET 4620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4622 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111A, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111E, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111F, PHOTOSMART 5514 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111D, PHOTOSMART 5515 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111H, PHOTOSMART 5522 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 7510 E-ALL-IN-ONE PRINTER - C311B, PHOTOSMART 7520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5324, PHOTOSMART C5370, PHOTOSMART C5373, PHOTOSMART C5380, PHOTOSMART C5383, PHOTOSMART C5388, PHOTOSMART C5390, PHOTOSMART C5393, PHOTOSMART C6324, PHOTOSMART C6380, PHOTOSMART D5468, PHOTOSMART E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B010B, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210D, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310A, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310B, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310C, PHOTOSMART PREMIUM FAX ALL-IN-ONE PRINTER - C309A, PHOTOSMART PREMIUM FAX E-ALL-IN-ONE PRINTER - C410B, PHOTOSMART PRO B8553, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110A, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110C'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB316WL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17229)
376	143	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH563HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410G, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH563HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17230)
377	153	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '297' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH564HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410G, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210C, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH564HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17231)
378	107	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ106AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE 3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ106AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17232)
379	112	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ105AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE 3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ105AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17233)
380	185	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V31AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V31AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17234)
381	134	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V30AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V30AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17235)
382	174	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '120' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM79A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM79A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17236)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
383	168	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM78A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM78A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17237)
384	212	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '480' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM81A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM81A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17238)
385	184	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '330' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM80A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM80A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17239)
386	180	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '38ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3ED70A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER T210 , HP DESIGNJET PLOTTER T230 , HP DESIGNJET PLOTTER T250 , HP DESIGNJET PLOTTER T630 , HP DESIGNJET PLOTTER T650 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3ED70A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17244)
387	186	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3ED67A, 3ED68A, 3ED69A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER T210, HP DESIGNJET PLOTTER T230, HP DESIGNJET PLOTTER T250, HP DESIGNJET PLOTTER T630, HP DESIGNJET PLOTTER T650'. (CIN31484)
388	93	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '190' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC653AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET J4500, OFFICEJET J4540, OFFICEJET J4550, OFFICEJET J4580, OFFICEJET J4660, OFFICEJET J4680'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC653AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21163)
389	187	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M0H57AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET GT 5810 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5820 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5822 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP M0H57AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17220)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
390	217	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP M0H54AL, M0H55AL, M0H56AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET GT 5810 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5820 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5822 ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31485)
391	17	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '80ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP CZ133A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 610MM, DESIGNJET T130 610MM, DESIGNJET T520 610MM, DESIGNJET T520 914MM". MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ133A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31550)
392	64	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN650', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-8480DN, HL-53500DN, MFC-8890DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN650 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31560)
393	375	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MODELOS COMPATÍVEIS'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'HL-1112, DCP-1512, HL-1202, HL-1212W, DCP-1602, DCP-1617NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17128)
394	188	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2340', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2340 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17129)
395	171	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2370', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2370 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17130)
396	105	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN315BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140CN, HL-4150CDN, HL-4570CDW, MFC-9970CDW, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN315BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17131)
397	108	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN315Y, TN315C, TN315M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140, HL-4150CDN, HL-4570CDW, HL-4570CDWT, MFC-9460CDN, MFC-9970CDW'. (CIN31486)
398	389	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 'TN3442' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3442', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3442 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17135)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
399	449	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3472', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L5802DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3472 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17136)
400	211	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3492', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6402DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3492 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17137)
401	119	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN419BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN419BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17168)
402	139	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN419Y, TN419C, TN419M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. (CIN31487)
403	97	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN217BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW ,MFC-L3770CDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN217BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17184)
404	115	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN217Y, TN217C, TN217M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW, MFC-L3770CDW'. (CIN31488)
405	38	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR620', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5350DN, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-8480DN, MFC-8890DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR620 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31561)
406	480	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-1512, DCP-1602, DCP-1617NW, HL-1112, HL-1202, HL-1212W'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17249)
407	741	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '49000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3440', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5652DN, DCP-L5652, DCP-L5602DN, DCP-L5602, MFC-L5702DW, L5702, DCP-L5502, MFC-L6702DW, MFC-6702, MFC-L5902DW, MFC-L5902, MFC-L5802DW, MFC-L5802, MFC-L6902DW, MFC-L6902, HL-L5102DW, HL-L5102, HL-5202DW, HL-L5202, HL-L6402DW, HL-L6402, HL-L6202DW, HL-L6202.' MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3440 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			MELHOR QUALIDADE. (CIN17251)
408	313	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC406XLBKS', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'Brother HL-JF1, Brother MFC-J4335DW, Brother MFC-J4345DW, Brother MFC-J5855DW, Brother MFC-J6555DW, Brother MFC-J4535DW, Brother MFC-J5955DW, Brother MFC-J6955DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER LC406XLBKS OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20661)
409	396	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC406XLYS, LC406XLCS, LC406XLMS' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-JF1, MFC-J4335DW, MFC-J4345DW, MFC-J5855DW, MFC-J6555DW, MFC-J4535DW, MFC-J5955DW, MFC-J6955DW'. (CIN31489)
410	305	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC406BKS', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'Brother HL-JF1, Brother MFC-J4335DW, Brother MFC-J4345DW, Brother MFC-J5855DW, Brother MFC-J6555DW, Brother MFC-J4535DW, Brother MFC-J5955DW, Brother MFC-J6955DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER LC406BKS OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20665)
411	340	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC406CS, LC406MS, LC406YS' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-JF1, MFC-J4335DW, MFC-J4345DW, MFC-J5855DW, MFC-J6555DW, MFC-J4535DW, MFC-J5955DW, MFC-J6955DW'. (CIN31490)
412	309	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO NO MÍNIMO '100ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'BTD60BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER BTD60BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21093)
413	301	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO NO MÍNIMO '45ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER BT5001Y, BT5001C, BT5001M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. (CIN31491)
414	118	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17252)
415	118	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'TRANSPARENTE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M131', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M131 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			(CIN17254)
416	40	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TZE231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-H110, PT-D210, PT-P300BT, PT-H110BK, PT-H105, PT-E300VP, PT-E110, PT-E500VP, PT-E550WVP, PT-P700, PT-P750W, PT-P900W e PT-P950NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TZE231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31559)
417	88	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '78C4XK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CX622ADE, LEXMARK CS421DN, LEXMARK CS521DN, LEXMARK CX625ADHE, LEXMARK CX522ADE, LEXMARK CS622DE, LEXMARK CX421ADN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 78C4XK0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20683)
418	84	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 78C4XC0, 78C4XM0, 78C4XY0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'CX622ADE, CS421DN, CS521DN, CX625ADHE, CX522ADE, CS622DE, CX421ADN'. (CIN31492)
419	106	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '60FBH00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 60FBH00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20710)
420	81	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '60F4000', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 60F4000 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21086)
421	99	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'B224H00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MB2236ADWE, B2236DW, MB2236ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK B224H00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21089)
422	81	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'B224X00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MB2236ADWE, B2236DW, MB2236ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK B224X00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21090)
423	84	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE IMAGEM' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '59000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '50F0Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS610DN, MS410DN, MS315DN, MS415DN, MS310DN, MX611DHE, MS312DN, MX417DE, MX410DE, MS610DE, MX511DE, MX517DE, MX310DN, MX611DFE, MS317DN, MS517DN, MX317DN, MS417DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 50F0Z00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20709)
424	102	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '11000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'B220Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MB2236ADWE, B2236DW, MB2236ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK B220Z00 OU SIMILAR OU

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21084)
425	92	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 20.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'E260X22G', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E-260, E-360, E-460, X-264, X-364, X-463, X-466, X466DE 466DE, X464DE 464DE, X463DE 463DE, X364DN 364DN, X264DN X-264DN, E460DN E-460DN, E360DN E-360DN, E-260DN E-260DN.'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK E260X22G OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17250)
426	91	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5760' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 3500XA', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 3510DN, SP 3510SF, SP 3500N, SP 3500SF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 3500XA OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17167)
427	123	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 3710X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 3710DN, SP 3710SF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 3710X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17182)
428	81	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '17000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '418126', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'IM430F, P502'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH 418126 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17353)
429	42	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '841718', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'AFICIO 1515, 1515F, 1515MF, MP 161, MP 161F, MP 161SPF, MP 171, MP 171F, MP 171SPF, MP 201F, MP 201SPF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH 841718 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21160)
430	41	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '42000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '418094', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'IM430F, P502'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH 418094 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17352)
431	76	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D101S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2160 21PPM, ML-2164 20PPM, ML-2165 20PPM, ML-2165W, SCX-3400 21PPM, SCX-3400 F, SCX-3400 FW, SCX-3405 21PPM, SCX-3405 F 21PPM, SCX-3405 W 21PPM, SCX-3405FW, SF-760 P 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D101S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17159)
432	234	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1620' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D111L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM, XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D111L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17160)
433	151	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D111S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM, XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D111S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17161)

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
434	235	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D105L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1910, ML-1915, ML-2525W, ML-2545, ML-2545 24PPM, ML-2580N, SCX-4600, SCX-4623, SCX-4623F, SCX-4623FN, SCX-4623FW, SF-650 19PPM, SF-650 P 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D105L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17162)
435	124	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D116L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2625 26PPM, XPRESS M2625 D 27PPM, XPRESS M2626 26PPM, XPRESS M2675 26PPM, XPRESS M2675 F 26PPM, XPRESS M2675 FN 26PPM, XPRESS M2676 26PPM, XPRESS M2825 DW 28PPM, XPRESS M2825 ND 28PPM, XPRESS M2826 28PPM, XPRESS M2835 DW 29PPM, XPRESS M2875 29PPM, XPRESS M2875 DW 29PPM, XPRESS M2875 FD 29PPM, XPRESS M2875 FW 29PPM, XPRESS M2875 ND, XPRESS M2876 29PPM, XPRESS M2885 FW 29PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D116L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17163)
436	133	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D204L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS M3325 ND 33PPM, PROXPRESS M3375 FD 33PPM, PROXPRESS M3825 DW 38PPM, PROXPRESS M3825 ND 38PPM, PROXPRESS M3875 FD 38PPM, PROXPRESS M3875 FW 38PPM, PROXPRESS M4025 ND 40PPM, PROXPRESS M4025 NX 40PPM, PROXPRESS M4075 40PPM, PROXPRESS M4075 FR 40PPM, PROXPRESS M4075 FX 40PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D204L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17164)
437	72	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D208L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-5635FN, SCX-5835FN'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D208L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17165)
438	50	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-5232K', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'KYOCERA TK-5232K' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31547)
439	45	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'TK-5232C, TK-5232M, TK-5232Y', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. (CIN31548)
440	51	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '101R00474', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3052, PHASER 3260, WORKCENTRE 3215, WORKCENTRE 3225'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 101R00474 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31562)
441	1886	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PD-219', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'P2509, P2509W, M6509, M6509NW, M6559N, M6559NW, M6609N, M6609NW, M6559'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM PD-219' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20657)
442	416	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TL-5120X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5100, BP5100DN, BP5100DN, BP5100DW, BP5100DW, BM5100ADN, BM5100,

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			BM5100FDW, BM5100ADN, BM5100ADW, BM5100ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5120X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20659)
443	558	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PB-211 EV', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'ELGIN': ' PANTUM P2500W , PANTUM M6550NW , PANTUM M6600N '. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN PB-211 EV OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17189)
444	385	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '29900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DL-5120', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5100, BP5100DN, BP5100DN, BP5100DW, BP5100DW, BM5100ADN, BM5100, BM5100FDW, BM5100ADN, BM5100ADW, BM5100ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM DL-5120' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20660)
445	1041	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6750' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T504120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T504120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17207)
446	1663	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T504220-AL, T504320-AL, T504420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. (CIN31493)
447	212	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T534120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON ECOTANK M2140 , EPSON ECOTANK M1120 , EPSON ECOTANK M1180 , EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3170 , EPSON ECOTANK M2170 EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3180 , EPSON ECOTANK M3180'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T534120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17211)
448	1899	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '65ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T544120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190 '. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T544120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17212)
449	3242	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '65ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T544220-AL, T544320-AL, T544420-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190'. (CIN31494)
450	1188	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: "T664120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L110, ECOTANK L120, ECOTANK L1300, ECOTANK L220, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T664120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17216)
451	1614	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T664220-AL, T664320-AL, T664420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L120, ECOTANK L1455, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575, ECOTANK L606, ECOTANK L656, ECOTANK L110, ECOTANK L1300, ECOTANK L220'.(CIN31495)
452	113	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '851' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T140120-BR', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'STYLUS TX560WD, STYLUS OFFICE TX620FWD, WORKFORCE T42WD, WORKFORCE WF-3012'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T140120-BR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17240)
453	112	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '680' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 'EPSON T140220-AL, T140320-AL, T140420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'STYLUS TX560WD, STYLUS OFFICE TX620FWD, WORKFORCE T42WD, WORKFORCE WF-3012'. (CIN31496)
454	133	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2300' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-1112', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': ' IMPRESSORA FS1040 , IMPRESSORA FS1020MFP , IMPRESSORA FS1120MFP '. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-1112 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17188)
455	124	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK137', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'KM2810, KM2810DP, KM2820'. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK137 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23861)
456	159	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T06', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGECLASS X MF1643I II, IMAGECLASS X MF1643IF II, IMAGERUNNER 1643I, IMAGERUNNER 1643IF, IMAGERUNNER 1643P'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON T06 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21132)
457	1829	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-10 B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGA TANK G6010 , CANON MEGA TANK G7010, CANON MEGA TANK GM2010, CANON MEGA TANK GM4010'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-10 B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17195)
458	2173	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'GI-10 Y, GI-10 C, GI-10 M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGA TANK G6010, MEGA TANK G7010'. (CIN31497)
459	308	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-11 BK ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': ' CANON G3160 , CANON G2160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-11 PGBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17199)
460	193	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON GI-11 Y, GI-11 C, GI-11 M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G2160, G3160'. (CIN31498)
461	631	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-190B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-190B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17203)
462	725	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON GI-190C, GI-190M, GI-190Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. (CIN31499)
463	201	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '57ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-13 BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGATANK G610, CANON MEGATANK G510'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-13 BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23956)
464	161	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '57ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO, MAGENTA, VERMELHO, CINZA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON GI-13 Y, GI-13 C, GI-13 M, GI-13 R, GI-13 GY' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGATANK G610, CANON MEGATANK G510'. (CIN31500)
465	105	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '130ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO MATE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-120MBK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-120MBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20669)
466	55	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '130ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-120BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-120BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20670)
467	56	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '130ML. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON PFI-120C, PFI-120M, PFI-120Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. (CIN31501)
468	45	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '300ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO MATE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-320MBK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-320MBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20674)
469	45	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '300ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-320BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-320BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20675)
470	45	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '300ML. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON PFI-320C, PFI-320M, PFI-320Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. (CIN31502)

* Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos acima discriminados não obrigam a contratação pela administração pública, nos termos do art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 23 da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

Vale ressaltar que os itens nn. 07 (CIN31566), 105 (CIN31569), 113 (CIN31553), 114 (CIN31554), 163 (CIN31567), 164 (CIN31568), 219 (CIN31539), 220 (CIN31540), 223 (CIN31543), 224 (CIN31544), 225 (CIN31565), 256 (CIN31545), 257 (CIN31546), 258 (CIN31542), 270 (CIN31541), 299 (CIN31551), 300 (CIN31552), 313 (CIN31556), 314 (CIN31557), 315 (CIN31563), 316 (CIN31564), 336 (CIN31555), 342 (CIN31558), 343 (CIN31549), 391 (CIN31550), 392 (CIN31560), 405 (CIN31561), 416 (CIN31559), 438 (CIN31547), 439 (CIN31548), 440 (CIN31562) e 470 (CIN31502) foram adicionados ao escopo deste processo licitatório após a realização do Estudo Técnico Preliminar, pois alguns órgãos participantes mostraram interesse em registrar sua intenção de quantitativo quanto a suprimentos para impressão, como toners e cartuchos de tinta, destinados a impressoras cujos modelos ainda não estavam previstos no processo licitatório vigente. Essa necessidade surgiu em razão da constante atualização do mercado, que levou diversos municípios a adquirirem impressoras mais recentes, cujos suprimentos ainda não haviam sido contemplados.

Também foram incluídos suprimentos compatíveis com os modelos de impressoras constantes no PE 19/2025 (e-PAL 128/2025), a fim de evitar que os municípios fiquem desabastecidos caso optem pela aquisição dos equipamentos por meio do CINCATARINA. Além disso, foram adicionadas unidades de fusores, componentes indispensáveis para a manutenção de determinadas impressoras já existentes no parque tecnológico de alguns municípios.

Outra demanda apresentada foi o registro de ribbons com diâmetro de tubete superior ao previsto nos itens já existentes, para atender impressoras térmicas específicas utilizadas por algumas administrações municipais.

Por esta razão, muito embora não tenham sido contemplados no Estudo Técnico Preliminar, mas atuando o CINCATARINA para atender as demandas manifestadas pelos entes consorciados (os quais bem conhecem as suas realidades e necessidades ao realizarem este pedido), foram adicionados os itens supracitados.

3.5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 19, *caput*, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas, conforme art. 19, § 1º, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

A opção pela metodologia acima - renovação dos quantitativos em razão da prorrogação da ata-, a despeito de devidamente regulamentada pelo CINCATARINA, justifica-se pelo fato de que o planejamento de compras deverá

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

considerar a expectativa de consumo anual[1] e, dessa forma, a estimativa feita para a ata de registro de preços é anual. Nesse contexto, sendo vantajosa a manutenção da ata, a prorrogação é adequada para administração, podendo prorrogar, por mais um ano, o quantitativo anual anteriormente previsto.

Além do mais, esta medida – prorrogação de ata com a consequente prorrogação dos quantitativos – impede que as atas de registro de preços sejam superestimadas visando à existência de saldo na sua prorrogação.

Essa temática vem sendo examinada pela doutrina, tendo Ronny Charles atingido à seguinte conclusão:

> [...] Também **parece inadequado defender que não seria possível renovar os quantitativos porque a prorrogação teria apenas como utilidade a conclusão do resíduo previsto na Ata**. Ora, **partindo do pressuposto que o planejamento foi sério e anual, o resíduo a ser contratado significaria apenas um pequeno percentual do previsto na ata de registro de preços**. Se fosse para tratar a prorrogação da ata de maneira estrita, equiparando-a à continuidade de um contrato de escopo, não faria sentido o texto legal já definir que a prorrogação se daria por mais um ano, mesmo período da vigência inicial da ata de registro de preços, já que na prorrogação de um instrumento para a conclusão da execução (escopo) o período acrescido deve ser o estritamente necessário à conclusão do objeto (fornecimento).
> Ao definir que prorrogação (renovação) da ata de registro de preços se dará pelo mesmo período original[4], o legislador parece ter indicado uma modelagem de renovação, similar à outrora admitida para os serviços continuados, nas prorrogações admitidas pelo inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.
> Nessa linha de entendimento, **a decisão administrativa de prorrogação da ata de registro de preços, que apenas deverá ocorrer quando o preço for vantajoso, permitirá a renovação do referido instrumento por mais um ano, admitindo a renovação de seus quantitativos**. Exemplificando: se o planejamento da pretensão contratual identificou uma necessidade anual de 10.000 unidades, após o final da vigência ordinária de 01 ano, o instrumento poderia ser prorrogado por mais um ano, com a renovação do quantitativo, admitindo que no segundo ciclo de vigência (renovação) mais 10.000 unidades fossem contratadas pelo gerenciador e eventuais participantes.
> Em suma, parece-nos que o legislador, ao se referir à prorrogação da Ata, optou pela possibilidade de renovação do instrumento, **o que repercute na possibilidade de renovação dos quantitativos** inicialmente previstos para o ciclo anual original (https://ronnycharles.com.br/prorrogacao-da-ata-e-renovacao-dos-quantitativos-fixados-na-licitacao/, sem grifo no original).

Em idêntico sentido dispõe o enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal: no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

Nos termos do art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 19, §§ 3º e 5º, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, o prazo de vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços não se confunde com aquele da ata de registro de preços, mas deverá ser assinado durante a vigência da ata e terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3.6. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

[1] *Art. 40 da Lei Federal n. 14.133/21*

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

A especificação dos produtos requerida pelo art. 40, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 está estabelecida nas folhas de dados, nos descritivos e no presente Termo de Referência, observados requisitos de qualidade, rendimento e durabilidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Lei Federal n. 14.133/2021 traz ainda em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõem o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal:

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
> I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
>
> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Reforça-se que a legislação licitatória traz que este tema é conteúdo a ser acrescido ao Termo de Referência, apresentando a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

> Art. 6º [...]
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: [...]
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Assim, para fins de definição das etapas exigidas para a análise do ciclo de vida do objeto, extrai-se do art. 34, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, “entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida”, estão a “manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado”. Da mesma forma, ao dispor sobre a descrição da solução como um todo em seu art. 18, § 1º, inciso VII, a legislação incluiu as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Buscando uma integração da legislação licitatória com as demais normativas existentes, cumpre mencionar ainda que a Lei Federal n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu art. 3º, inciso IV, define o ciclo de vida como a “série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final”. Por fim, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Consultoria-Geral da União, em sua 5ª edição, de agosto de 2022, busca realizar uma divisão mais objetiva do ciclo de vida, fazendo-a em quatro etapas essenciais: produção, distribuição, uso e disposição/destinação final.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Com fundamento nos pontos supracitados, observa-se que a descrição do ciclo de vida deve considerar tanto as características intrínsecas ao uso dos bens quanto as etapas que ocorrem desde a sua produção até a sua disposição final, com a análise, conforme a necessidade, do impacto ambiental em cada uma dessas etapas.

Para fins do presente processo licitatório, adotou-se como base a divisão feita pela Consultoria-Geral da União em seu Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, subsídio recentíssimo e que já considerou, em sua elaboração, tanto as disposições da legislação licitatória quanto aquelas da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Analisando, contudo, o singular destaque dado pela Lei Federal n. 14.133/2021 às questões relativas à manutenção do bem ao descrever o seu ciclo de vida (art. 18, § 1º, inciso VII, e art. 34, § 1º), optou-se por abordá-las em uma etapa à parte do uso, estando, assim, dividido o ciclo de vida em: produção, distribuição, uso, manutenção e disposição final.

I. **Produção:** É a primeira fase do ciclo de vida de um objeto. Nessa etapa, são realizados todos os processos necessários para criar o produto, incluindo o seu planejamento, a obtenção de matérias-primas, a fabricação, a montagem e os testes.
II. **Distribuição:** É a fase seguinte, na qual o produto é transportado e disponibilizado ao consumidor final. Essa etapa inclui o armazenamento, o transporte, a embalagem e a entrega do produto pelo fornecedor.
III. **Uso:** É a fase principal, em que o consumidor utiliza o produto por um período ou o consome, se for o caso. Considera-se aqui a sua função, facilidade e instruções de uso, quem o utilizará, vida útil e segurança.
IV. **Manutenção:** É a fase em que ocorrem as atividades de reparo, armazenagem, limpeza e conservação do produto para mantê-lo funcionando adequadamente e prolongar sua vida útil. Ocorre tanto por parte do usuário do produto, através das informações e suporte técnico a serem fornecidos pelo fabricante/fornecedor, quanto diretamente por este, ao realizar a assistência técnica, o conserto ou mesmo a substituição.
V. **Disposição final:** É a última fase do ciclo de vida de um bem, que se refere à forma como o produto é descartado após o fim de sua vida útil. Deve dispor sobre as possibilidades para tal, os meios de realizá-las e os impactos ambientais de cada uma.

Os itens pertencentes ao grupo de suprimentos utilizados em impressoras podem ser classificados da seguinte forma:

CARTUCHO DE TINTA

Os cartuchos de tinta são os suprimentos utilizados em impressoras jato de tinta. São fabricados em diversos formatos, de acordo com a marca e modelo da impressora, mas o princípio de funcionamento é basicamente o mesmo, armazenando em seu interior a tinta no estado líquido e liberando-a em gotículas conforme solicitado pela impressão.

Os fabricantes de impressoras, podem fazer com que os modelos das máquinas de impressão utilizem diferentes tipos de cartuchos de tinta, sendo a principal a que possui quatro slots de encaixe, correspondendo ao encaixe do espectro de cores primárias subtrativas CMYK (Cyan, Magenta, Yellow e Key), traduzindo representam as

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

cores ciano, magenta, amarelo e preto, que é a cor chave, e a combinação dessas cores resulta na reprodução de uma ampla gama de cores.

Além do padrão das quatro cores individuais, há modelos que impressoras que utilizam apenas dois tipos de cartuchos, fazendo em um dos cartuchos a união das cores ciano, magenta e amarelo em apenas um recipiente, sendo considerado assim do tipo tricolor, e outro cartucho contendo apenas preta. Esse tipo normalmente é útil para usuários que realizem impressões colorida em proporção inferior a quantidade de impressões realizadas na cor preta.

GARRAFAS DE TINTA

Outro tipo de suprimentos para impressão que trabalha com o mesmo sistema de cores é o que a impressora é abastecida através de tanques de tintas que podem ser abastecidos por garrafas de tinta. A forma como a tinta é fixada no papel é similar aos modelos de cartucho de tinta, a diferença é que utilizando o abastecimento de tinta diretamente no tanque, a tinta fica disponível para uso, sendo que, quando é requisitada a cor também através do espectro CMYK, elas são transferidas através de mangueiras flexíveis até o carrinho de impressão. No carrinho de impressão, que é o mecanismo que trabalha se movendo lateralmente na impressora, é liberada a tinta para o cabeçote de impressão que faz a aplicação da tinta no papel para formar a imagem desejada.

Comparando as diferentes formas de abastecimento, podemos citar que as impressoras que são abastecidas por garrafas de tinta tendem a possuir vantagem, principalmente por possuírem maior capacidade de armazenamento e terem custo de impressão por página mais baixo, trazendo mais economicidade, principalmente a longo prazo. Mas essa vantagem só é válida se as impressões forem constantes, pois se a impressora for abastecida e não utilizada, ficando dias com tintas paradas nas mangueiras, podem ocorrer problemas que acarretarão manutenções no equipamento, podendo ser indicado. nesses casos, possuir impressora em outro formato de impressão.

Outra questão que vale citar é que, nem todas as impressoras são compatíveis com ambos os tipos de abastecimento, por meio de cartuchos e garrafas de tinta, então, antes de adquirir suprimentos em outro formato fora do padrão em execução, se faz necessária consulta ao manual do fabricante para verificar quais as compatibilidades de suprimentos para utilização.

CARTUCHO DE TONER

O cartucho de toner é o tipo de suprimento mais comum utilizado em impressoras do tipo laser e LED e é assim chamado, pois dentro do recipiente possui um pó fino e pigmentado utilizado para fazer a impressão, e esse pó é chamado de toner. Esse toner é composto por um agente de fixação, normalmente resina, que quando aquecido permite com que os pigmentos da cor da impressão se fixem no papel. Em impressoras monocromáticas possui apenas um cartucho preto, que consequentemente, os pigmentos presentes no cartucho serão somente na cor preta, já nas impressoras coloridas, além da cor preta possuem também as cores ciano, magenta e amarelo.

A forma de funcionamento dos cartuchos de toner se dá através da impressão a laser e utiliza dos princípios da física, pois para atrair as partículas de toner, o cilindro que é revestido de uma camada sensível à luz é carregado por uma carga eletrostática negativa, fazendo com que essas partículas que são carregadas positivamente sejam atraídas pela unidade do cilindro, chamado também de tambor fotossensível. A partir da atração, o tambor é exposto a um feixe de luz laser ou LED, que cria a imagem eletrostática do conteúdo a ser impresso e remove a carga elétrica, fazendo com que possa ocorrer a transferência do toner do tambor para o papel através de outra carga elétrica, transferindo o conteúdo para o papel, e após isso a unidade fusora do equipamento aquece e pressiona o toner ao papel, garantindo a impressão durável e resistente.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Os cartuchos de toner são amplamente utilizados em todos os tipos de ambiente, principalmente em locais que necessitam de impressões de alta qualidade e rapidez, pois são uma alternativa mais eficiente nesses quesitos comparando com as impressoras a jato de tinta, além de serem mais indicadas também para impressões em grande volume, formato necessário em diversos ambientes do setor público, principalmente nos meios educacionais e outras áreas, como a administrativa e a da saúde.

CARTUCHO DE CILINDRO

O cartucho de cilindro é uma peça essencial nas impressoras a laser e LED. Sua função é transferir o pó contido no toner para o papel. Esse cartucho contém um objeto cilíndrico que é revestido por uma camada sensível a luz, que quando recebe uma carga elétrica das necessidades a serem impressas, o pó é transferido do cartucho de toner para o cilindro de imagem para fazer a impressão final no papel.

O cartucho de cilindro não é utilizado em todas as impressoras laser ou LED, pois há modelos em que ele faz parte do cartucho de toner e, quando efetuada a troca dela, consequentemente é renovado também o cilindro. Já em modelos que exigem esse componente de forma separada, é necessária sua troca periódica, de acordo com a capacidade de impressões que foi desenvolvido para suportar.

Esse tipo de objeto, pode incluir em seu cartucho componentes eletrônicos relacionadosà limpeza e sensores de carregamento e o tambor de imagem, que em alguns casos pode ser tratado como sinônimo de cartucho de cilindro, mas que em outros pode se referir a componentes distintos.

O **TAMBOR DE IMAGEM**, como citado no parágrafo anterior, pode-se tratar do mesmo componente em alguns modelos de impressoras, mas em outras, pode ser que estejam em formas individuais, sendo o responsável por fazer a transferência do toner para o papel através do cilindro revestido da camada sensívelà luz enquanto o cartucho de cilindro é tratado como a unidade completa, com o tambor de imagem e lâminas de limpeza e carregamento.

Tratando ainda dos cilindros das impressoras laser e LED, existe outro componente que pode confundir com a nomenclatura, que é a **UNIDADE DE CILINDRO**. Esse objeto é o conjunto completo, incluindo o cartucho de cilindro, e os outros componentes necessários que variam de acordo com o modelo da impressora. Esse suprimento, quando necessária sua substituição, normalmente elimina diversos tipos de problemas e falhas na impressão, pois faz a troca total do que envolve o cilindro.

FITA DE IMPRESSÃO

A fita de impressão é um suprimento utilizado em rotuladores para fazer a impressão de informações em etiquetas adesivas, sendo feitas geralmente de materiais duráveis e resistentes, como poliéster ou nylon, sendo que em alguns casos são feitas com outros materiais similares que são capazes de tornar as etiquetas resistentes à água, ao desgaste e àexposição a produtos químicos.

As fitas de impressão estão disponíveis em diversas cores e tamanhos, o que permite a personalização das etiquetas de acordo com a necessidade desejada e sua forma de transferência de tinta se dá através de um revestimento que possui sobre ela, que permite ser a cor revestida na fita transferida para a etiqueta durante o processo de impressão.

Esse tipo de etiqueta tem um papel importante na rotulagem de materiais, sendo úteis na organização de estoques, remessa de mercadorias, identificação de arquivos e diversas aplicações para as quais se fazem necessárias etiquetas duráveis, para facilitar a organização e a identificação de objetos, principalmente para fins comerciais e industriais.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

FITA MATRICIAL

A impressora matricial foi o primeiro tipo de impressora que se tornou mundialmente conhecido e que causou um impacto comercial grande por ser muito bem-sucedido. Sua forma de funcionamento se dava por um mecanismo de impressão com agulhas que pressionavam uma fita que possuía tinta, e os caracteres eram impressos no papel.

Embora as impressoras matriciais tenham se tornado menos comuns atualmente, ainda possuem diversos modelos em uso, e inclusive, possuem disponíveis para vendas modelos novos, que continuam em fabricação. Para locais que utilizam ainda impressão de recibos e documentos em formulários contínuos podem ser úteis ainda, desde que, a qualidade (que comparada aos novos métodos de impressão se torna inferior) não seja levada em consideração, mas seja a economicidade de impressão tratada como prioridade.

A fita para impressora matricial é composta por uma fita de tecido ou plástico e é revestida com tinta. Quando é acionada, a fita é puxada e trabalha entre a cabeça de impressão, onde estão localizadas as agulhas, e o papel, quando a agulha atinge a fita ela transfere a tinta presente no revestimento da fita para o papel.

RIBBON

A fita de transferência térmica, conhecido como "*ribbon*", é um suprimento utilizado em impressoras de transferência térmica para transferir informações em etiquetas comuns ou adesivas através do calor. A forma de alocação desse tipo de suprimento é similar à fita para impressoras matriciais, pois é posto entre a cabeça de impressão e o material a ser impresso, assim, a cabeça de impressão aquece alguns pontos de acordo com o material enviado e transfere esse conteúdo para o material, que normalmente são etiquetas adesivas contendo códigos de barras ou outros tipos de identificações.

Um ribbon é composto por uma base de filme revestida com camadas de tinta termo sensível, sendo que esse tipo de tinta pode ser cera, que são adequadas para impressões de curta duração em etiquetas de papel, e o tipo de tinta de resina, que são utilizados normalmente para imprimir em materiais sintéticos, como poliéster e polipropileno, e são mais duráveis. Para buscar um equilíbrio, entre qualidade e durabilidade, existem também os tipos de ribbons misto de cera com resina.

CABEÇA DE IMPRESSÃO

Esse tipo de componente é essencial para as impressoras, sendo responsável por realizar a transferência de tinta ou toner para o papel. Em impressoras do tipo Laser, a cabeça de impressão é um dos componentes que em conjunto com outros, faz a aplicação do pó (toner) no papel. Já nas impressoras do tipo jato de tinta, a cabeça de impressão é responsável por pulverizar a tinta em pequenas gotas e enviar ao papel de maneira eficaz, sendo que pode vir integrada ao cartucho de impressão ou em separado, caso em que será permitidaa substituição apenas quando necessário.

FILAMENTOS PARA IMPRESSORA 3D

Em impressoras 3D, os filamentos são os materiais utilizados para imprimir objetos em três dimensões geométricas, conhecido como prototipagem, e tendo a impressão realizada através da fabricação aditiva, sendo sua utilização similar aos cartuchos de toner em impressoras do tipo laser e os cartuchos de tintas em impressoras do tipo jato de tinta.

Os filamentos normalmente são entregues em rolos com fios contínuos que para elaboração dos objetos são derretidos e enviados em camadas para criar objetos tridimensionais, sendo três tipos principais:

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

PLA (Ácido Polilático): É o tipo de filamento utilizado normalmente para aprendizado e criação de projetos educacionais e peças decorativas, sendo considerados como fáceis de imprimir, baixa deformação e é biodegradável, feito com recursos renováveis.

Como desvantagem, o PLA possui menor resistência térmica, tendo menor durabilidade em comparação com os outros materiais de filamentos.

ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno): O tipo ABS é um tipo mais resistente ao calor e mais durável, mas também é mais difícil de imprimir devido a tendência a deformação. Normalmente esse tipo de filamento é utilizado para peças funcionais e componentes de engenharia, pois são capazes de suportar pressão e desgaste, além de, após o seu processamento, pode ser perfurado, lixado e pintado.

Em comparação ao PLA, ele é considerado mais difícil de trabalhar, devido aos requisitos de temperatura e tendência de deformação.

PETG (Polietileno Tereftalato Glicol): Indicado para objetos que requerem durabilidade como peças mecânicas, o PETG é resistente a produtos químicos, além de ser forte e flexível. Pode-se dizer que é o intermediário entre o ABS e o PLA, pois é mais forte e durável que o PLA, mas sem a fragilidade e tendência a quebrar, e é mais fácil de imprimir que o ABS, com menor tendência a deformação.

O PETG pode ser impresso em estado transparente, sendo útil em criações que requerem estética ou um maior nível de transparência, além de ser seguro para contato com alimentos, o que o torna útil para criação de utensílios de cozinha.

4.1. PRODUÇÃO

A produção de suprimentos para impressão ocorre utilizando diversos tipos de matéria prima e dependendo do tipo de suprimento pode envolver também diferentes processos, conforme é mostrado abaixo em relação a alguns dos itens:

Cartucho de tinta: A produção desse tipo de suprimento inicia primeiramente na elaboração da tinta, onde é realizada a combinação de corantes, pigmentos e aditivos. Também possui a fabricação da carcaça, chamado de cartucho, que tem basicamente três partes: o recipiente que receberá a tinta, o cabeçote de impressão que liberará a tinta e um circuito eletrônico, que receberá e interpretará qual a quantidade e o exato momento de liberar a tinta. Após a carcaça estar pronta, o reservatório é preenchido com a tinta e segue para o processo de testes de qualidade e lacração.

Cartucho de Toner: Esse tipo de suprimento possui similaridades com a produção do cartucho de tinta, mas os métodos de produção são diferentes. Inicialmente, deve ser feita a produção do pó de toner, que é composto de uma mistura de partículas finas de plástico, pigmentos e aditivos. Assim como os cartuchos, deve ser produzida a carcaça também, que é o cartucho, e nele possui um reservatório, um sistema de distribuição e um tambor de impressão. Tendo sido produzidos os dois componentes, deve-se fazer em um ambiente controlado o preenchimento do reservatório com o pó de toner, buscando evitar contaminação e garantindo a qualidade do suprimento. Preenchido o reservatório, deve ser fechado e enviado para os testes de qualidade.

Para todos os tipos de suprimentos, a escolha dos recursos utilizados na produção pode variar de acordo com o tipo de equipamento, mas é considerado que diversos fabricantes já estão aderindo à diretiva europeia RoHS, que restringe o uso de determinadas substâncias perigosas nas fabricações de seus equipamentos, e essas empresas podem ser bem avaliadas, visto que não fazendo uso dessas substâncias na fabricação de seus produtos estão

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ajudando o meio ambiente e a saúde humana. Vale ressaltar que fabricantes certificadas por essa diretiva normalmente marcam seus equipamentos com o símbolo de “RoHS” para indicar que estão em conformidade com a diretiva.

Outra questão a ser levada em consideração na produção dos suprimentos para impressão é sobre a comparação de produção entre itens originais do fabricante da impressora e itens compatíveis com elas. Os suprimentos originais são fabricados pelas empresas responsáveis pelos seus equipamentos de impressão e passam por um processo rigoroso de controle de qualidade, sendo projetados para funcionar perfeitamente com os equipamentos de impressora, fornecendo qualidade consistente de impressão. A produção do pó do toner original geralmente é feita especificamente para cada modelo de impressora, passando por rigorosos testes de qualidade para garantir que a impressão seja nítida e com cores precisas. Já os suprimentos para impressão compatíveis são produzidos por empresas terceirizadas que fabricam produtos similares aos originais, mas com menor custo. Geralmente, os suprimentos compatíveis são fabricados utilizando de peças e materiais de qualidade inferior aos originais, como por exemplo o pó do toner, que pode utilizar pó genérico que funcionará, mas não foi especificamente produzido para o modelo específico, o que faz com que as empresas fabricantes de equipamentos de impressão geralmente não recomendem o uso, pois pode afetar a garantia do produto e potencialmente causar danos ao produto.

Ainda na produção dos objetos, antes de embalar os produtos, deve-se realizar testes de qualidade para garantir o produto antes de enviar para a distribuição. Nesses testes, é verificado se o equipamento está funcionando corretamente e sem vazamentos, além de verificar sua integridade e que está atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos.

Ao finalizar os testes, o produto deve ser vedado para evitar vazamentos do suprimento contido internamente, seja tinta ou toner, pois durante o transporte e o armazenamento o conteúdo interno deve estar protegido, evitando vazamentos ou derramamentos durante o manuseio, e consequentemente, chegando ao consumidor final em perfeitas condições, com o conteúdo interno correto, sem prejuízos causados por possíveis conteúdos vazados dentro da embalagem. Para fazer a selagem, é necessário que os cartuchos possuam películas ou fitas de vedação que precisa ser removida antes do primeiro uso.

Para garantir que os equipamentos cheguem ao destino em perfeitas condições, é recomendável ao final da produção que o produto esteja embalado em caixas resistentes e protegido com materiais de amortecimento, como plástico bolha, espumas ou isopor, para evitar danos em componentes que podem ser ocasionados pelas vibrações no transporte, além de estarem seladas com fitas adesivas ou lacres de segurança, sendo projetadas para serem abertas apenas pelo usuário final, garantindo que o suprimento não tenha sido alterado ou adulterado antes da compra.

4.2. DISTRIBUIÇÃO

Estando o produto bem embalado, deve-se cuidar com o transporte durante sua distribuição até chegar aos seus distribuidores/representantes e, principalmente, ao cliente final em perfeitas condições. A principal questão a ser cuidada em transportes é a manipulação da embalagem, que os responsáveis devem manusear os equipamentos com cuidado, evitando quedas, impactos ou pressão excessiva sobre a caixa em que os produtos se encontram embalados.

Outra questão que deve ser cuidada no momento da distribuição é com relação à temperatura e à umidade, pois para garantir a integridade dos equipamentos no destino, é importante armazenar ou transportar os equipamentos

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

em condições adequadas de temperatura e umidade, evitando exposição prolongada principalmente no calor e em locais úmidos.

Seguindo as recomendações, o risco de danos aos equipamentos durante a etapa de distribuição certamente será minimizado.

4.3. USO

Antes de adquirir um suprimento de impressão, deve-se verificar primeiramente a compatibilidade entre ele e a impressora e qual o tipo desejado, podendo em alguns casos possuir modelos originais, que são considerados aqueles fabricados pela mesma empresa que produz a impressora, ou que a fabricante certificou ou homologou outra empresa para sua produção, ou modelos compatíveis, que são os suprimentos que podem ter sido fabricados por outra empresa especializada no segmento.

O uso dos suprimentos para impressão pode-se dizer que inicia com a sua instalação no equipamento, normalmente os fabricantes instruem através de manual, ou até mesmo adesivos colados na carcaça do equipamento, como proceder com a remoção e inserção do suprimento no compartimento designado para isso, informando também para se certificar de remover lacres, selos e proteções antes de inserir o suprimento.

Após a instalação do objeto, deve-se verificar se a impressora o reconheceu corretamente, e caso a resposta seja afirmativa, inicia-se o uso, imprimindo os documentos necessários. À medida que a impressora é requisitada para fazer impressões, o nível de tinta dos suprimentos diminui e necessita de monitoramento, podendo ser por meio de software instalado no dispositivo, responsável por enviar os arquivos para impressão, e quando esse nível estiver baixo, deverá ser providenciada a substituição do cartucho vazio.

4.4. MANUTENÇÃO

Os suprimentos para impressão são componentes consumíveis utilizados em impressoras e normalmente não há manutenção necessária para esse tipo de equipamentos, uma vez que são projetados para serem substituídos quando esgotados. No entanto, existem algumas práticas que podem ser adotadas e auxiliarão no desempenho ideal do suprimento e consequentemente poderão prolongar sua vida útil.

Como citado anteriormente, se o suprimento tiver um armazenamento adequado de acordo com as instruções do fabricante, diminuirá os riscos de falhas e terá um funcionamento ideal quando for utilizado. Além disso, há a questão da limpeza periódica total da impressora, que automaticamente influencia na limpeza dos rolos de transferência presentes nos cartuchos, o que ajuda a evitar o acúmulo de resíduos no componente.

Outra questão importante a ser citada, é que as impressoras normalmente são projetadas para serem usadas regularmente e seu uso constante ajuda a manter o toner em movimento evitando problemas de ressecamentos e na qualidade de impressão.

4.5. DISPOSIÇÃO FINAL

Ao considerar que o suprimento ficará em desuso após ter finalizado sua carga e estar vazio, seja qual for o tipo do suprimento para impressão, os recipientes vazios poderão ser descartados de maneira legal, pois com base na lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que busca

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

organizar a forma como o setor público e privado devem tratar os resíduos. Esta lei trata de todos os materiais que podem ser reciclados ou reaproveitados, estando inclusos os objetos de suprimentos para impressão, pois a PNRS indica que a responsabilidade pela logística reversa de alguns produtos deve ser dos fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores.

Outra opção para que os suprimentos para impressão sejam reciclados ou reaproveitados é a busca por empresas específicas que reciclam esse tipo de produto, normalmente esse tipo de prestação de serviço é encontrado em postos de coleta, lojas de suprimentos para escritório, ou através de iniciativas de reciclagem municipais, buscando a sustentabilidade em todas as formas citadas.

É importante citar que o descarte incorreto dos suprimentos para impressão é prejudicial ao meio ambiente, pois os suprimentos podem conter substâncias químicas, então o produto não deve ser descartado em lixo comum ou aterros sanitários.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País – inclusive consórcios de empresas, desde que atendidas as disposições do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 16 da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA –, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório – em especial neste Termo de Referência e no Edital e nos seus anexos – e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados.

É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA.

Para evitar possíveis contratempos e garantir que a empresa vencedora entregue suprimentos compatíveis com os equipamentos de impressão citados no descritivo, como requisito será exigido declaração, por parte da empresa licitante, garantindo a compatibilidade e o perfeito funcionamento do suprimento ofertado no modelo de impressora requerido no descritivo do item.

Destaca-se que os requisitos acima são recorrentes nos editais do CINCATARINA citados anteriormente, sem que jamais tenha sido causada qualquer restrição da competitividade, conforme se pode verificar pelas atas dos referidos certames.

Tratando-se de uma diversificação de modelos de marcas e impressoras, adquiridas em diferentes períodos, e, como foi considerado pelo Tribunal de Contas da União, admitindo a possibilidade de cláusula editalícia para exigir que os suprimentos e/ou peças de reposição de equipamentos de informática sejam da mesma marca dos equipamentos originais (ou certificados pelo fabricante), quando estes se encontrem no prazo de garantia e os termos da garantia expressamente consignarem que ela não cobrirá defeitos ocasionados pela utilização de suprimentos e/ou peças de outras marcas (Acórdão n. 860/2011 – Plenário), fica aqui exposto, como requisito da contratação, que nos itens em que em seu descritivo apresentar que o suprimento deverá ser original ou certificado ou homologado pelo

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

fabricante da impressora, que o mesmo deverá atender à exigência de que, serão assim considerados aqueles produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante de cartuchos de impressão, assegurada a qualidade do produto pelo próprio fabricante através de certificação ou homologação. Para tal requerimento, nos itens que tiverem em seu descritivo menção que deverá ser original ou certificado ou homologado pelo fabricante da impressora, a empresa licitante terá que apresentar proposta inicial com marca igual ao modelo de impressora compatível, isto é, fabricados pela mesma empresa que produziu a impressora, ou enviar certificação ou homologação do fabricante do equipamento de impressão.

O inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil preleciona que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**".

De forma adicional, a Lei Federal n. 14.133/2021, em seu art. 70, inciso III, estabelece que:

> Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:
> I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
> II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;
> **III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata**, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). [sem grifo no original]

Assim, considerando a previsão legal de dispensa parcial da documentação para contratações de entrega imediata, que é o caso, e tratando-se de objeto simples, com pagamento previsto para 30 dias após o recebimento do produto, verifica-se que inexistem grandes operações financeiras. Dessa forma, para o presente objeto, a habilitação econômico-financeira não se apresenta como exigência **indispensável** à garantia do cumprimento das obrigações. Opta-se, portanto, pela não inclusão destes requisitos, objetivando aumentar a competitividade do certame e proporcionar maior economicidade nas aquisições, em consonância com os princípios contidos no art. 5º da Lei Federal n. 14.133/2021.

5.1. ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS

Sabe-se que "a Administração Pública, ao especificar os objetos das licitações e dos contratos administrativos, deve fazê-lo em consonância às normas da ABNT. Não há espaço de discricionariedade para recusar as normas da ABNT, ainda que, eventualmente, se entenda que elas são desnecessárias ou restritivas à competição".[2] Para além delas, as normas técnicas de outras entidades também devem ser observadas, conforme dispõe o art. 39, inciso VIII, do CDC:

> Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:
> [...]
> VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

[2] NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo.* 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 434.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Assim, como requisito para a contratação, os itens licitados devem atender às legislações e normas técnicas que estabelecem os requisitos de dimensões, material, uso, manutenção, descarte, entre outros. As normas a serem atendidas, a depender do bem em específico e sem exclusão de outras que vierem a ser aplicáveis, são:

I. **NBRISO/IEC19752 DE 03/2021** e suas referências normativas: Tecnologia da informação - Método para determinar o rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora;
II. **NBRISO/IEC19798 DE 03/2021** e suas referências normativas: Tecnologia da informação - Equipamento de escritório - Método para determinar o rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas coloridas e dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora;
III. **NBRISO/IEC24711 DE 06/2011** e suas referências normativas: Determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras coloridas a jato de tinta e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora;
IV. **NBRISO/IEC24712 DE 06/2011** e suas referências normativas: Páginas de teste de cor para a medição do rendimento de equipamento de escritório.

5.2. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA

Todos os itens mencionarão em seus respectivos descritivos a marca e/ou o modelo de referência, a fim de parametrizar a qualidade e facilitar a descrição do objeto aos licitantes, exceto os itens 01 a 03, para os quais o descritivo não faz menção a marca e/ou o modelo de referência e justifica-se por não ser para uma marca/modelo de impressora específica, devendo atentar-se apenas a compatibilidade do suprimento em questão. Nas marcas e/ou nos modelos de referência será citado que o bem ofertado poderá ser similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade, podendo a equipe técnica, no que tange às avaliações dos produtos, exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca e/ou o modelo de referência mencionado, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, inexistindo prejuízo para aqueles que apresentem itens com as mesmas características.

O TCU, através do acórdão do Plenário n. 113/2016, já reconhecera ser permitida menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, devendo necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração Pública exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação fora estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos da Resolução n. 104/2022 do CINCATARINA e do art. 23, *caput* e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Importante salientar, contudo, que o valor estimado ou valor máximo da contratação, conforme já exposto no Estudo Técnico Preliminar, será sigiloso. Isso porque, como extrai-se da obra de Rony Charles Lopes de Torres[3]:

> Ao informar os valores máximos que admite contratar, a Administração acaba sendo prejudicada em uma negociação na qual há evidente assimetria de informações, em seu desfavor, já que ela desconhece o preço de oferta real do fornecedor, embora ele conheça o valor máximo que ela aceita pagar. A publicização prévia da estimativa de custos, notadamente no pregão eletrônico, faz com que os licitantes "ancorem" seus preços em patamar muito próximo a este limite. [...] A ideia de não divulgação da estimativa de custos, junto com o edital, não é inspirada em uma tentativa de fugir ao princípio da publicidade ou de esconder os custos daquela contratação de toda a sociedade; na verdade, ela decorre de um raciocínio natural às relações de negociação, que deve também ser aplicado nas contratações públicas.

O autor conclui que o orçamento sigiloso tem seus fundamentos em dois aspectos:

> [...] o combate à corrupção, uma vez que a não divulgação do orçamento dificultaria e inibiria o conluio entre os licitantes, e a obtenção de vantagens de ordem econômica, já que, diante da ausência de certeza a respeito do valor estimado do objeto licitado, os licitantes acabam obrigados a apresentar seus preços reais, sem orbitar a balizar máxima admitida no edital.

Portanto, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, adotar-se-á o caráter sigiloso para os orçamentos, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021:

> Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:
> I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;
> II - (VETADO).
> Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

Ademais, esta medida encontra-se regulamentada no âmbito deste Consórcio Público pelo art. 12 da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA:

> Art. 12 O edital de licitação conterá as seguintes informações, dentre outras: [...]
> § 2º O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
> § 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.
> § 4º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 20 do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e art. 24, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
> § 5º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

[3] TORRES, Rony Charles Lopes de. *Leis de Licitações Públicas Comentadas.* 14. ed. São Paulo: Juspodivm, 2023. p. 211-212.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

> § 6º Constará obrigatoriamente no instrumento convocatório o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto na hipótese em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto.

Dessa forma, compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância de tais dispositivos, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2025 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Através da licitação compartilhada a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, será selecionado como fornecedor de cada item aquele que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM, não podendo o valor unitário de cada item ser superior ao seu valor de referência, modo de disputa ABERTO, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições dos descritivos, deste Termo de Referência e do Edital a ser publicado.

8.1. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Em observância ao disposto no art. 4º, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão concedidas às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) as prerrogativas previstas em lei de empate ficto e saneamento de eventual restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar Federal n. 123/2006:

> Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
>
> Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
> § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
> § 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Ressalta-se que, nos termos do art. 4º, §§ 1º a 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o tratamento diferenciado para ME e EPP não é aplicável nas contratações que possuam item com valor estimado superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP ou cuja soma dos contratos celebrados no ano-calendário de realização da licitação a superem.

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:
I – no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
II – no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Destaca-se que estas disposições já constituem cláusulas-padrão dos editais do CINCATARINA, nos seguintes termos:

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

> Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes. [...]
> As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do Contrato, na forma das Leis Complementares Federais nº 123/06 e 147/2014.
> A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Ainda, observa-se que as disposições da Lei Complementar Federal n. 123/2006 visam ampliar a participação das ME e EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica delas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente processo administrativo licitatório como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajoso para a administração, para realizar a leitura de seus dispositivos.

Nesse escopo interpretativo, insere-se os arts. 47 a 49 da Lei Complementar Federal n. 123/2006, os quais assim dispõem:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> II – poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
> III – deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> § 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.
> § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
>
> Art. 49. **Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando**:
> I – (Revogado);

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

> II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III – **o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado**;
> IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. [grifo nosso]

Verifica-se que o legislador previu a aplicação do tratamento diferenciado, em especial a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME e EPP e o estabelecimento de cota de até 25% do objeto para a contratação destas, mas não o fez de forma absoluta, prevendo, no art. 49, situações em que o interesse público, manifestado, entre outros, nos princípios da competitividade, da economicidade e da eficiência, impõe que se afastem estas peculiaridades.

No presente processo licitatório, torna-se imperativo, portanto, afastar a aplicação das disposições dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal n. 123/2006 em razão da manifesta desvantagem gerada à administração pública e do prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, nos termos do art. 49, inciso III, do referido diploma legal.

Em especial nas licitações compartilhadas do CINCATARINA, das quais participam centenas de municípios, faz-se necessário considerar que a contratação abarca a possibilidade de fornecimento a todos os consorciados, visando a obtenção de uma maior economicidade, dada a possibilidade de diluição dos custos dentro de cada item previsto no edital, através do ganho de escala, racionalidade administrativa e otimização de processos repetitivos. Assim, a divisão do objeto para estabelecimento de cota para ME e EPP e a formação de itens em lotes de valor inferior a R$80.000,00 mostram-se extremamente desvantajosas para a administração, em razão da redução de escala e consequente perda de economicidade, desvirtuando-se, inclusive, a própria razão para a realização de licitações compartilhadas pelo CINCATARINA.

Importante considerar também que as empresas vencedoras da licitação devem possuir capacidade para fornecer seus bens ou serviços, o que inclui entrega, logística e custos operacionais em todo o território catarinense e, de forma individual, em cada um dos mais de duzentos municípios consorciados, visto que o CINCATARINA é uma autarquia interfederativa com abrangência estadual, inviabilizando a formação de lotes de pequeno valor para a participação dessas empresas sem que ocorra perda de economicidade na licitação compartilhada.

Assim, devidamente justificado, estão asseguradas as prerrogativas da ME e EPP no presente processo administrativo licitatório, com exceção das disposições dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal n. 123/2006.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 19, §§ 3º e 5º, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, o contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços e terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante, não lhe sendo gerado, pela existência de preços registrados, a obrigação de contratar, nos termos do art. 23 da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA e do art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra, conforme disposto no art. 22 da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

9.1. ENTREGA DO OBJETO

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) que será enviada por meio eletrônico, no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e deverá ser enviado o arquivo XML para o e-mail indicado na Autorização de Fornecimento, devendo o fornecedor ficar ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA, que é o Estado de Santa Catarina e seus 295 municípios.

Tratando-se de demanda histórica, o prazo supracitado fora determinado com base naquele utilizado no processo licitatório realizado anteriormente para atendimento da mesma demanda. Assim, em razão da regularidade na realização da ampla maioria das entregas, da compatibilidade com as condições usualmente verificáveis no mercado e do atendimento às necessidades dos órgãos e entidades dos entes da federação, verificou-se a adequabilidade em manter-se o prazo anteriormente utilizado.

Para evitar transtornos para o órgão comprador, faz-se necessário que a empresa licitante entregue os itens prontos para uso, não sendo necessário ao órgão ou entidade adicionar, trocar ou retirar componentes eletrônicos, como o “chip”, para o seu pronto funcionamento. Esse requisito é exigido pois nos casos em que a impressora exige algum componente eletrônico para reconhecimento a habilitação de funcionamento, muitas vezes esse componente não existe para substituição ou não possui mão de obra com conhecimento no ambiente que o equipamento de impressão está instalado, além de que, é através destes componentes que se permite o reconhecimento do cartucho, possibilitando saber o modelo do cartucho, capacidade e o nível de tinta restante, garantindo que a impressora se comunique corretamente com o cartucho e exiba informações precisas sobre o status atual. No entanto, é importante observar que nem todos os suprimentos exigem esses componentes eletrônicos, mas nos que o equipamento de impressão exigir, deverão estar presentes no objeto a ser entregue.

Buscando evitar problemas de vazamento dos suprimentos presentes internamente nos cartuchos, o produto deve ser entregue vedado, pois durante o transporte, o armazenamento e a instalação do material, a carga deve estar protegida, evitando vazamentos ou derramamentos durante o manuseio para não ocorrer prejuízos causados por possíveis conteúdos vazados dentro da embalagem. Na entrega do objeto é necessário que eles possuam fitas de vedação que serão removidas para liberar o acesso da impressora ao suprimento ao desembalar o cartucho, antes do primeiro uso.

Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do contrato, do Edital e do Termo de Referência.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

9.2. GARANTIA DO OBJETO

Na ausência de previsão no descritivo, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo 12 meses contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração. O prazo assim definido se dá em razão das condições já exigidas nos últimos processos licitatórios e normalmente adimplida pelo mercado e, normalmente, as compras são feitas em quantidade e a maioria dos suprimentos não são adquiridos para uso imediato, sendo necessário prazo superior ao normalmente praticado para bens não duráveis, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.

O tipo de garantia fornecida poderá ser através de *mail in*, onde o fornecedor solicitará o encaminhamento do bem para - não sendo caso de substituição - o conserto, indicando, preferencialmente, o local mais próximo de onde o item estiver. O envio poderá ser realizado por meio dos Correios ou por transportadora, sendo que o fornecedor instruirá o Órgão Participante como proceder e arcará com todos os custos de transportes (envio e retorno dos bens). Não sendo possível o envio, o conserto ou a substituição deverá ser realizado no local em que o bem se encontra com a administração.

Para o eventual conserto/manutenção/reparo do bem defeituoso ou viciado, exige-se a utilização de peças/componentes/itens originais e novos, conforme dispõe o art. 21 do CDC. Após o conserto ou a substituição, o bem terá mais 90 dias de garantia legal, nos termos do art. 26, inciso II, do CDC, não se excluindo eventual prazo em aberto referente à garantia contratual ou a outra garantia disponibilizada pelo fornecedor.

De acordo com o art. 18, §§ 1° e 2º, do CDC, o prazo para que o produto com defeito seja consertado ou, sendo o caso, substituído, será de 30 dias contados a partir do registro de ocorrência no sistema “Gescon” ou do aviso do defeito do produto ao fornecedor ou fabricante, podendo-se, caso justificativo, deferir eventual pedido de prorrogação deste prazo.

Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

O Órgão Gerenciador, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

Em conformidade com o art. 14, inciso VII, da Resolução n. 105/2022 do CINCATARINA, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Por se tratar de simples aquisição de bens comuns e de entrega imediata, inexistem critérios de medição a serem fixados.

11.2. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 dias após a data de recebimento do objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

Fábio Luis Ceroni
Analista Técnico II

Philipe Müller
Supervisor de Atuação Governamental

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO
Deverá ser cotado, preço unitário e total
PROPOSTA FINAL: R$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no item 3 do edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, **90 (noventa) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
De **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

4 – DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS
O proponente declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

5 - OBJETO DA PROPOSTA: (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

ITEM	QUANT. TOTAL ETIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	852	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO PLA EM ROLO', COM DIÂMETRO DE '1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23888)			
2	421	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO ABS EM ROLO', COM DIÂMETRO DE '1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23889)			
3	326	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO PETG EM ROLO', COM DIÂMETRO DE '1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23890)			
...	...	...	...			
			TOTAL – R$			

_____
Local e Data

_____
Assinatura do representante da Empresa

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305,
Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ANEXO III

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:
NOME DA CONTA CORRENTE:
CHAVE PIX:
CNPJ DE VINCULAÇÃO DA CONTA PARA PAGAMENTO:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DAS ATAS

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL:

Obs.: *Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.*

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preço", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NOS ART. 14, INCISO IV e VI, ART.63, INCISOS I e IV, E ART. 68, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA),inscrito no CNPJ n°_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).____, portador(a) do CPF nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que:

I. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório; devendo, se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - EPP com problema de habilitação, fazer constar tal ressalva.

II. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

III. Não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

IV. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Observação: Os licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensados do cumprimento da reserva de cargos descrito nesta declaração, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

V. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal), para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal n° 14.133, de 2021 que:

I. Em conformidade com o previsto no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte).

II. Não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4°, art. 3°, da LC 123/06.

III. Não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolaram a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e § 2º, do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO

Declaramos, para os devidos fins que a empresa _____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____, inscrita sob CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, garante a compatibilidade e perfeito funcionamento do suprimento de impressão, ofertado com todos os modelos de impressoras conforme descritivo do item constante no edital.

EDITAL: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0053/2025

ITEM DO EDITAL:
MARCA DO SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO:
MODELO/CÓDIGO DO SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO:

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA N° ATC..../2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0088/2025-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0053/2025
REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte cinco, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. André Luiz de Oliveira, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilhinha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuaçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar a Ata de Registro de Preços após manifestação RESOLVEM Registrar os Preços das empresas: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ....., doravante denominado **FORNECEDOR,** para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Resolução nº 226, de 27 de novembro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Suprimentos para Impressão, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima oitava.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.

2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO/GARANTIA

3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.1.5 – Para evitar transtornos para o órgão comprador, faz-se necessário que a empresa licitante entregue os itens prontos para uso, não sendo necessário ao órgão ou entidade adicionar, trocar ou retirar componentes eletrônicos, como o “chip”, para o seu pronto funcionamento. Esse requisito é exigido pois nos casos em que a impressora exige algum componente eletrônico para reconhecimento a habilitação de funcionamento, muitas vezes esse componente não existe para substituição ou não possui mão de obra com conhecimento no ambiente que o equipamento de impressão está instalado, além de que, é através destes componentes que se permite o reconhecimento do cartucho, possibilitando saber o modelo do cartucho, capacidade e o nível de tinta restante, garantindo que a impressora se comunique corretamente com o cartucho e exiba informações precisas sobre o status atual. No entanto, é importante observar que nem todos os suprimentos exigem esses componentes eletrônicos, mas nos que o equipamento de impressão exigir, deverão estar presentes no objeto a ser entregue.

3.1.6 – Buscando evitar problemas de vazamento dos suprimentos presentes internamente nos cartuchos, o produto deve ser entregue vedado, pois durante o transporte, o armazenamento e a instalação do material, a carga deve estar protegida, evitando vazamentos ou derramamentos durante o manuseio para não ocorrer prejuízos causados por possíveis conteúdos vazados dentro da embalagem. Na entrega do objeto é necessário que eles possuam fitas de vedação que serão removidas para liberar o acesso da impressora ao suprimento ao desembalar o cartucho, antes do primeiro uso.

3.1.7 – Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

3.1.8 – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do Edital, do Termo de Referência e do Contrato.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.2.2 – Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

3.3 – Na ausência de previsão no descritivo, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo **12 (doze) meses** contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração.

3.4 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.

4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.

4.1.3.2 – Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.

4.1.4 – Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula nona, desta ata.

4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
d) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil;
i) em relação aos itens em que em seu descritivo apresentar que o suprimento deverá ser original ou certificado ou homologado pelo fabricante da impressora, que o mesmo deverá atender a exigência de que, serão assim considerados aqueles produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante de cartuchos de impressão, assegurada a qualidade do produto pelo próprio fabricante através de certificação ou homologação;
j) entregar o objeto de forma que não seja remanufaturados ou recarregados.
k) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos;
l) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelos Órgãos Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.
m) respeitar as normas do Código de Conduta e Ética do CINCATARINA, Resolução nº 226/2023.

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

a) pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
b) fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
c) indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
d) cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
e) demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

a) advertência;
b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6° (sexto) dia** de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
e) transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

7.2 – O Órgão Gerenciador, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.

7.3 – A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

7.4 – Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

7.5 – Em conformidade com o art. 14, inciso VII, da Resolução n. 105/2022 do CINCATARINA, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

7.6 - A fiscalização da execução do objeto contratado será realizada pelo Gestor e Fiscal indicados pelo Município consorciado no momento do protocolo da intenção de registro de preço.

7.7 – Nos termos do artigo 49 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituir, o contratado estará obrigado perante a Administração Pública Contratante e ao Gestor da Ata, a permitir acesso livre aos documentos e registros contábeis relacionados ao objeto contratado, durante toda a vigência do contrato, com o intuito de assegurar a regular e frequente fiscalização quanto ao cumprimento do contrato firmado com a Administração.

7.7.1 O acesso aos documentos e registros será permitido apenas para fins de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, da execução do objeto do contrato e do cumprimento das cláusulas contratuais.

7.7.2 O contratado é responsável pela manutenção, organização e atualização dos documentos e registros, assegurando que estejam em conformidade com a legislação aplicável.

7.7.3 O não cumprimento das obrigações previstas neste artigo, incluindo a recusa em fornecer o acesso aos documentos ou informações solicitadas, poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas no contrato, incluindo a possibilidade de rescisão contratual, conforme artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

7.8 - Em se tratando de contratação com transferências de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União – OFSS, através de convênio e/ou contrato de repasse, incorpora-se ao presente edital o regramento constante da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, modificada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº29, de 22 de maio de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.

9.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

9.3 - O órgão gerenciador poderá, durante a vigência da ata de registro de preços, autorizar a mudança da marca ou do modelo do item registrado na hipótese de impossibilidade de entrega da marca ou modelo anteriormente consignado.

9.3.1 - O pedido de mudança de marca ou modelo será formulado pelo fornecedor registrado, no qual deverá demonstrar cumulativamente:

I - impossibilidade de entrega da marca ou modelo anteriormente consignado;

II - atendimento dos requisitos previstos em edital pelo novo produto;

III - qualidade próxima, similar, igual ou superior do novo produto ao anteriormente cotado;

IV - preço do novo produto preferencialmente igual, similar ou próximo ao valor da proposta original, sem dispêndios adicionais ao erário.

9.3.2 - O CINCATARINA analisará a justificativa apresentada pelo fornecedor, ponderando a sua plausibilidade e a sua razoabilidade, podendo realizar prévia consulta ao cadastro reserva de fornecedores para analisar a vantajosidade de convocação de fornecedor diverso e exigir amostra ou prova de conceito do novo produto.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

9.3.3 - Na hipótese de impossibilidade de fornecimento de produto que cumpra os requisitos do item IV da cláusula 9.3.1 em preço igual ou similar ao original, a mudança poderá ocorrer para um novo produto com preço de mercado inferior ou superior ao inicialmente registrado, devendo:

9.3.3.1 - Na hipótese de novo produto com preço inferior ao inicialmente registrado, o órgão gerenciador condicionará a alteração ao aceite pelo fornecedor de redução do preço registrado.

9.3.3.2 - Na hipótese de novo produto com preço superior ao inicialmente registrado, o fornecedor deverá demonstrar o preço de mercado do novo produto, o qual será analisado pelo órgão gerenciador que definirá o novo preço registrado, podendo realizar pesquisa para definição de valor diverso do proposto.

9.3.4 - A mudança de marca ou modelo é medida excepcional, não estando o órgão gerenciador obrigado a autorizá-la, mesmo na hipótese de preenchimento dos requisitos previstos na cláusula 9.3.1.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV – tiver presentes razões de interesse público;
V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
VI - for declarado inidôneo nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;
VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

10.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025 e seguintes.

11.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n° 0088/2025-e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0053/2025, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

13.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será do dia ... **de ... de 2025 ao dia ... de ... de 2026.**

13.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

13.3 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.

13.3.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.

13.3.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.

13.3.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).

14.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

14.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

15.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

15.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO

16.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
..	..	..	..	..		..

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

18.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
..	..	..
	Total Global (R$)	

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

20.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° AT25CIN....

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0088/2025 - e PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0053/2025
REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte cinco, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. André Luiz de Oliveira, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilhinha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuaçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços, e passam a integrar a Ata de Registro de Preços após manifestação, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ....., doravante denominado **FORNECEDOR,** para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 0186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Resolução nº 226, de 27 de novembro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Suprimentos para Impressão, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima oitava.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.

2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA –DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO/GARANTIA

3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.1.5 – Para evitar transtornos para o órgão comprador, faz-se necessário que a empresa licitante entregue os itens prontos para uso, não sendo necessário ao órgão ou entidade adicionar, trocar ou retirar componentes eletrônicos, como o “chip”, para o seu pronto funcionamento. Esse requisito é exigido pois nos casos em que a impressora exige algum componente eletrônico para reconhecimento a habilitação de funcionamento, muitas vezes esse componente não existe para substituição ou não possui mão de obra com conhecimento no ambiente que o equipamento de impressão está instalado, além de que, é através destes componentes que se permite o reconhecimento do cartucho, possibilitando saber o modelo do cartucho, capacidade e o nível de tinta restante, garantindo que a impressora se comunique corretamente com o cartucho e exiba informações precisas sobre o status atual. No entanto, é importante observar que nem todos os suprimentos exigem esses componentes eletrônicos, mas nos que o equipamento de impressão exigir, deverão estar presentes no objeto a ser entregue.

3.1.6 – Buscando evitar problemas de vazamento dos suprimentos presentes internamente nos cartuchos, o produto deve ser entregue vedado, pois durante o transporte, o armazenamento e a instalação do material, a carga deve estar protegida, evitando vazamentos ou derramamentos durante o manuseio para não ocorrer prejuízos causados por possíveis conteúdos vazados dentro da embalagem. Na entrega do objeto é necessário que eles possuam fitas de vedação que serão removidas para liberar o acesso da impressora ao suprimento ao desembalar o cartucho, antes do primeiro uso.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

3.1.7 – Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.

3.1.8 – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do Edital, do Termo de Referência e do Contrato.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.2.2 – Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

3.3 – Na ausência de previsão no descritivo, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo **12 (doze) meses** contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração.

3.4 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.

4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.

4.1.3.2. Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.

4.1.4. - Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula nona, desta ata.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
d) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil;
i) em relação aos itens em que em seu descritivo apresentar que o suprimento deverá ser original ou certificado ou homologado pelo fabricante da impressora, que o mesmo deverá atender a exigência de que, serão assim considerados aqueles produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante de cartuchos de impressão, assegurada a qualidade do produto pelo próprio fabricante através de certificação ou homologação;
j) entregar o objeto de forma que não seja remanufaturados ou recarregados.
k) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos;
l) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelos Órgãos Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.
m) respeitar as normas do Código de Conduta e Ética do CINCATARINA, Resolução nº 226/2023.

5.2 – Será de responsabilidade do órgão participante:

a) pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
b) fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
c) indicar prepostos para contato com os responsáveis da FORNECEDORA;
d) cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
e) demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

a) advertência;
b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6° (sexto) dia** de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
e) transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

7.2 – O Órgão Gerenciador, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.

7.3 – A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

7.4 – Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

7.5 – Em conformidade com o art. 14, inciso VII, da Resolução n. 105/2022 do CINCATARINA, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

7.6 - A fiscalização da execução do objeto contratado será realizada pelo Gestor e Fiscal indicados pelo Município consorciado no momento do protocolo da intenção de registro de preço.

7.7 – Nos termos do artigo 49 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituir, o contratado estará obrigado perante a Administração Pública Contratante e ao Gestor da Ata, a permitir acesso livre aos documentos e registros contábeis relacionados ao objeto contratado, durante toda a vigência do contrato, com o intuito de assegurar a regular e frequente fiscalização quanto ao cumprimento do contrato firmado com a Administração.

7.7.1 O acesso aos documentos e registros será permitido apenas para fins de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, da execução do objeto do contrato e do cumprimento das cláusulas contratuais.

7.7.2 O contratado é responsável pela manutenção, organização e atualização dos documentos e registros, assegurando que estejam em conformidade com a legislação aplicável.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

7.7.3 O não cumprimento das obrigações previstas neste artigo, incluindo a recusa em fornecer o acesso aos documentos ou informações solicitadas, poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas no contrato, incluindo a possibilidade de rescisão contratual, conforme artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.8 - Em se tratando de contratação com transferências de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União – OFSS, através de convênio e/ou contrato de repasse, incorpora-se ao presente edital o regramento constante da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, modificada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº29, de 22 de maio de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.

9.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

9.3 - O órgão gerenciador poderá, durante a vigência da ata de registro de preços, autorizar a mudança da marca ou do modelo do item registrado na hipótese de impossibilidade de entrega da marca ou modelo anteriormente consignado.

9.3.1 - O pedido de mudança de marca ou modelo será formulado pelo fornecedor registrado, no qual deverá demonstrar cumulativamente:

I - impossibilidade de entrega da marca ou modelo anteriormente consignado;
II - atendimento dos requisitos previstos em edital pelo novo produto;
III - qualidade próxima, similar, igual ou superior do novo produto ao anteriormente cotado;
IV - preço do novo produto preferencialmente igual, similar ou próximo ao valor da proposta original, sem dispêndios adicionais ao erário.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

9.3.2 - O CINCATARINA analisará a justificativa apresentada pelo fornecedor, ponderando a sua plausibilidade e a sua razoabilidade, podendo realizar prévia consulta ao cadastro reserva de fornecedores para analisar a vantajosidade de convocação de fornecedor diverso e exigir amostra ou prova de conceito do novo produto.

9.3.3 - Na hipótese de impossibilidade de fornecimento de produto que cumpra os requisitos do item IV da cláusula 9.3.1 em preço igual ou similar ao original, a mudança poderá ocorrer para um novo produto com preço de mercado inferior ou superior ao inicialmente registrado, devendo:

9.3.3.1 - Na hipótese de novo produto com preço inferior ao inicialmente registrado, o órgão gerenciador condicionará a alteração ao aceite pelo fornecedor de redução do preço registrado.

9.3.3.2 - Na hipótese de novo produto com preço superior ao inicialmente registrado, o fornecedor deverá demonstrar o preço de mercado do novo produto, o qual será analisado pelo órgão gerenciador que definirá o novo preço registrado, podendo realizar pesquisa para definição de valor diverso do proposto.

9.3.4 - A mudança de marca ou modelo é medida excepcional, não estando o órgão gerenciador obrigado a autorizá-la, mesmo na hipótese de preenchimento dos requisitos previstos na cláusula 9.3.1.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV – tiver presentes razões de interesse público;
V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
VI - for declarado inidôneo nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;
VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

10.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025 e seguintes.

11.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n° 0088/2025-e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0053/2025, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

13.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será do dia ... **de ... de 2025 ao dia ... de ... de 2026.**

13.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

13.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

13.3 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.

13.3.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.

13.3.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.

13.3.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).

14.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

14.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

15.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

15.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

16.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R$
..	..	..	..	..	..

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

18.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.: .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....;.....;.....;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

20.1 – Aplicam-se à execução deste Contrato e aos casos omissos as normas da Lei Federal n. 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), .../...../ 2025

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CINCATARINA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

ANEXO IX

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE Nº ....
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° AT25CIN....

ÓRGÃO GERENCIADOR: .....
ÓRGÃO PARTICIPANTE: .....
FORNECEDOR: .....
CNPJ DO FORNECEDOR: .....
OBJETO: .....
VIGÊNCIA: .....
PRAZO DE ENTREGA: .....
VINCULAÇÃO: .....

O ÓRGÃO PARTICIPANTE, ..., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua ....., ..., ..., inscrito no CNPJ sob nº. ....., neste ato representado pelo (a) ....., através desta manifestação concordamos com o processo administrativo licitatório vinculado e passamos a integrar a Ata de Registro de Preços acima, aprovando os seus termos, sendo permitida a utilização do registro de preços, a partir da sua assinatura, servindo o presente documento como comprovação para os fins legais.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento interno de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado na Intenção de Registro de Preços - IRP, cooperando para atendimento das necessidades dos demais Órgãos Participantes.

Através da presente manifestação ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade deste Órgão Participante o momento a justificativa e vantajosidade da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação.

..... (SC), .../...../ 2025

Assinatura própria ou delegada.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621